

**PODER EXECUTIVO**

L E I N.º 3482/09
=De 07 de Abril de 2009=

“DISPÕE SOBRE
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE
ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R**: que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 538.512,00 (quinhentos e trinta e oito mil e quinhentos e doze reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO	
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde	
3.1.90.11.00.6116 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 298.170,90
3.1.90.13.00.6116 – Obrigações Patronais.....	R\$ 78.787,50
3.3.90.30.00.6116 – Material de Consumo.....	R\$ 31.625,00
3.3.90.32.00.6116 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 35.750,00
3.3.90.36.00.6116 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 13.750,00
3.3.90.39.00.6116 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 35.750,00
4.4.90.52.00.6116 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 44.678,60
TOTAL.....	R\$ 538.512,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

01 - LEGISLATIVO	
01 – CAMARA DOS VEREADORES	
01.031.0001.2.001 – Atividades Legislativas	
3.1.90.11.00.0110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 274.893,40
3.1.90.13.00.0110 – Obrigações Patronais.....	R\$ 78.787,50
3.3.90.30.00.0110 – Material de Consumo.....	R\$ 31.625,00
3.3.90.32.00.0110 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 35.750,00
3.3.90.36.00.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 13.750,00
3.3.90.39.00.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 35.750,00
4.4.90.52.00.0110 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 44.678,60
09.272.0002.2.002 – Inativos e Pensionistas do Legislativo	
3.1.90.03.00.0110 – Pensões.....	R\$ 23.277,50
TOTAL.....	R\$ 538.512,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º 3114-05, de 27-10-2005 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias

– LDO 2009 – Lei n.º 3410-2008, de 03-07-2008.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 07 de Abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3483/09
=De 07 de Abril de 2009=

“**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER POR DOAÇÃO, NUMERÁRIO DE EMPRESA, CONFORME ESPECIFICA, PARA PAGAMENTO DE ÁREAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO/MODIFICAÇÃO DA ESTRADA CANAVIEIRA**”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R**: que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Jardimópolis autorizada a receber o valor abaixo discriminado, da Empresa mencionada, como doação da mesma, para pagamento de áreas destinadas à implantação/modificação da Estrada Canavieira, a saber:

- a) Usina Santo Antonio – CNPJ n.º 71.324.784/0001-51
Fazenda Santo Antônio/Sertãozinho – R\$ 42.145,44

ARTIGO 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 07 de Abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3484/09
=De 07 de Abril de 2009=

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ARTIGO 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a **Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública**, por intermédio da Delegacia de Polícia de Jardinópolis, com sede na Rua Américo Sales, nº 751, Centro, nesta cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo, representado pelo Delegado Titular, para cessão de funcionários, cuja minuta integra a presente lei.

ARTIGO 2º: As despesas decorrentes para a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria do Orçamento Municipal vigente, suplementada se necessária.

ARTIGO 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 07 de Abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E A SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA, A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL N.º 3484/09.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob n.º 44.229.821-000-70, com sede e foro nesta Cidade e Comarca, na Praça Dr. Mário Lins, n.º 150, aqui representada por seu **Prefeito Municipal, Sr. José Antônio Jacomini**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do RG. n.º 5.376.948-SSP/SP, CPF. n.º 262.679.006-06, residente e domiciliado na Avenida Visconde do Rio Branco, 366, apto 601, deste Município e Comarca de Jardinópolis, Estado de São Paulo.

2. SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA, por intermédio da Delegacia de Polícia de Jardinópolis, com sede na Rua Américo Sales, nº 751, neste ato representada pelo seu **Delegado titular, Dr. Alexandre Jorge Daur Filho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 25.888.888 -SSP/SP e do CPF n.º 216.758.128-96 .

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto deste convênio é autorizar o Município na cessão de funcionários a fim de atuarem no desenvolvimento da Delegacia de Polícia desta Cidade de Jardinópolis-SP

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

I - O Município se obriga a pagar todas as obrigações trabalhistas dos funcionários cedidos;

II - Autorizar o horário de trabalho dos funcionários cedidos; e,

III - Conceder férias aos funcionários cedidos nos termos da legislação trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

I - Utilizar os funcionários cedidos estritamente nas atividades próprias desenvolvidas pela cessionária;

II - Pedir autorização da jornada de trabalho a ser exigida do funcionário cedido;

III - Apresentar mensalmente ao Departamento Pessoal da Prefeitura relatório completo das horas trabalhadas pelos funcionários cedidos, bem como ausências, férias, etc.

IV- Assegurar ao Município as condições necessárias à supervisão e fiscalização do presente convênio.

V- Zelar pela observância da jornada de trabalho do servidor a fim de que a carga horária não seja superior ao previsto junto à Prefeitura.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente convênio inicia-se na presente data e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2.012.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

Este convênio poderá se rescindindo por iniciativa de qualquer parte, bastando uma comunicação prévia de trinta dias, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento do acordo, ou por determinação legal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA

A eficácia deste convênio fica condicionada a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jardinópolis para dirimir qualquer questão referente ao presente Convênio, excluindo-se outros, por mais privilegiado que fossem.

E, por estarem de acordo, assinam o presente convênio, em duas vias.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, 07 de Abril de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
JOSÉ ANTÔNIO JACOMINI
Prefeito Municipal

DELEGACIA DE POLÍCIA
DR. ALEXANDRE JORGE DAUR FILHO
Delegado titular

TESTEMUNHAS:

1) _____ - RG:12.283.692-SSP/SP
Márcia Aparecida Rodrigues

2) _____ - RG: 41.363.110-2-SSP/SP
Maria Beatris Mazzo10-2-SSP/SP

L E I N.º 3485/09
=De 07 de Abril de 2009=

“DISPÕE SOBRE AFETAÇÃO DAS ÁREAS DO SISTEMA DE LAZER E ÁREA INSTITUCIONAL DA QUADRA 05, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL “VILA DAS MANGUEIRAS”, PARA CONSTRUÇÃO

continua...

DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Ficam afetadas para os efeitos legais, a área de 5.009,14 metros quadrados, composta pela Área de Lazer, e a área de 505,20 metros quadrados composta pela Área Institucional, pertencentes ao Loteamento Residencial “Vila das Mangueiras”, que abaixo vão descritas:

I. QUADRA 05, Loteamento Residencial “Vila das Mangueiras” - Área de Lazer de 5.009,14 metros quadrados, objeto da matrícula nº. 009.370, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes divisas, medidas e confrontações: Uma gleba de terra que tem início no ponto 01, junto ao alinhamento predial da rua José Bessa. Deste segue em linha reta pela divisa com a área Institucional da Quadra 5, com 36,08 metros de comprimento até o ponto 02. Deste vira a direita e segue em linha reta pelo alinhamento predial da rua Antonio Elias Said, com 12,04 metros até o ponto 03. Deste vira a direita cruzando com a rua Onopha David da Silva, respeitando um arco de curvatura de 8,92 metros até o ponto 04. Deste segue em linha reta pela rua Onopha Davi da Silva com 20,12 metros até o ponto 05. Deste vira a esquerda seguindo ainda a mesma rua com 7,12 metros até o ponto 06. Deste vira a esquerda e segue em linha reta pela mesma rua com 50,21 metros até o ponto 07. Deste vira a direita cruzando com a rua Zenaide Carnevale Bessa respeitando um arco de curvatura de 13,02 metros até o ponto 08. Deste segue em linha reta com 56,20 metros até encontrar o ponto 09. Deste vira a direita cruzando a rua José Bessa respeitando um arco de curvatura de 14,14 metros até o ponto 10. Deste segue em linha reta com 84,56 metros até o ponto 01, onde teve início e termina esta descrição, perfazendo uma área total de 5.009,14 metros quadrados.

II. QUADRA 05, Loteamento Residencial “Vila das Mangueiras” - Área Institucional de 505,20 metros quadrados, objeto da matrícula nº. 009.369, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes divisas, medidas e confrontações: Uma gleba de terra que tem início no ponto 01, junto ao alinhamento predial da rua José Bessa. Deste segue em linha reta com 16,97 metros até o ponto 02. Deste vira a direita cruzando com a rua Antonio Elias Said, respeitando o arco de curvatura de 13,45 metros quadrados até o ponto 03. Deste segue em linha reta com 33,82 metros até o ponto 04. Deste vira a direita e segue em linha reta pela divisa do Sistema de Lazer da Quadra 5 com 36,08 metros até o ponto 01, onde teve início e termina esta descrição, perfazendo uma área total de 505,20 metros quadrados.

ARTIGO 2º: As áreas afetadas de que trata o artigo 1º desta Lei, serão destinadas à construção da UNIDADE MISTA DE SAÚDE.

ARTIGO 3º: Fica revogada a Lei Municipal n.º 2668, de 02 de abril de 2002, que:” DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, À TÍTULO GRATUITO, DE BEM PÚBLICO DOMINIAL, PARA “CONFEDERAÇÃO DE IRMÃS BENEFICENTE EVANGÉLICA DE RIBEIRÃO PRETO” NA FORMA E PARA OS FINS QUE ESPECIFICA”, com a posterior alteração ocorrida através da Lei Municipal n.º 2954/04.

ARTIGO 4º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 07 de Abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 07 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3486/09
=De 07 de Abril de 2009=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0017.1.008 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

4.4.90.51.00.0116 – Obras e Instalações.....**R\$ 100.000,00**

FONTE DE RECURSO – 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO – 0116 – União - Saúde

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Contrato de Repasse nº. 2584.0266.905-56/2008/ Ministério da Saúde/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Jardinópolis, objetivando a execução de Ações Relativas ao Programa Atenção Básica em Saúde

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3114-05, de 27-10-2005 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2009 – Lei nº. 3410-2008, de 03-07-2008.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 07 de Abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 07 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3487/09
=De 07 de Abril de 2009=

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ESPAÇO CULTURAL ELIAS JABUR”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

continua...

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a sociedade civil “ESPAÇO CULTURAL ELIAS JABUR”, inscrita no CNPJ sob n.º 10.699.203/0001-71, sediada no Município de Jardinópolis, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 07 de Abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3488/09
=De 07 de Abril de 2009=

“ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL N.º 1521, DE 16/10/90, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE ‘DISCIPLINA A EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTOS REVENDADORES DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:::

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ARTIGO 1º. O artigo 3º da Lei Municipal n.º 1521, de 16 de Outubro de 1990, com suas posteriores alterações, que “DISCIPLINA A EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTOS REVENDADORES DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 3º: São requisitos básicos para autorização de edificação de imóvel destinado a funcionamento de postos revendedores de combustíveis:

I - possuir área mínima de 700 (setecentos) metros quadrados, com testada para via pública de no mínimo 30 (trinta) metros;

II – distância mínima de 100 (cem) metros de qualquer direção de escolas, hospitais, rios, lagos, reservas ecológicas e nascentes.”

ARTIGO 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais n.ºs 1606/92 e 1616/92.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de abril 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3489/09
=De 07 de Abril de 2009=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. QUE ESPECIFICA”:::

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **FAZ S A B E R:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto
3.3.90.30.00.0110 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0027.2.039 – Serviços de Obras Públicas
3.3.90.30.00.0110 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00
15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos
3.3.90.30.00.0110 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00
TOTAL.....R\$ 250.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0029.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana
4.4.90.51.00.0110 – Obras e Instalações.....**R\$ 250.000,00**

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º 3114-05, de 27-10-2005 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2009 – Lei n.º 3410-2008, de 03-07-2008.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de abril 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3490/09
=De 14 de Abril de 2009=

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ‘ASSOCIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE JARDINÓPOLIS’, CONFORME ESPECIFICA”:::

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

continua...

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a “**ASSOCIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE JARDINÓPOLIS**”, entidade social sem fins lucrativos, inscrita no CGC/MF sob n.º 50.710.409/00001-70, para prestação de serviços educacionais de creche e pré-escola a crianças carentes no Município de Jardinópolis, conforme Convênio anexo.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 14 de Abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

CONVÊNIO 001/2009 – EDUCAÇÃO – MUNICIPAL

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E A ASSOCIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE JARDINÓPOLIS, OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS, COMPENDEndo ATIVIDADES NA AREA DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA.

O Município de Jardinópolis, com sede na cidade e comarca de Jardinópolis, Estado de São Paulo, na Praça Dr. Mário Lins n.º 150, neste ato representado pelo **Prefeito, Senhor JOSÉ ANTONIO JACOMINI**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 5.376.948-SSP-SP e CPF. n.º 262.679.006-06, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **ASSOCIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE JARDINÓPOLIS**, associação de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CGC/MF sob n.º 50.710.409/0001-70, declarada de utilidade pública de acordo com a Lei Municipal n.º 527, de 04 de abril de 1966, com sede na rua Saldanha Marinho n.º 507, neste ato representada pelo seu **Presidente, Senhor ADEODATO DOS REIS MEIRELLES**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 12.354.233-SSP-SP e do CPF n.º 026.389.298-08, doravante designada simplesmente **ASSOCIAÇÃO**, celebram o presente Convênio, que se regerá pela Lei Federal n.º 8666, de 21-06-93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08-06-94, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio o desenvolvimento de atividades destinadas à prestação de serviços educacionais de creche e pré-escola a crianças carentes no município de Jardinópolis, de conformidade com o Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- I. Transferir os recursos financeiros consignados na Cláusula Quarta do presente Convênio, mediante repasses na conformidade do cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho;
- II. Dar conhecimento à ASSOCIAÇÃO das normas programáticas e administrativas dos Programas Educacionais objeto do Convênio n.º 001-2009, celebrado entre a ASSOCIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE

JARDINÓPOLIS e o MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS/SP;
III. Apoiar tecnicamente a ASSOCIAÇÃO na execução das atividades objeto deste Convênio;

CONVÊNIO 001/2009 – EDUCAÇÃO – MUNICIPAL
-fls 2-

- IV. Promover o treinamento dos recursos humanos necessários à execução do objeto conveniado, sempre que necessário e ceder professores e funcionários para complementação do quadro de pessoal da Entidade necessário ao desenvolvimento do programa;
- V. Supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela ASSOCIAÇÃO em decorrência deste Convênio;
- VI. Examinar e aprovar as prestações de contas dos recursos financeiros repassados à ASSOCIAÇÃO;
- VII. Assinalar prazo para que a ASSOCIAÇÃO adote as providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Convênio, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes;
- VIII. Comunicar ao Conselho Municipal da Educação as irregularidades verificadas e não sanadas pela ASSOCIAÇÃO quanto à qualidade dos serviços prestados e quanto à aplicação dos recursos financeiros transferidos;
- IX. Notificar a Câmara Municipal e o Conselho Municipal da Educação da liberação de recursos financeiros relacionados a este Convênio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de liberação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO

- I. Executar o(s) programa(s) educacional(is) a que se refere a Cláusula Primeira, a que deles necessitar, na conformidade do Plano de Trabalho;
- II. Zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo MUNICÍPIO e aprovadas pelo Conselho Municipal da Educação;
- III. Proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelos serviços educacionais, sem discriminação de qualquer natureza;
- IV. Manter recursos humanos e materiais e equipamentos sociais adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços educacionais que se obriga a prestar, com vistas ao alcance dos objetivos deste Convênio;
- V. Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo MUNICÍPIO na prestação dos serviços objeto deste Convênio, conforme estabelecido na Cláusula Primeira;
- VI. Apresentar, mensalmente, ao MUNICÍPIO o relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos, bem como declaração quantitativa ao atendimento mensal, assinada pelo representante da ASSOCIAÇÃO, acompanhada da relação nominal dos atendidos;
- VII. Prestar contas ao MUNICÍPIO, nos moldes das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício anterior, e, se for o caso, até 30 (trinta) dias do término da vigência deste instrumento, ou de suas eventuais prorrogações, sob pena de ficar impedida de receber quaisquer outros recursos financeiros por parte do MUNICÍPIO;

CONVÊNIO 001/2009 – EDUCAÇÃO – MUNICIPAL
-fls 3-

- VIII. Manter a contabilidade, os procedimentos contábeis e os registros estatísticos, bem como a relação nominal dos atendidos, atualizados e em boa ordem, sempre à disposição dos agentes públicos responsáveis pelo controle interno e externo e do Conselho Municipal da Educação, de forma a garantir o acesso às informações da correta aplicação e utilização dos recursos financeiros recebidos;
- IX. Assegurar ao MUNICÍPIO e ao Conselho Municipal da Educação as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados dos serviços objeto deste Convênio;

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

continua...

O valor estimado do presente Convênio é de R\$ 12.545,00 (doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais, cuja despesa correrá à conta das dotações orçamentárias constante na Lei Municipal nº. 3445/08, de 30 de outubro de 2008, sob as seguintes codificações – 3.3.50.43.00.0135 – 12.365.0013.2.045 – Creches - FUNDEB e 3.3.50.43.00.0135 – 12.365.0014.2.046 – Pré-Escolar - FUNDEB, transferidos de conformidade com a Plano de Trabalho apresentado.

CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O MUNICÍPIO efetuará repasses de recursos financeiros à ASSOCIAÇÃO, na conformidade da Lei Municipal nº. 3472/09, de 03 de março de 2009, e de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho, observado o § 3º. do art. 116 da Lei Federal nº. 8.666, de 21-06-93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883, de 08-06-94.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Convênio inicia-se em 03 de Março de 2009 até 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A ASSOCIAÇÃO prestará contas ao MUNICÍPIO, da seguinte forma:

I. Prestação de contas parcial mediante apresentação mensal de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, bem como de declaração quantitativa de atendimento nesse período, assinada pelo representante da ASSOCIAÇÃO;

CONVÊNIO 001/2009 – EDUCAÇÃO - MUNICIPAL - fls 4-

II. Prestação de contas anual, nos moldes das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício anterior;

III. Prestação de contas global, até 30 (trinta) dias após o recebimento da última parcela relativa ao período de vigência deste Convênio, sem prejuízo das prestações de contas parcial mensal e anual, previstas nos incisos anteriores desta Cláusula, constituída do relatório de cumprimento do objeto e acompanhada dos seguintes documentos:

- relatório consolidado de dados quantitativos dos atendimentos mensais e de informações relacionadas a ações que demonstrem o atingimento das metas de qualidade definidas no Plano de Trabalho;
- relatório de execução físico - financeira;
- relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo Município;
- cópia dos extratos da conta bancária específica;
- comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA OITAVA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste ficarão sob encargo do órgão municipal responsável pela execução da política educacional e do Conselho Municipal da Educação.

CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO

A ASSOCIAÇÃO compromete-se a restituir, no prazo de trinta (30) dias, os valores repassados pelo MUNICÍPIO, atualizados pelos índices de remuneração das cadernetas de poupança, a partir da data de seu recebimento, nas seguintes hipóteses:

- inexecução do objeto deste Convênio;
- não apresentação do relatório de execução físico-financeira;
- utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, ser denunciado mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas Cláusulas ou por infração legal. Em qualquer caso, responderá cada partícipe pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento do acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Este Convênio poderá ser aditado, por acordo entre os partícipes, nos casos de acréscimo ou redução do número de atendidos, bem como para prorrogação do prazo de vigência ou suplementação de seu valor, com alteração do Plano de Trabalho com justificativas, e devida aprovação do Conselho Municipal da Educação.

CONVÊNIO 001/2009 – EDUCAÇÃO – MUNICIPAL -fls 5-

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Convênio fica condicionada à publicação do respectivo extrato no órgão de imprensa oficial do MUNICÍPIO, no prazo de vinte (20) dias a contar da data de sua assinatura, contendo os seguintes elementos:

- Espécie, número do instrumento, nome e CGC/MF dos partícipes e dos signatários;
- Resumo do objeto;
- Crédito pelo qual correrá a despesa;
- Prazo de vigência e data da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jardinópolis para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Convênio.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de Convênio em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Jardinópolis, 14 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal de Jardinópolis

ADEODATO DOS REIS MEIRELLES
Presidente da Associação da Casa da Criança de Jardinópolis

TESTEMUNHAS:

1) _____ -
Márcia Aparecida Rodrigues
RG:12.283.692-SSP/SP
CPF: 034.556.238-08

2) _____ -
Maria Beatris Mazzo10-2-SSP/SP
RG: 41.363.110-2-SSP/SP
CPF: 310.923.018-60

L E I N.º 3491/09
=De 14 de Abril de 2009=

“DISPÕE SOBRE
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE
ESPECIFICA”.....

continua...

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **F A Z S A B E R**: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0010.2.023 – Ensino Fundamental - FUNDEB 12.361.0010.2.023 – Ensino Fundamental - FUNDEB

3.3.90.39.00.0135 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....**R\$ 440.000,00**

ARTIGO 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 14 de Abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3492/09
=De 14 de Abril de 2009=

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS A RECEBER, MEDIANTE REPASSE EFETUADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, RECURSOS FINANCEIROS A FUNDO PERDIDO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado à:

I. Receber, através de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiros a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado;

II. Assinar com o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Economia e Planejamento, o convênio necessário à obtenção dos recursos financeiros previstos no Inciso I deste artigo, bem como as cláusulas e condições estabelecidas pela referida Secretaria;

III. Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução da(s) obra(s) e ou Aquisição(ões).

PARÁGRAFO ÚNICO: A cobertura do crédito autorizado no inciso III será efetuado mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

ARTIGO 2º: Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão à execução da(s) obra(s): Construção de Creche no Distrito de Jurucê.

ARTIGO 3º: Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido Convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 14 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3493/09
=De 28 de Abril de 2009=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

16.482.0024.1.009 – Produção de Unidades Habitacionais

4.4.90.51.00.121 – Obras e Instalações.....**R\$ 350.000,00**

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Convênio n.º 1.03.00.00/6.00.00.00/313/2000, celebrado com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU e o Município de Jardinópolis visando o repasse de recursos financeiros para Produção de Unidades Habitacionais.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º 3114-05, de 27-10-2005 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2009 – Lei n.º 3410-2008, de 03-07-2008.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 28 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3494/09
=De 28 de Abril de 2009=

“DENOMINA DE “VEREADOR JORGE SAQUY”, A VIA PÚBLICA (AVENIDA) QUE INICIARÁ NA ATUAL RUA GENY BORGHE MOSNA, NO CRUZAMENTO COM A RUA ARTHUR COSTA E SILVA, QUE DARÁ ACESSO À AVENIDA QUINTINO FACCI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....

continua...

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 004/2009 do Legislativo, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica denominada de “VEREADOR JORGE SAQUY”, a via pública (avenida) que iniciará na atual rua Geny Borghes Mosna, no cruzamento com a rua Arthur Costa e Silva, que dará acesso à Avenida Quintino Facci e Estrada Municipal, para a Fazenda Galhada.

Parágrafo Único: O nome da “Rua Geny Borghi Mosna”, fica mantido até a conclusão das obras, quando então, será alterada para “AVENIDA GENY BORGHE MOSNA”, no trecho compreendido entre a rotatória que interliga as Avenidas Pequena do Nascimento e Belarmino Pereira de Oliveira até o cruzamento com a rua Arthur Costa e Silva.

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 2505, de 19 de março de 2001.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 28 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3495/09
=De 30 de Abril de 2009=

“DISPÕE SOBRE AUMENTO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A “SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JARDINÓPOLIS”.....”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER: - que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder no presente exercício, a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a título de acréscimo de Subvenção já autorizada, para a Santa Casa de Misericórdia de Jardinópolis, nos termos da Lei Municipal n.º. 3459/09, de 13 de janeiro de 2009.

ARTIGO 2º. – Para fazer face às despesas desta Lei, fica autorizado a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na Contabilidade Municipal, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde
3.3.50.43.00.6116 – Subvenções Sociais.....**R\$250.000,00**

ARTIGO 3º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde

3.3.90.30.00.6116 – Material de Consumo.....R\$ 31.625,00
3.3.90.32.00.6116 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 35.750,00
3.3.90.36.00.6116 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 13.750,00
3.3.90.39.00.6116 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 35.750,00
4.4.90.52.00.6116 – Equipamentos e Material Permanente....R\$ 44.678,60
4.5.50.41.00.6116 – Contribuições.....R\$ 88.446,40
TOTAL.....R\$250.000,00

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 30 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 3496/09
=De 30 de Abril de 2009=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 3445/08”.....”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. - Fica aberto na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 3445/2008, de 30 de outubro de 2008, na Atividade Serviços de Assistência a Saúde, crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a seguinte categoria econômica:

02 – EXECUTIVO
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde
3.3.90.39.00.0121 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....**R\$ 50.000,00**

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde
4.5.50.41.00.6116 – Contribuições.....**R\$ 50.000,00**

ARTIGO 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 30 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4185/09
=De 01 de Abril de 2009=

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 4175/09, QUE ‘DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO PARCIAL DO DECRETO DE N.º 2834, DE 26/02/1998, QUE TRATA DO IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS’”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Artigo 3º do Decreto Municipal n.º 4175/09, que: “DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO PARCIAL DO DECRETO DE N.º 2834, DE 26/02/1998, QUE TRATA DO IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Fica mantida, para as transações tipificadas na Lei e neste Decreto, a alíquota de 3% (três por cento), fixada pelo artigo 7º do Decreto Municipal n.º 1888/89.

Parágrafo Único- Nas transações vinculadas ao Sistema Financeiro de Habitação a alíquota será de 1% sobre o valor da parte financiada, e o recurso próprio a alíquota será de 3% (três por cento).”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 01 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4186/09
=De 01 de Abril de 2009=

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS AGENTES DA AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS-SP”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso III do artigo 23, bem como o § 4º do artigo 280, todos da Lei Federal n.º 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO, o Comunicado n.º 002 do CETRAN/SP – Conselho Estadual de Trânsito,

NOME	Registro Geral: RG ou RE	PROVIMENTO		Identificação do Agente no Auto de Infração de Trânsito, Notificações de Autuação e Penalidade.
		Convênio entre a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e o Município de Jardinópolis-SP	Identificação Funcional	
Walter Gustavo da Silva	930273-5	GSSP/ATP 160/06	Policial Militar	930273
Nilton Bodra	842412-8	GSSP/ATP 160/06	Policial Militar	842412
Carlos Alberto Barbosa	900660-5	GSSP/ATP 160/06	Policial Militar	900660
Tales Strazeio da Silva	912517-5	GSSP/ATP 160/06	Policial Militar	912517
Rodrigo Sizenando de Oliveira	972893-7	GSSP/ATP 160/06	Policial Militar	972893
Nelson Garcia Filho	823153-2	GSSP/ATP 160/06	Policial Militar	823153
Valdemir da Costa	991523-A	GSSP/ATP 160/06	Policial Militar	991523
Paulo César Galanti	871626-9	GSSP/ATP 160/06	Policial Militar	871626
Aparecido Alves da Silva Junior	900728-8	GSSP/ATP 160/06	Policial Militar	900728

Edilaine Aparecida Medeiros da Silva	910223-0	GSSP/ATP 160/06	Policial Militar	910223
André Luiz Amadeu	912364-4	GSSP/ATP 160/06	Policial Militar	912364
Oldair Carlos Ramos	930677-3	GSSP/ATP 160/06	Policial Militar	930677
Alexander Lépre	932150-A	GSSP/ATP 160/06	Policial Militar	932150
Francine Garcia Peres	970178-8	GSSP/ATP 160/06	Policial Militar	970178
Alexandre Vanadia Neto	971240-2	GSSP/ATP 160/06	Policial Militar	971240
Rogério Lencione Barbuglio	972888-A	GSSP/ATP 160/06	Policial Militar	972888
Carlos Roberto de Almeida	980478-1	GSSP/ATP 160/06	Policial Militar	980478
Débora Mirella Hermácora	982198-8	GSSP/ATP 160/06	Policial Militar	982198
Paulo Canossa	992255-5	GSSP/ATP 160/06	Policial Militar	992255
Diego Henrique dos Santos	102776-0	GSSP/ATP 160/06	Policial Militar	102776
Alexandra Nogueira Bortolotti	106207-7	GSSP/ATP 160/06	Policial Militar	106207
Antonio Baptista Lopes Junior	108816-5	GSSP/ATP 160/06	Policial Militar	108816
Rivelino Caçula de Sousa	109220-A	GSSP/ATP 160/06	Policial Militar	109220
Emerson Augusto Ferreira de Freitas	110034-3	GSSP/ATP 160/06	Policial Militar	110034
Carlos Rogério Marconi Pierini	110593-A	GSSP/ATP 160/06	Policial Militar	110593
Paulo Henrique da Silva	110767-4	GSSP/ATP 160/06	Policial Militar	110767
Sebastião André de Sá	110779-8	GSSP/ATP 160/06	Policial Militar	110779

ARTIGO 2º: Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 1º de Abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 1º DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

DECRETO N.º 4187-2009
DE 01 DE ABRIL DE 2009

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL N.º. 3445/08 DE 30/OUTUBRO/2008,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

12.361.0010.2.023 – Ensino Fundamental - FUNDEB

3.3.90.32.00.0135 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 40.000,00

12.365.0013.2.045 – Creches - FUNDEB

3.3.90.32.00.0135 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 15.000,00

12.365.0014.2.046 – Pré-Escolar - FUNDEB

3.3.90.32.00.0135 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 33.000,00

TOTAL.....R\$ 88.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

continua...

12.361.0010.2.023 – Ensino Fundamental - FUNDEB	
3.3.90.30.00.0135 – Material de Consumo.....R\$	40.000,00
12.365.0013.2.045 – Creches - FUNDEB	
3.3.90.39.00.0135 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	15.000,00
12.365.0014.2.046 – Pré-Escolar - FUNDEB	
3.3.90.39.00.0135 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	33.000,00
TOTAL.....R\$	88.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 01 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Setor do Expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, em 01 de abril de 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4188/09
=De 01 de Abril de 2009=

“ALTERA O ARTIGO 1º, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 3545/05, QUE ‘DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, DE ÁREA DE TERRENO QUE ESPECIFICA, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE JARDINÓPOLIS’, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: O artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 3545, de 05 de agosto de 2005, que “DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, DE ÁREA DE TERRENO QUE ESPECIFICA, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE JARDINÓPOLIS”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 1º: Fica declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, as seguintes áreas:

a) - Uma gleba de terra, com a área de 5,39.58 há ou 2,22.97 alqueires, desmembrada do Sítio Retiro Saudoso, matrícula 1.478, situado no município de Jardinópolis, Estado de São Paulo. Tem seu início no marco 1, cravado na confrontação da estrada municipal e Sítio Cachoeira, de propriedade de Irineu Corrêa Filho e outros, matrícula 3.109, daí segue pela estrada no sentido Jardinópolis com AZ. 12º43’20” até o marco 2, com a distância de 95,166m, confrontando nesta parte com a estrada municipal, do marco 2, deflete à direita com AZ. 98º15’07”, até o marco 3, com a distância de 348,957m, confrontando nesta parte confrontando nesta parte com o remanescente do Sítio Retiro Saudoso, de propriedade de Rosa Maria Scalópi Branco e outros, matrícula 1.478, marco este cravado no córrego do Matadouro, do marco 3, vira à direita e segue acompanhando o referido córrego com seu leito natural até o 4, com uma distância de 232,647m, do marco 4, deflete à direita com AZ.283º44’35” até o marco 5, com a distância de 27,516m, do marco 5 deflete à com AZ. 303º02’53” até o marco 1, com a distância de 300,466m, confrontando nesta parte com o Sítio Cachoeira, de propriedade de Irineu Corrêa Filho e outros, matrícula 3.109, onde teve início e fim este memorial descritivo.

b)- Uma gleba de terra, com a área de 9,80.10 há ou 4,05.00 alqueires, desmembrada do Sítio Cachoeira, matrícula 3.109, situado no município de Jardinópolis, Estado de São Paulo. Tem seu início no marco 3, cravado na confrontação da área remanescente, daí segue com o rumo 62º00’ NW até o marco 4, com a distância de 18,90m, do marco 4, deflete à direita e segue pela estrada municipal no sentido Jardinópolis com rumo 24º16’ NE até o marco 5, com a distância de 118,00m, do marco 5, deflete à esquerda com 10º05’ NE, até o marco 6, com a distância de 64,50m, do marco 6, vira à esquerda com o rumo 9º26’ NE até o marco 7, com a distância de 370,00m, confrontando nesta parte com a estrada municipal, do marco 7 deflete à direita com o rumo 60(28’ SE até o marco 8, com a distância de 324,50m, confrontando nesta parte com o Sítio Retiro Saudoso, de propriedade de Rosa Maria Scalópi Branco e outros, matrícula 1.478, marco este cravado na margem direita do córrego Matadouro, daí defletindo ainda à direita segue pelo referido córrego Matadouro, abaixo, até encontrar o ponto 9, com a distância de 413,61m, ponto esse localizado distante 100,00m do Rio Pardo, do ponto 9, vira à direita e segue em curva até o ponto 3, numa distância de 270,15m, confrontando nesta parte com a área remanescente do Sítio Cachoeira, de propriedade de Irineu Corrêa e outros, onde teve início e fim este memorial descritivo. “

ARTIGO 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 01 de Abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4189/09
=De 07 de Abril de 2009=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3482/09”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 538.512,00 (quinhentos e trinta e oito mil e quinhentos e doze reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde

3.1.90.11.00.6116 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$	298.170,90
3.1.90.13.00.6116 – Obrigações Patronais.....R\$	78.787,50
3.3.90.30.00.6116 – Material de Consumo.....R\$	31.625,00
3.3.90.32.00.6116 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$	35.750,00
3.3.90.36.00.6116 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	13.750,00
3.3.90.39.00.6116 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	35.750,00
4.4.90.52.00.6116 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	44.678,60
TOTALR\$	538.512,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

continua...

01 - LEGISLATIVO

01 – CAMARA DOS VEREADORES

01.031.0001.2.001 – Atividades Legislativas

3.1.90.11.00.0110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 274.893,40
3.1.90.13.00.0110 – Obrigações Patronais.....	R\$ 78.787,50
3.3.90.30.00.0110 – Material de Consumo.....	R\$ 31.625,00
3.3.90.32.00.0110 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 35.750,00
3.3.90.36.00.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 13.750,00
3.3.90.39.00.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 35.750,00
4.4.90.52.00.0110 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 44.678,60
09.272.0002.2.002 – Inativos e Pensionistas do Legislativo	
3.1.90.03.00.0110 – Pensões.....	R\$ 23.277,50
TOTAL.....	R\$ 538.512,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3114-05, de 27-10-2005 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2009 – Lei nº. 3410-2008, de 03-07-2008.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 07 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4190/09
=De 07 de Abril de 2009=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3486/09”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0017.1.008 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

4.4.90.51.00.0116 – Obras e Instalações.....**R\$ 100.000,00**

FONTE DE RECURSO – 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO – 0116 – União - Saúde

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Contrato de Repasse nº. 2584.0266.905-56/2008/ Ministério da Saúde/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Jardinópolis, objetivando a execução de Ações Relativas ao Programa Atenção Básica em Saúde

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3114-05, de 27-10-2005 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2009 – Lei nº. 3410-2008, de 03-07-2008.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 07 de Abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4191/09
=De 07 de Abril de 2009=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3489/09”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto

3.3.90.30.00.0110 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0027.2.039 – Serviços de Obras Públicas

3.3.90.30.00.0110 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

15.452.0042.2.040 – Serviços de Conservação de Logradouros Públicos

3.3.90.30.00.0110 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 250.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0029.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana

4.4.90.51.00.0110 – Obras e Instalações.....**R\$ 250.000,00**

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3114-05, de 27-10-2005 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2009 – Lei nº. 3410-2008, de 03-07-2008.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de abril 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4192/09
=De 14 de Abril de 2009=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3491/09”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1.º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0010.2.023 – Ensino Fundamental - FUNDEB
4.4.90.52.00.0135 – Equipamentos e Material Permanente.....**R\$ 440.000,00**

ARTIGO 2.º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
12.361.0010.2.023 – Ensino Fundamental - FUNDEB
3.3.90.39.00.0135 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....**R\$ 440.000,00**

ARTIGO 3.º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 14 de Abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4193/09
=De 14 de Abril de 2009=

“DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA E FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que o dia 20 de Abril de 2009 (segunda-feira) intercalase entre o domingo e o feriado de comemoração de TIRADENTES (21 de abril); e tendo em vista que a suspensão do expediente, no referido dia, não trará quaisquer prejuízos pelo não funcionamento dos serviços de atendimento ao público,

D E C R E T A:

ARTIGO 1.º: Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no próximo dia 20/ABRIL/2009 - (segunda-feira), antecedendo

o feriado de TIRADENTES.

ARTIGO 2.º: No que tange à área da Educação, fica ao critério da respectiva Secretaria quanto à adoção da faculdade prevista neste Decreto, que para tanto deverá ser levado em consideração o calendário escolar previamente homologado pela Delegacia de Ensino.

ARTIGO 3.º: No tocante aos serviços essenciais, tais como: limpeza pública (praças, parques, jardins, Cidade da Criança e Centro Esportivo), Vigias, Casa Abrigo, os Cemitérios de Jardinópolis e Jurucê, deverão ser obedecidas as escalas dos respectivos Departamentos.

ARTIGO 4.º: Os serviços de abastecimento de água, ambulância, médicos e odontológicos, funcionam quando em caráter de urgência.

ARTIGO 5.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 14 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4194/09
=De 14 de Abril de 2009=

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA USO DO CENTRO ESPORTIVO E ÁREA DE LAZER “PREFEITO NEWTON REIS”, DA ARENA DE EVENTOS “SEGISFREDO PEGORARO”, BEM COMO DO SALÃO DE FESTA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** o interesse público referente à promoção e fomento de eventos culturais, espetáculos, shows artísticos e musicais com vistas a proporcionar aos munícipes condições e meios mais saudáveis; **CONSIDERANDO** o disposto no **Artigo 57º da Constituição Municipal**, “competete ao Prefeito, dentre outras, as seguintes atribuições: VI - Permitir ou autorizar o uso de bens municipais, por terceiros”; **CONSIDERANDO**, ainda, que o Município apoiará e incentivará o lazer como forma de integração social, artigo 103 de Constituição Municipal;

D E C R E T A:

ARTIGO 1.º. Fica autorizado o uso do **CENTRO ESPORTIVO E ÁREA DE LAZER “PREFEITO NEWTON REIS”, ARENA DE EVENTOS “SEGISFREDO PEGORARO”** e **SALÃO DE FESTA**, à empresa SECANI & LISCIOTTI LTDA-ME, devidamente representada pelos seus sócios, de acordo com o prazo e condições especificadas no Termo de Locação que segue anexo.

ARTIGO 2.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 14 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE ABRIL DE 2009.

continua...

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

TERMO DE LOCAÇÃO

TERMO PARA LOCAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E ÁREA DE LAZER “PREFEITO NEWTON REIS”, DA ARENA DE EVENTOS “SEGISFREDO PEGORARO” E SALÃO DE FESTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS E SECANI & LISCIOTTI LTDA-ME, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4194/09.

1. Entre as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda sob n.º 44.229.821/0001-70, com sede nesta cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo, na Praça Dr. Mário Lins, n.º 150, neste ato por seu Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ ANTÔNIO JACOMINI**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 5.376.948-SSP/SP e do CPF. n.º 262.679.006-06, residente e domiciliado na Avenida Visconde do Rio Branco, 366, apto 601, Jardinópolis, Estado de São Paulo, de agora em diante denominada simplesmente **LOCADOR(A)** e de outro, **SECANI & LISCIOTTI LTDA-ME**, CNPJ: 09.293.966/0001-39, endereço Rua Guerino Sisti, n.º 79, sala 01, neste ato devidamente representado pelos sócios, **Sr. Lucas Fortunato Secani**, brasileiro, casado, empresário, RG n.º 39.291.700-2, SSP/SP e CPF/MF n.º 013.154.726-78, e **Sra. Patrícia Lisciotti Fortunato**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG: 41.622.257-2, SSP/SP e CPF/MF 339.066.788-14, ambos residentes e domiciliados na Rua Guerino Sisti, n.º 79, na cidade e Comarca de Jardinópolis/SP, doravante designada simplesmente **LOCATÁRIO(A)**, têm por justo e contratado a locação do Centro Esportivo e Área de Lazer “Prefeito Newton Reis”, Arena de Eventos “Segisfredo Pegoraro”, bem como Salão de Festas, com integral observância e sujeições às normas e condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

I - Cláusula Primeira - DO OBJETO.

1.1 Constitui objeto do presente “**TERMO**” à locação do CENTRO ESPORTIVO E ÁREA DE LAZER “PREFEITO NEWTON REIS”, da ARENA DE EVENTOS “SEGISFREDO PEGORARO” e do SALÃO DE FESTA, durante o período de 16 a 21 de abril de 2.009, sendo que tal espaço deverá ser usado, exclusivamente, para realização do rodeio.

II - Cláusula Segunda – DO PREÇO

2.1 O Preço certo e contratado, a ser pago pelo locatário, previsto no Decreto n.º 4171/09, para a locação é de **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)**, pelo uso dos dias citados na cláusula primeira.

III - Cláusula terceira - DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO:

3.1 O pagamento será realizado em uma única parcela em até, no máximo, 05 dias antes da data fixada na cláusula primeira.

IV - Cláusula Quarta – Das Licenças, Alvarás e outros.

4.1 Fica o locatário obrigado a conseguir todas às licenças, alvarás e outros documentos necessários para a liberação do local do evento, sob pena de não ser liberado o CENTRO ESPORTIVO E ÁREA DE LAZER “PREFEITO NEWTON REIS”, a ARENA DE EVENTOS “SEGISFREDO PEGORARO” e o SALÃO DE FESTA, além de incidir às multas previstas neste termo.

4.2 A assinatura do presente termo fica condicionado ao cumprimento do item 4.1, bem como da cláusula segunda.

V - Cláusula quinta - DAS OBRIGAÇÕES DA(O) LOCADORA(O):

5.1 O Locador Município se compromete, depois de cumprida às obrigações legais e contratuais insertas no presente contrato, a autorizar o uso pelo locatário, pelo prazo fixado na cláusula primeira.

VI - Cláusula Sexta - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) LOCATÁRIO(A):

6.1 O(a) Locatário(a) se obriga a devolver o objeto da locação nas condições que lhe foi apresentado.

6.2 O(a) Locatário(a) se obriga a conseguir todas às licenças de funcionamento exigidas pela Legislação existente, notadamente, a obtenção de alvará judicial para funcionamento do evento pretendido.

6.3 O(a) Locatário(a) é responsável por qualquer dano praticado contra terceiros ou por terceiros, durante a realização do evento, no recinto objeto do presente termo.

6.4 O(a) Locatário(a) é responsável pela segurança interna e externa do local.

6.5 A responsabilidade trabalhista e previdenciária por qualquer contratação de serviço, são inteiramente do locatário.

6.6 O(a) Locatário(a) se responsabiliza por todo e qualquer dano existente no local do evento.

6.7 O(a) locatário(a) é obrigado a realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel ou nas suas instalações provocados por si, seus agentes ou pessoas contratadas.

6.8 É proibido o locatário fazer instalação, adaptação, obra ou benfeitoria, sem prévia obtenção de autorização, por escrito, do Locador(a).

6.9 Não pode o(a) locatário(a) transferir este Termo, sublocar, ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação, não constituindo o decurso de tempo, por si só, na demora do Locador(a) reprimir a infração, assentimento à mesma;

6.10 O(a) locatário(a) é obrigado a facultar ao Locador ou ao seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado.

6.11 É de inteira responsabilidade do(a) locatário(a) solicitar junto a CPFL ou empresa responsável, que seja religada a energia do local, bem como ao locatário caberá arcar com todos os custos da energia que utilizar durante à realização do evento.

6.12 O recolhimento referente ao ECAD caberá ao locatário(a).

6.13 O(a) locatário(a) está obrigado a disponibilizar ambulâncias no local do evento, todos os dias.

VII - Cláusula quinta - DAS SANCÕES:

7.1 Pela inexecução total ou parcial do presente Termo, infração a qualquer de suas cláusulas, deverá à parte que deu causa pagar multa de 03 vezes calculado sobre o valor do termo (cláusula segunda).

7.2 A multa prevista nesta secção não tem caráter compensatório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime o(a) LOCATÁRIO(A) da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar ao LOCADOR(A).

VIII - Cláusula oitava - DA RESCISÃO:

8.1. A infração das obrigações consignadas nas cláusulas do presente termo, ainda que parcial, sem prejuízo de qualquer outra prevista em lei, pelas partes, é considerada como de natureza grave, acarretando sua rescisão.

IX - Cláusula nona - DAS DISPOSICOES GERAIS:

9.1 As partes CONTRATANTES declaram sujeitar-se expressamente a todas às cláusulas inseridas no presente.

9.2 Toda e qualquer benfeitoria, quando autorizada pelo **Locador**, ainda que útil ou necessária, ficará automaticamente incorporada ao imóvel, não podendo o **Locatário** pretender qualquer indenização ou ressarcimento, bem como argüir direito de retenção pelas mesmas.

X - Cláusula décima - DO FORO:

10.1 Fica eleito o foro da Comarca de Jardinópolis para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente Termo.

Jardinópolis, 14 de abril de 2009.

Pelo(a) Locador(a)

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

Pelo(a) Locatário(a):

**LUCAS FORTUNATO SECANI
PATRÍCIA LISCIOTTI FORTUNATO**

Testemunhas:

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
RG: 12.283.692-SSP/SP
CPF: 034.556.238-08

FABRÍCIO FIACADORI
RG: 41.363.877-7
CPF: 315.010.458-06

**D E C R E T O N.º 4195/09
=De 23 de Abril de 2009=**

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FECHADO ‘RECANTO DO COLIBRI’ – FAZENDA SÃO FRANCISCO: GLEBA 01, LOCALIZADO NA ESTRADA VICINAL ‘AZIZ RASSI’, NESTE MUNICÍPIO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a realização da 41ª Sessão Ordinária do GRAPROHAB, de 25 de outubro de 1994, que disciplina a análise de Condomínio (Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964), Decreto Estadual nº 52.053, de 13 de agosto de 2007 e com aplicação subsidiária do artigo 43, da Lei Municipal nº 1067/80, de 01 de dezembro de 1980,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aprovado por esta Prefeitura Municipal, nos termos do Artigo 43, da Lei Municipal nº 1067/80, o Projeto do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FECHADO “RECANTO DO COLÍBRI”**, FAZENDA SÃO FRANCISCO - GLEBA 01, localizado neste Município e Comarca, a Vicinal Aziz Rassi, de propriedade da Agropecuária Rassi S/A.

ARTIGO 2º. Tratando-se de projeto de condomínio regido pela Lei Federal nº 4.591/64, não há exigência de caucionamento de lotes para garantia de implantação de obras de infra estrutura básica e melhoramentos públicos: rede de distribuição de água, rede coletora de esgoto, guias e sarjetas de concreto, pavimentação asfáltica, ficando estas obras sob a inteira responsabilidade de execução pelo empreendedor, no caso a Agropecuária Rassi; fica fazendo parte integrante do Alvará de Licença nº 047/2009, expedido por esta municipalidade, o Parecer da Lavra do Serventuário Delegado do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que trata do assunto em pauta.

ARTIGO 3º. O empreendedor deverá atender a exigência da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente na obrigatoriedade na preservação das áreas de APP (Área de Preservação Permanente), faixa mínima de 30,00 (trinta) metros do lado do Córrego das Posses que faz parte da área e manter o compromisso para com os futuros compradores da área objeto do parcelamento do solo.

ARTIGO 4º. A Prefeitura Municipal de Jardinópolis não se responsabiliza pelo direito de propriedade do terreno.

ARTIGO 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 23 de abril de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 23 DE ABRIL DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal**

**D E C R E T O N.º 4196/09
=De 23 de Abril de 2009=**

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FECHADO ‘RECANTO DO CURIÓ’ – FAZENDA SÃO FRANCISCO: GLEBA 02, LOCALIZADO NA ESTRADA VICINAL ‘AZIZ RASSI’, NESTE MUNICÍPIO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a realização da 41ª Sessão Ordinária do GRAPROHAB, de 25 de outubro de 1994, que disciplina a análise de Condomínio (Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964), Decreto Estadual nº 52.053, de 13 de agosto de 2007 e com aplicação subsidiária do artigo 43, da Lei Municipal nº 1067/80, de 01 de dezembro de 1980,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aprovado por esta Prefeitura Municipal, nos termos do Artigo 43, da Lei Municipal nº 1067/80, o Projeto do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FECHADO “RECANTO DO CURIÓ”**, FAZENDA SÃO FRANCISCO - GLEBA 02, localizado neste Município e Comarca, a Vicinal Aziz Rassi, de propriedade da Agropecuária Rassi S/A.

ARTIGO 2º. Tratando-se de projeto de condomínio regido pela Lei Federal nº 4.591/64, não há exigência de caucionamento de lotes para garantia de implantação de obras de infra estrutura básica e melhoramentos públicos: rede de distribuição de água, rede coletora de esgoto, guias e sarjetas de concreto, pavimentação asfáltica, ficando estas obras sob a inteira responsabilidade de execução pelo empreendedor, no caso a Agropecuária Rassi; fica fazendo parte integrante do Alvará de Licença nº 048/2009, expedido por esta municipalidade, o Parecer da Lavra do Serventuário Delegado do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que trata do assunto em pauta.

ARTIGO 3º. O empreendedor deverá atender a exigência da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente na obrigatoriedade na preservação das áreas de APP (Área de Preservação Permanente), faixa mínima de 30,00 (trinta) metros do lado do Córrego das Posses que faz parte da área e manter o compromisso para com os futuros compradores da área objeto do parcelamento do solo.

ARTIGO 4º. A Prefeitura Municipal de Jardinópolis não se responsabiliza pelo direito de propriedade do terreno.

ARTIGO 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 23 de abril de 2009.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/ SP, EM 23 DE ABRIL DE 2009.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal**

D E C R E T O N.º 4197/09
=De 23 de Abril de 2009=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4.º DA LEI MUNICIPAL N.º 3445/08 DE 30/OUTUBRO/2008,

D E C R E T A:

ARTIGO 1.º – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 457.170,90 (quatrocentos e cinquenta e sete reais, cento e setenta reais e noventa centavos) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde

3.3.90.39.00.6116 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 298.170,90

3.3.90.38.00.0116 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0021.2.031 – Departamento da Infância e Juventude

3.1.90.11.00.0110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 4.500,00

3.1.90.13.00.0110 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00

15 – SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE

18.541.0036.2.042 – Departamento de Preservação do Meio Ambiente

3.1.90.11.00.0110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

3.1.90.13.00.0110 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$ 457.170,90

ARTIGO 2.º – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde

3.1.90.11.00.6116 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 298.170,90

3.1.90.16.00.6116 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 150.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0021.2.031 – Departamento da Infância e Juventude

3.1.90.16.00.0110 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil...R\$ 900,00

3.3.90.30.00.0110 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.36.00.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 600,00

3.3.90.39.00.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

15 – SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE

18.541.0036.2.042 – Departamento de Preservação do Meio Ambiente

3.1.90.16.00.0110 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil...R\$ 900,00

3.3.90.30.00.0110 – Material de Consumo.....R\$ 600,00

3.3.90.39.00.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

TOTAL.....R\$ 457.170,90

Continuação do Decreto n.º 4197-2009
- fls. 02 -

ARTIGO 3.º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 23 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Setor do Expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, em 23 de abril de 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4198/09
=De 28 de Abril de 2009=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3493/09”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

16.482.0024.1.009 – Produção de Unidades Habitacionais

4.4.90.51.00.121 – Obras e Instalações.....R\$ 350.000,00

ARTIGO 2.º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Convênio n.º 1.03.00.00/6.00.00.00/313/2000, celebrado com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU e o Município de Jardinópolis visando o repasse de recursos financeiros para Produção de Unidades Habitacionais.

ARTIGO 3.º Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º 3114-05, de 27-10-2005 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2009 – Lei n.º 3410-2008, de 03-07-2008.

ARTIGO 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 28 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4199/09
=De 30 de Abril de 2009=

“DISPÕE SOBRE AUMENTO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A “SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JARDINÓPOLIS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3495/09”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO
continua...

PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Para fazer face às despesas constantes da Lei Municipal nº 3495/09, de 30/04/09, que concedeu a de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a título de acréscimo de Subvenção já autorizada, para a Santa Casa de Misericórdia de Jardinópolis, nos termos da Lei Municipal nº. 3459/09, de 13 de janeiro de 2009, fica aberto um crédito suplementar no mencionado valor, junto ao Setor de Contabilidade e Empenho, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde
3.3.50.43.00.6116 – Subvenções Sociais.....R\$250.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde
3.3.90.30.00.6116 – Material de Consumo.....R\$ 31.625,00
3.3.90.32.00.6116 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 35.750,00
3.3.90.36.00.6116 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 13.750,00
3.3.90.39.00.6116 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 35.750,00
4.4.90.52.00.6116 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 44.678,60
4.5.50.41.00.6116 – Contribuições.....R\$ 88.446,40
TOTAL.....R\$250.000,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 30 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 4200/09
=De 30 de Abril de 2009=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 3445/08, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 3496/09”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. - Fica aberto na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 3445/2008, de 30 de outubro de 2008, na Atividade Serviços de Assistência a Saúde, crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a seguinte categoria econômica:

02 – EXECUTIVO
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde
3.3.90.39.00.0121 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0017.2.029 – Serviços de Assistência a Saúde
4.5.50.41.00.6116 – Contribuições.....R\$ 50.000,00

ARTIGO 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 30 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 260/09
=De 01 de Abril de 2009=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES FUNCIONAIS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os fatos narrados pela Secretária Municipal de Assistência Social, bem como Parecer da Procuradoria Jurídica, sobre a tomada de providências para apuração de eventual falta grave cometida pela servidora JEISEANE RODRIGUES DE ALMEIDA, Escriutaria de Ensino, prestando seus serviços no Programa Bolsa Família,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, destinado a apuração de eventual falta grave cometida pela servidora JEISEANE RODRIGUES DE ALMEIDA, Escriutaria de Ensino, prestando seus serviços no Programa Bolsa Família.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, LUIZ FERNANDO GARCIA MORAES e ANDERSON FARIA ORIOLI

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

continua...

P O R T A R I A N.º 261/09
=De 01 de Abril de 2009=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A TOMADA DE PROVIDÊNCIAS SOBRE A SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os fatos narrados pelo Secretário Municipal de Saúde, a respeito da Notificação recebida pelo servidor SEBASTIÃO BATISTA GOULART - Motorista, pela qual instaura Procedimento Administrativo para **Suspensão do Direito de Dirigir, efetuado pelo Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN – Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública**, bem como Parecer da Procuradoria Jurídica, sobre a tomada de providências concernente a este fato,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, destinado a apuração dos fatos concernentes à Notificação recebida pelo servidor **SEBASTIÃO BATISTA GOULART - Motorista**, pela qual o **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN – Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública**, instaurou Procedimento Administrativo para **Suspensão do Direito de Dirigir, ao referido servidor**.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, LUIZ FERNANDO GARCIA MORAES e ANDERSON FARIA ORIOLI

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 262/09
=De 03 de Abril de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: fixar a sede de exercício, a partir desta data, do seguinte servidor:

Nome	PAULO CÉSAR MARQUES RODRIGUES
Função:	AUXILIAR DE COZINHA
Para Unidade:	EMEF “ELZA ROSALINA BONETTI PEGORARO”

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 03 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 263/09
=De 03 de Abril de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: exonerar a pedido, a partir do dia 01/04/09, a Sr^a. **MÔNICA CHIODI TOSCANO DE CAMPOS**, nas funções de **ENFERMEIRA**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 03 de Abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 264/09
=De 03 de Abril de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de um **SUPERVISOR DE ENSINO** para análises e pareceres dos Planos Escolares da Educação Infantil Municipal e da Escola de Educação Infantil da Associação da Casa da Criança de Jardinópolis,

RESOLVE: designar, a partir desta data, e cumulativamente com suas funções normais e sem prejuízo desta, a Sr^a **ELIZABETH ABRAHÃO FIGUEIREDO – Rg. n.º 5.497.354**, para responder como **SUPERVISOR DE ENSINO**, sem vencimentos, pelas análises e pareceres dos Planos Escolares da Educação Infantil Municipal e da Escola de Educação Infantil da Associação da Casa da Criança de Jardinópolis; revogando-se a Portaria Municipal n.º 271/2007.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 03 de Abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 265/09
=De 03 de Abril de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE: designar, a partir desta data, o Sr. **JOÃO EDUARDO EIRA GARCIA** – Escriturário, para substituir, o Sr. LINDOLFO TORRECILLAS, no período de suas férias de 06/04/09 à 25/04/09, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 03 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 266/09
=De 03 de Abril de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a edição da Lei Municipal n.º 3173, de 11 de Maio de 2006, que: “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA FUNCIONÁRIO ESTUDANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**; e,

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Procuradoria Jurídica, bem como, da do Setor da Receita, favoráveis aos termos contidos no Requerimento protocolado sob n.º 978/09, do servidor municipal – DAILSON SOARES DE REZENDE, para redução de sua carga horária de trabalho, RESOLVE: reduzir, a partir do dia 27/04/09, a carga horária do servidor municipal - **DAILSON SOARES DE REZENDE**, em 50%, de acordo com os fins preconizados na Lei Municipal acima referenciada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 03 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 267/09
=De 03 de Abril de 2009=

“**DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS QUANDO DA OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRABALHO, COM OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: **Os procedimentos por parte dos funcionários públicos, quando da ocorrência de acidente de trabalho com afastamento ou não, são os seguintes:**

1- TIPOS DE ACIDENTE DE TRABALHO

a. Acidente típico: é aquele que ocorre durante o horário de trabalho a serviço da Prefeitura.

b. Acidente de percurso: é aquele que ocorre durante o percurso da residência do funcionário até o seu local de trabalho e retorno para sua residência; sendo que, para o percurso do almoço ou jantar prevalece este preceito.

2- PROCEDIMENTOS COM O ACIDENTE DE TRABALHO

a. 1º passo - O funcionário acidentado deverá comunicar imediatamente ao seu Chefe ou responsável pelo setor, obedecendo a hierarquia de serviço.

b. 2º passo - O seu superior informará por escrito o Secretário da sua pasta, constando sobre as informações básicas da ocorrência (data, horário, local e objeto causador do acidente, bem como as testemunhas).

c. 3º passo - O Secretário dará ciência do fato com as informações colhidas e protocolará no Setor de Recursos Humanos (RH) da Prefeitura.

d. 4º passo - O Setor de Recursos Humanos, por conseguinte, informará e protocolará no SESMT para respectiva investigação de acidente em conjunto com os membros da CIPA.

3- CONSIDERAÇÕES FINAIS

a. A Prefeitura deverá comunicar o acidente de trabalho, ocorrido com seu funcionário, havendo ou não afastamento do trabalho, até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência e, em caso de morte, de imediato à autoridade competente, sob pena de multa variável entre o limite mínimo e o teto máximo do salário de contribuição, sucessivamente aumentada nas reincidências, aplicada e cobrada conforme preceitua o artigo 109 do Decreto Federal n.º 2173/97, de 5/3/97 – Revogado pelo Decreto n.º 3048, de 6/5/99, que Aprova o Regulamento da Organização e do Custeio da Seguridade Social: “Art. 109. O pensionista inválido está obrigado, independentemente de sua idade e sob pena de suspensão do benefício, a submeter-se a exame médico a cargo da previdência social, processo de reabilitação profissional por ela prescrito e custeado e tratamento dispensado gratuitamente, exceto o cirúrgico e a transfusão de sangue, que são facultativos”.

b. Ficam ratificados os seguintes itens da Portaria Municipal n.º 090, de 2/5/94, que “**DISPÕE SOBRE REGULAMENTO INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL JARDINÓPOLIS**”:

4.5- Faltas e Licenças

.....

4.5.2- Somente devem ser consideradas faltas justificadas como abono aquelas prevista em lei, desde que devidamente comprovadas:

.....

l) acidente de trabalho: até 15 (quinze) dias, desde que devidamente comunicado a Divisão de Recursos Humanos, com preenchimento do formulário de Comunicação de Acidentes de Trabalho- CAT, sendo que quando exceder o limite, ficara a cargo do INSS, se contratado com regime Celetista.

.....

4.13- Disposições gerais

.....

4.13.3- Os acidentes de trabalho, inclusive os ocorridos fora dos princípios da Prefeitura, quando a serviço ou a caminho do mesmo, independente de sua gravidade, devem ser comunicados no prazo de 24 horas à Divisão de Recursos Humanos, com descrição exata do acidente e objeto causador, juntamente com o nome, endereço de duas testemunhas, sob pena do não recebimento, em função de que a Lei faculta.

continua...

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 03 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 268/09
=De 07 de Abril de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE: revogar a Portaria Municipal n.º 09/98, que nomeava o Sr. RICARDO JOSÉ MARIOTTI, como GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 07 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 269/09
=De 07 de Abril de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prover o cargo de **GESTOR DO MERCADO MUNICIPAL GALPÃO DE AGRONEGÓCIOS=SEAMA**, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, RESOLVE: **nomear, a partir do dia 01/05/09**, e nos termos das disposições acima referenciadas: **Sr. JOÃO TEODORO TOSTES**, para as funções de **GESTOR DO MERCADO MUNICIPAL E GALPÃO DE AGRONEGÓCIOS=SEAMA**, cargo de provimento em comissão, regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 07 de Abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA

SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 270/09
=De 13 de Abril de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE: fixar a sede de exercício, a partir do dia 14/04/09, da Sr.ª **MÁRCIA APARECIDA PERUCHETTI**, para exercer suas funções de **ALMOXARIFE**, junto ao **Almoxarifado da Prefeitura Municipal**, ficando revogada parte da Portaria Municipal n.º 212/09, que fixava a sede da mesma no Almoxarifado do Departamento de Água.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 13 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 271/09
=De 13 de Abril de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE: **fixar a sede de funcionamento do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SEMST, no Paço Municipal, a partir do dia 14/04/09.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 13 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 272/09
=De 13 de Abril de 2009=

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE CINTO DE SEGURANÇA PELOS MOTORISTAS DA PREFEITURA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que o cinto de segurança tem a finalidade de proteger
continua...

os ocupantes de um veículo em caso de acidente;

CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro dispõe em seu artigo 65: – “É obrigatório o uso do cinto de segurança para o condutor e os passageiros em todas as vias do território nacional, salvo em situações regulamentadas pelo CONTRAN.”; e em seu artigo 167: “(Constitui infração de trânsito) deixar o condutor ou passageiro de usar o cinto de segurança, conforme previsto no art. 65: Infração - grave; Penalidade – multa; Medida administrativa - retenção do veículo até colocação do cinto pelo infrator”;
RESOLVE: pelas disposições acima, **sobre a obrigatoriedade do cinto de segurança pelos MOTORISTAS desta Municipalidade**, sendo que, caso o condutor venha a ser multado pelo não uso do mesmo, o valor da multa terá que ser ressarcido ao cofres Municipais, através de desconto em sua folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 13 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A _____ **N.º 273/09**
=De 13 de Abril de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **RESOLVE:** pela presente Portaria, **designar o Sr. FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA COVAS, Contador desta Prefeitura, CRC n.º 1SP167.157/O-9, e o Sr. MARCIO CALIXTO FERREIRA, Engenheiro Civil e devidamente habilitado da Prefeitura, CREA n.º 5061592240,** para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do **CONVÊNIO** a ser firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, relativo à **execução da(s) obra(s): Construção de Creche no Distrito de Jurucê.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 13 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A _____ **N.º 274/09**
=De 13 de Abril de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **RESOLVE:** designar, a partir do dia 01/04/09, o servidor **CARLOS HENRIQUE TULINI,** para responder pela função de confiança de Responsável pelo Acompanhamento de Serviços Públicos - SEMAP, estabelecida no anexo III, parte B do artigo 16 da Lei n.º 1702/93, com suas posteriores alterações, sem prejuízo de suas funções normais, respectivos

vencimentos e demais vantagens do cargo, fazendo jus ao recebimento de uma gratificação correspondente à referência FC4 (25%).

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 13 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A _____ **N.º 275/09**
=De 13 de Abril de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **RESOLVE:** exonerar a pedido, a partir desta data, a **Sr.ª. CASSIA REGINA PORTUGAL DOS SANTOS,** nas funções de **Professor PEB-I,** conforme requerimento protocolado sob n.º 1137/09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 13 de Abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 13 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A _____ **N.º 276/09**
=De 14 de Abril de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **RESOLVE:** fixar a sede de exercício, a partir desta data, do **Sr. DANIEL FERREIRA COUTO,** para exercer suas funções de **GARI,** junto aos **serviços de limpeza do Cemitério Municipal,** ficando revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 14 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 277/09
=De 14 de Abril de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE: fixar a sede de exercício, a partir desta data, da Sr.^a **TARDIVA RAIMUNDA DA FONSECA**, para exercer suas funções de **GARI**, junto aos **serviços de limpeza do Cemitério Municipal**, ficando revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 14 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 278/09
=De 17 de Abril de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE: exonerar a pedido, a partir do dia 23/04/09, a Sr.^a **LUCIENI VERCESI**, nas funções de **Professor PEB-II**, conforme requerimento protocolado sob n.º 1246/09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 17 de Abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 279/09
=De 17 de Abril de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE: fixar a sede de exercício, a partir do dia 22/04/09, da Sr.^a **SUZANA FIACADORI REIS**, para exercer suas funções de **ESCRITURÁRIA**, junto ao **Departamento de Trânsito**, ficando revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 17 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 280/09
=De 17 de Abril de 2009=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO DE FATOS SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS POR SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Ofício n.º 218/2009, do Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis, pelo qual encaminha Parecer da Procuradoria Jurídica daquela Casa de Leis, relativo ao Requerimento protocolado pelo Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Jardinópolis contra a Diretora do Departamento de Administração do Município – Sr.^a Maria José Alves da Costa Gagliardi; e, **CONSIDERANDO**, finalmente, o Parecer da Procuradoria Jurídica desta Administração, sobre a tomada de providências concernente a este fato,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, destinado a apuração dos fatos concernentes às possíveis irregularidades cometidas pela servidora MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA GAGLIARDI.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **LUANA PEREIRA DE OLIVEIRA (Presidente)**, **JORGE SAQUY SOBRINHO** e **LUIZ FERNANDO GARCIA MORAES**.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 17 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 281/09
=De 17 de Abril de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE: fixar a sede de exercício, a partir desta data, da Sr.^a **AMANDA MOMESSO**, para exercer suas funções de **ESCRITURÁRIA**, junto ao **Departamento de Água e Dívida Ativa**, ficando revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE

continua...

RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 17 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 282/09
=De 17 de Abril de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Para fins de cumprimento do disposto na Lei Municipal 3465 de 05 de fevereiro de 2009, ficam nomeados os Fiscais discriminados:

· **ALEX RAFAEL GONÇALVES - RG nº 28.251.606-2 - Fiscal de Vigilância Sanitária**

· **CARLOS HENRIQUE TULINI - RG nº 27.899.537-8 - Fiscal de Obras**

Artigo 2º - O Fiscal de Vigilância Sanitária citado no Artigo 1º desta Portaria fica revestido das funções fiscalizadoras e poder de polícia para fazer cumprir a Lei 3465/09 - incisos II, III e IV, expedindo notificações, autos de infração e imposição de penalidade, notificações de recolhimento de multa e demais documentos determinados ao cumprimento da Lei citada.

Artigo 3º - O Fiscal de Obras citado no Artigo 1º desta Portaria fica revestido das funções fiscalizadoras e poder de polícia para fazer cumprir a Lei 3465/09 - inciso I, expedindo notificações, autos de infração e imposição de penalidade, notificações de recolhimento de multa e demais documentos determinados ao cumprimento da Lei citada.

Artigo 4º - Ficam os funcionários citados no Artigo 1º desta Portaria, conforme suas competências citadas nos Artigos 2º e 3º desta Portaria, responsável por todo o tipo de levantamento com a finalidade de comprovação de proprietários e/ou responsáveis pelos depósitos de lixo ou detritos de qualquer natureza, imóveis/terrenos a serem notificados, autuados e/ou penalizados se assim couber, ficando também o(s) responsável(is) pelo(s) setor(es) pertinente(s) da Prefeitura Municipal de Jardinópolis a fornecer informações referentes aos proprietários de imóveis/terrenos sempre que necessário, para o fiel cumprimento da Lei 3465/09.

Artigo 5º - Fica a Superintendente de Vigilância Sanitária responsável pela distribuição dos serviços a ser executado pelo Fiscal de Vigilância Sanitária citado no Artigo 1º desta Portaria, bem como estabelecimento de prazo para cumprimento, ficando o Fiscal de Vigilância Sanitária incumbido de confeccionar e entregar relatórios, boletins diários, cadastros e demais documentos determinados ao cumprimento da Lei Municipal 3465/09.

Artigo 6º Fica o Secretário Municipal de Obras responsável pela distribuição dos serviços a ser executado pelo Fiscal de Obras citado no Artigo 1º desta Portaria, bem como estabelecimento de prazo para cumprimento, ficando o Fiscal de Obras incumbido de confeccionar e entregar relatórios, boletins diários, cadastros e demais documentos determinados ao cumprimento da Lei Municipal 3465/09.

Artigo 6º - Fica revogada a Portaria Municipal n.º 233/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DANDO-SE CIÊNCIA AOS NOMEADOS E AOS SETORES COMPETENTES.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 17 de Abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 283/09
=De 22 de Abril de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/06**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 05 de Outubro de 2006, através do Decreto Municipal n.º 3692/06; e, prorrogado por mais dois anos através do Decreto Municipal n.º 3963/08, **RESOLVE: contratar, a partir do dia 23/04/09**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, para atuar na rede de Ensino Municipal, com uma carga horária semanal de 25 (vinte e cinco) horas-aula, a saber:

<i>Classificação</i>	81º lugar
<i>Cargo</i>	PEB-I
<i>Nome</i>	CAROLINA DE FÁTIMA SOUZA
<i>Escola</i>	EMEF "Elza Rosalina Bonetti Pegoraro"

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 22 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 284/09
=De 22 de Abril de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/06**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 05 de Outubro de 2006, através do Decreto Municipal n.º 3692/06; e, prorrogado por mais dois anos através do Decreto Municipal n.º 3963/08, **RESOLVE: contratar, a partir desta data**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, para atuar na rede de Ensino Municipal, com uma carga horária semanal de 25 (vinte e cinco) horas-aula, a saber:

continua...

Classificação 83º lugar
Cargo PEB-I
Nome HELOISA HELENA VANZELARUSSI
Escola EMEF “Dª MATILDE PANEGHINI”

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 22 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 285/09
=De 23 de Abril de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE: exonerar a pedido, a partir do dia 30/04/09, a Srª. **ADRIANA DJANIRA ANICETO**, nas funções de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 1320/09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 286/09
=De 25 de Abril de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 01/2008**, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal n.º 3931, de 25/02/08, realizado no dia 16 de março de 2008, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 3962, em data de 31 de março de 2008, através, destinado ao preenchimento de vagas para as funções de **INSPETORES DE ALUNOS, SERVENTES ZELADORES E VIGIAS**, com atuação na Rede Municipal de Ensino; **tendo sido devidamente prorrogado através do Decreto Municipal n.º 4166, de 03 de março de 2009**; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso V do art. 111 da “Constituição Municipal”, bem como art. 37, inciso IX da Constituição Federal, **RESOLVE: contratar, a partir desta data**, para as **funções de VIGIA**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob regime da CLT, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da educação, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso

Público, a saber:

Classificação 12º lugar
Nome FÁBIO VIEIRA
Lotação EMEF “PROF.ª EDDA SAUD FREGONESI”

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Jardinópolis/SP, 25 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 25 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 287/09
=De 27 de Abril de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/06**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 05 de Outubro de 2006, através do Decreto Municipal n.º 3692/06; e, prorrogado por mais dois anos através do Decreto Municipal n.º 3963/08, **RESOLVE: contratar, a partir desta data**, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Classificação Cargo/Nome
 ESCRITURÁRIO
26º lugar **NICOLE BORNEMANN DE OLIVEIRA**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 27 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 288/09
=De 29 de Abril de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em **concurso público 001/06**, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de

continua...

05 de Outubro de 2006, através do Decreto Municipal n.º 3692/06; e, **prorrogado por mais dois anos através do Decreto Municipal n.º 3963/08,**

RESOLVE: **contratar, a partir desta data,** nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, para atuar na rede de Ensino Municipal, com uma carga horária semanal de 20 (vinte) horas-aula, a saber:

Nome	SOLANGE BACHUR RIBEIRO
Classificação	10º lugar
Cargo	PEB-II - MATEMÁTICA
Escola	EMEF "GENY MARTINS COSTACURTA"

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 29 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 289/09
=De 29 de Abril de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 01/2008**, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal n.º 3931, de 25/02/08, realizado no dia 16 de março de 2008, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 3962, em data de 31 de março de 2008, através, destinado ao preenchimento de vagas para as funções de **INSPETORES DE ALUNOS, SERVENTES ZELADORES E VIGIAS**, com atuação na Rede Municipal de Ensino; **tendo sido devidamente prorrogado através do Decreto Municipal n.º 4166, de 03 de março de 2009;** **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso V do art. 111 da "Constituição Municipal", bem como art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

RESOLVE: **contratar, a partir do dia 04/05/09,** para as **funções de VIGIA**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob regime da CLT, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da educação, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

Classificação	11º lugar
Nome	MILTON LUIZ DA SILVA
Lotação	GARAGEM ESCOLAR

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Jardinópolis/SP, 29 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 290/09
=De 29 de Abril de 2009=

"DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAÇÃO DE FATOS SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS POR SERVIDORES, CONFORME DENÚNCIA FORMULADA PELA SR.ª SIMONE FERRAGINI":.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os fatos denunciados pela Requerente – Sr.ª SIMONE FERRAGINI, no tocante ao procedimento de dois funcionários desta municipalidade, bem como diante do Parecer da Procuradoria Jurídica, sobre a tomada de providências concernente a este fato,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, destinado a apuração dos fatos concernentes à denúncia da Sr.ª SIMONE FERRAGINI, no tocante ao procedimento de dois funcionários desta municipalidade.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão, formada pelos servidores: **MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA GAGLIARDI (Presidente)**, ANDRÉ LUIZ BERTINI e ANDERSON FARIA ORIOLI.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 29 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 291/09
=De 29 de Abril de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE: fixar a sede de exercício, a partir do dia 04/05/09, da seguinte servidora:

Nome	ELIZABETE PEREIRA RONCOLATO
Função:	SERVIÇAL
Para Unidade :	CEMITÉRIO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 29 de abril de 2009.

continua...

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 292/09
=De 29 de Abril de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE: fixar a sede de exercício, a partir do dia 04/05/09, da seguinte servidora:

Nome ELIANA FERNANDES DE SOUZA
Função: SERVIÇOS GERAIS
Para Unidade: EMEI "ALTAMIRA BRIGLIADORI CAPELI"

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 29 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 293/09
=De 30 de Abril de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE: revogar a Portaria Municipal n.º 065, de 02/01/09, que dispunha sobre a nomeação do Sr.ª **ERIKA CANTONI FERRO**, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEGURANÇA=SENJUR**, voltando a mesma a exercer seu cargo efetivo de **FISCAL DE FINANÇAS**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 30 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 294/09
=De 30 de Abril de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE: fixar a sede de exercício, a partir do dia 04/05/09, do funcionário Sr. **RAFAEL LUCAS CONTI**, para exercer suas funções de **ESCRITURÁRIO**, junto ao Setor da Imprensa; ficando revogada a Portaria Municipal n.º 126/09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 30 de Abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 295/09
=De 30 de Abril de 2009=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE: fixar a sede de exercício, a partir do dia 04/05/09, da Sr.ª **SUZANA FIACADORI REIS**, para exercer suas funções de **ESCRITURÁRIA**, junto a **FARMÁCIA MUNICIPAL**, ficando revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 279/09.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 30 de abril de 2009.

JOSÉ ANTONIO JACOMINI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 30 DE ABRIL DE 2009.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 177/2009
- De 07 de Abril de 2009 -

Jardinópolis"

"Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis, a desemplacar e enviar ao Executivo Municipal bens patrimoniais da Câmara Municipal de

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2009 DE AUTORIA
continua...

DA MESA DIRETORA DA CÂMARA: PRESIDENTE - PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, VICE-PRESIDENTE - FRANCISCO XAVIER TODA FILHO, 1º SECRETÁRIO - SIDNEI DONIZETE DA SILVA E 2º SECRETÁRIO - MAURO SÉRGIO DOS SANTOS; E EU, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis, autorizado a desemplacar e enviar bens patrimoniais da Câmara Municipal de Jardinópolis, para o Executivo Municipal.

Parágrafo Primeiro: Os bens que serão desemplacados e enviados são os seguintes:

- 01 (uma) – Mesa dupla para vereador – patrimônio nº 002;
- 01 (uma) – Mesa para vereador (0,82 x 0,63) – patrimônio nº 006;
- 01 (uma) – Mesa para vereador (0,82 x 0,63) – patrimônio nº 007;
- 01 (uma) – Mesa para vereador (0,82 x 0,63) – patrimônio nº 009;
- 01 (uma) – Mesa de ferro com 02 gavetas – patrimônio nº 016;
- 01 (uma) – Escrivania com 02 gavetas – patrimônio nº 182;
- 01 (uma) – Mesa para computador e teclado – patrimônio nº 275;
- 01 (uma) – Mesa para impressora – patrimônio nº 299;
- 01 (uma) – Escrivania com 02 gavetas – patrimônio nº 329;
- 01 (um) – Gaveteiro volante, cinza, Fortline – patrimônio nº 356;
- 01 (um) – Armário tipo urna em madeira mogno com 01 gaveta (1,00 x 0,40 x 0,40) – patrimônio nº 376;
- 01 (um) – Armário de aço – patrimônio nº 388;
- 01 (uma) – Mesa em “L” – patrimônio nº 504;
- 01 (um) – Armário de aço (1,90 x 1,20 x 0,50) – patrimônio nº 590;
- 01 (uma) – Poltrona giratória - Presidente – patrimônio nº 659;
- 01 (uma) – Mesa diretor especial – patrimônio nº 717;
- 01 (um) – Gaveteiro fixo com 02 gavetas – patrimônio nº 722;
- 01 (um) – Armário diretor – patrimônio nº 723;
- 01 (uma) – Gaveta em MDF – revestida em fórmica com fechadura – patrimônio nº 668;
- 01 (uma) – Gaveta em MDF – revestida em fórmica com fechadura – patrimônio nº 770;
- 01 (uma) – Gaveta em MDF – revestida em fórmica com fechadura – patrimônio nº 774;
- 01 (uma) – Gaveta em MDF – revestida em fórmica com fechadura – patrimônio nº 775;
- 01 (uma) – Gaveta em MDF – revestida em fórmica com fechadura – patrimônio nº 778;
- 01 (uma) – Conexão quadrada com pé – patrimônio nº 796;
- 01 (um) – Gaveteiro para mesa – patrimônio nº 799;
- 01 (um) – Gaveteiro para mesa – patrimônio nº 800;
- 01 (uma) – Mesa diretor (1,55 x 0,65 x 0,75) – patrimônio nº 804;
- 01 (uma) – Mesa gerente (1,40 x 0,68 x 0,75) – patrimônio nº 805;
- 01 (uma) – Mesa gerente (1,40 x 0,68 x 0,75) – patrimônio nº 806;
- 01 (um) – Suporte para CPU – patrimônio nº 811.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 07 de abril de 2009.

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos sete dias do mês de abril de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 178/2009
- De 14 de Abril de 2009 -

“FORMAÇÃO E CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE A INSTALAÇÃO DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL, NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2009 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA: PRESIDENTE - PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, VICE-PRESIDENTE - FRANCISCO XAVIER TODA FILHO, 1º SECRETÁRIO - SIDNEI DONIZETE DA SILVA E 2º

SECRETÁRIO - MAURO SÉRGIO DOS SANTOS; E EU, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º) Fica formada e criada uma Comissão Temporária para elaboração e apreciação de estudos sobre a INSTALAÇÃO DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL, no Município de Jardinópolis-SP, por se tratar de assunto relevante para toda a população local, nos termos do artigo 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jardinópolis.

ARTIGO 2º) A comissão será composta por 03 (três) Vereadores, com suas respectivas funções, conforme segue abaixo:

- I - Lilia Aparecida Almeida Maturana - Presidente
- II - Mario Sérgio de Oliveira - Relator
- III - João Ciro Marconi - Membro Integrante

ARTIGO 3º) Os trabalhos da comissão serão concluídos em 90 (noventa) dias, após a entrada em vigor da presente resolução, e, ficará automaticamente extinta, após o referido prazo.

ARTIGO 4º) As despesas decorrentes da execução desta resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º) Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 14 de abril de 2009.

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos quatorze dias do mês de abril de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 179/2009
- De 14 de Abril de 2009 -

“FORMAÇÃO E CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE A SAÚDE PÚBLICA EM TODOS EM SEUS DIVERSOS ASPECTOS, NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2009 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA: PRESIDENTE - PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, VICE-PRESIDENTE - FRANCISCO XAVIER TODA FILHO, 1º SECRETÁRIO - SIDNEI DONIZETE DA SILVA E 2º SECRETÁRIO - MAURO SÉRGIO DOS SANTOS; E EU, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º) Fica formada e criada uma Comissão Temporária para elaboração e apreciação de estudos sobre a SAÚDE PÚBLICA, em seus diversos aspectos, no Município de Jardinópolis-SP, por se tratar de assunto relevante para toda a população local, nos termos do artigo 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jardinópolis.

ARTIGO 2º) A comissão será composta por 03 (três) Vereadores, com suas respectivas funções, conforme segue abaixo:

- I - Francisco Xavier Toda Filho - Presidente
- II - Juscelino Donizetti Corrêa - Relator
- III - Sidnei Donizete da Silva - Membro Integrante

ARTIGO 3º) Os trabalhos da comissão serão concluídos em 120 (cento e vinte) dias, após a entrada em vigor da presente resolução, e, ficará automaticamente extinta, após o referido prazo.

ARTIGO 4º) As despesas decorrentes da execução desta resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

continua...

ARTIGO 5º) Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 14 de abril de 2009.

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos quatorze dias do mês de abril de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 180/2009
- De 14 de Abril de 2009 -

“FORMAÇÃO E CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE A REAL SITUAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2009 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA: PRESIDENTE - PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, VICE-PRESIDENTE - FRANCISCO XAVIER TODA FILHO, 1º SECRETÁRIO - SIDNEI DONIZETE DA SILVA E 2º SECRETÁRIO - MAURO SÉRGIO DOS SANTOS; E EU, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º) Fica formada e criada uma Comissão Temporária para elaboração e apreciação de estudos sobre a real situação do FUNCIONALISMO PÚBLICO, do Município de Jardinópolis-SP, em seus diversos aspectos, inclusive quanto ao seu órgão de representatividade, por se tratar de assuntos relevantes para toda a classe de servidores e funcionários do Município de Jardinópolis, nos termos do artigo 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jardinópolis.

ARTIGO 2º) A comissão será composta por 03 (três) Vereadores, com suas respectivas funções, conforme segue abaixo:

- I - João Ciro Marconi - Presidente
- II - Raimundo Ferreira dos Santos - Relator
- III - Mauro Sérgio dos Santos - Membro Integrante

ARTIGO 3º) Os trabalhos da comissão serão concluídos em até 120 (cento e vinte) dias, após a entrada em vigor da presente resolução, e, ficará automaticamente extinta, após o referido prazo.

ARTIGO 4º) As despesas decorrentes da execução desta resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º) Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 14 de abril de 2009.

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos quatorze dias do mês de abril de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 181/2009
- De 28 de Abril de 2009 -

“Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis, a desemplacar e enviar ao Executivo Municipal bens patrimoniais da Câmara Municipal de Jardinópolis”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2009 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA: PRESIDENTE - PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, VICE-PRESIDENTE - FRANCISCO XAVIER TODA FILHO, 1º SECRETÁRIO - SIDNEI DONIZETE DA SILVA E 2º SECRETÁRIO - MAURO SÉRGIO DOS SANTOS; E EU, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis, autorizado a desemplacar e enviar bens patrimoniais da Câmara Municipal de Jardinópolis, para o Executivo Municipal.

Parágrafo Primeiro: Os bens que serão desemplacados e enviados são os seguintes:

- 01 (um) – Monitor 17" Samsung – patrimônio nº 842;
- 01 (um) – Gabinete Torre XP/P4 4 baia vcom – patrimônio nº 832.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 28 de abril de 2009.

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2009.

ATO DA MESA Nº 11/2009
**** DE 02 DE ABRIL DE 2009 ****

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DO VEREADOR PAULO ROBERTO DE ALMEIDA (PRESIDENTE DA CÂMARA), QUE IRÁ ATÉ A CIDADE DE SÃO PAULO NO DIA 03 DE ABRIL DE 2009 PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NO GRAPROHAB E CDHU, PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 02 de Abril de 2009, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem até a cidade de São Paulo- SP, do Vereador – Presidente da Câmara Paulo Roberto de Almeida, no próximo dia 03 de abril de 2009, para participação de reunião junto ao Graprohhab e CDHU, oportunidade em que serão tratados assuntos de interesse do município relacionados com habitação e regularização de lotes.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento e alimentação do Vereador e do motorista do veículo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento e alimentação do Vereador – Presidente da Câmara Paulo Roberto de Almeida, assim como do motorista do veículo; adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem do mesmo até a cidade de São Paulo-SP, no dia 03 de abril de 2009, para participação de reunião junto ao Graprohhab e CDHU, oportunidade em que serão tratados assuntos de interesse do município relacionados com habitação e regularização de lotes.

Parágrafo Primeiro: A viagem será realizada com veículo pertencente a Câmara Municipal de Jardinópolis, devendo ser solicitado motorista junto à municipalidade.

Parágrafo Segundo: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem (pagamento de pedágio, combustível, estacionamento, e alimentação), fica Departamento Contábil e Financeiro autorizado a proceder ao adiantamento do montante de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Parágrafo Terceiro: A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno, pelo(s) Vereador(es) à da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, que por sua vez prestará contas à Diretora contábil e Financeira da Câmara.

continua...

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

- Presidente -

FRANCISCO XAVIER TODA FILHO

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 02 de Abril de 2009.

SIDNEI DONIZETE DA SILVA

- 1º Secretário -

MAURO SERGIO DOS SANTOS

- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 12/2009

**** DE 02 DE ABRIL DE 2009 ****

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DOS VEREA-DORES PAULO ROBERTO DE ALMEIDA (PRESIDENTE DA CÂMARA), SIDNEI DONIZETE DA SILVA, MAURO SERGIO DOS SANTOS E FRANCISCO XAVIER TODA FILHO, QUE IRÃO ATÉ A CIDADE DE BATATAIS-SP, NO DIA 06 DE ABRIL DE 2009 PARA PARTICIPAREM DE REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO, O QUAL ESTARÁ NAQUELA CIDADE, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO TRATADOS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 02 de Abril de 2009, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem até a cidade de São Paulo- SP, dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Presidente da Câmara), Francisco Xavier Toda Filho e Sidnei Donizete da Silva e Mauro Sérgio dos Santos, no próximo dia 06 de abril de 2009, para participação em reunião com o Secretário de Meio Ambiente do Estado, o qual estará naquela cidade, oportunidade em que será também discutida a possibilidade de destinação de benefícios para Jardinópolis.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento e alimentação dos Vereadores e do motorista do veículo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento e alimentação dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Presidente da Câmara), Francisco Xavier Toda Filho e Sidnei Donizete da Silva e Mauro Sérgio dos Santos, assim como do motorista do veículo; adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de Batatais -SP, no dia 06 de abril de 2009, para participação em reunião com o Secretário de Meio Ambiente do Estado, o qual estará naquela cidade, oportunidade em que serão tratados assuntos de interesse do município de Jardinópolis, inclusive a possibilidade

de destinação de benefícios para nossa cidade.

Parágrafo Primeiro: A viagem será realizada com veículo pertencente a Câmara Municipal de Jardinópolis, devendo ser solicitado motorista junto à municipalidade.

Parágrafo Segundo: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem (pagamento de pedágio, combustível, estacionamento, e alimentação), fica Departamento Contábil e Financeiro autorizado a proceder ao adiantamento do montante de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Parágrafo Terceiro: A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno, pelo(s) Vereador(es) à da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, que por sua vez prestará contas à Diretora contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

- Presidente -

FRANCISCO XAVIER TODA FILHO

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 02 de Abril de 2009.

SIDNEI DONIZETE DA SILVA

- 1º Secretário -

MAURO SERGIO DOS SANTOS

- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 013/2009

**** DE 02 DE ABRIL DE 2009 ****

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE INTERNO E EXTERNO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo decretou ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Jardinópolis-SP., no dia 09 (quinta-feira – santa), que antecede o feriado de Sexta-Feira da Paixão, por força do Decreto nº 4184, de 31 de março de 2009;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Não haverá expediente interno e externo, no Legislativo Municipal, no dia 09 (quinta-feira – santa) de abril de 2009, que antecede o feriado de Sexta-Ferira da Paixão.

ARTIGO 2º: O Departamento Pessoal deverá proceder à anotação no ponto de horário dos servidores e funcionários da Câmara Municipal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

- Presidente -

FRANCISCO XAVIER TODA FILHO

- Vice-Presidente -

continua...

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 02 de abril de 2009.

SIDNEI DONIZETE DA SILVA
- 1º Secretário -

MAURO SERGIO DOS SANTOS
- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 14/2009
** DE 07 DE ABRIL DE 2009 **

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DOS VEREA-DORES MAURO SERGIO DOS SANTOS, SIDNEI DONIZETE DA SILVA E FRANCISCO XAVIER TODA FILHO, QUE IRÃO ATÉ A CIDADE DE BATATAIS-SP, NOS DIAS 07 E 08 DE ABRIL DE 2009 PARA PARTICIPAREM EM CONFERÊNCIA SOBRE MEIO AMBIENTE, VISANDO O INTERESSE DO MUNICÍPIO NESTA ÁREA.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 07 de Abril de 2009, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem até a cidade de Batatais- SP, dos Vereadores Francisco Xavier Toda Filho, Sidnei Donizete da Silva e Mauro Sérgio dos Santos, no próximo dia 07 e 08 de abril de 2009, para participação em conferência sobre Meio Ambiente, visando o interesse do município nesta área.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento e alimentação dos Vereadores, assim como do motorista do veículo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento e alimentação dos Vereadores, Francisco Xavier Toda Filho, Sidnei Donizete da Silva e Mauro Sérgio dos Santos, assim como do motorista do veículo; adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de Batatais -SP, nos dias 07 e 08 de abril de 2009, para participação em conferência sobre Meio Ambiente, visando o interesse do município nesta área.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem (pagamento de pedágio, combustível, estacionamento, e alimentação), fica Departamento Contábil e Financeiro autorizado a proceder ao adiantamento do montante de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno, pelo(s) Vereador(es) à da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, que por sua vez prestará contas à Diretora contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
- Presidente -

FRANCISCO XAVIER TODA FILHO
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 07 de Abril de 2009.

SIDNEI DONIZETE DA SILVA
- 1º Secretário -

MAURO SERGIO DOS SANTOS
- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 015/2009
** DE 13 DE ABRIL DE 2009 **

“DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO MONETÁRIA DO VALOR DA CESTA OU CARTÃO ALIMENTAÇÃO, DO PROGRAMA ALIMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS.”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 153, de 31 de maio de 2005, alterada pela Resolução nº 166 de 27 de março de 2008, estabeleceu correção trimestral pelo INPC (índice nacional de preço ao consumidor) do Programa Alimentar, implantado na Câmara Municipal de Jardinópolis, para os servidores e funcionários públicos ativos, inativos e pensionistas, conforme consta no parágrafo único do artigo 2º da citada norma;

CONSIDERANDO que o atual valor da cesta ou cartão alimentação é de **R\$ 418,81** (quatrocentos e dezoito reais e oitenta e um centavos), por força do Ato da Mesa nº 03 de 14 de Janeiro de 2009, conforme dispõe o artigo 2º da Resolução nº 153/2005, alterada pela Resolução nº 166/2008;

CONSIDERANDO que o último trimestre compreendido o período de janeiro, fevereiro e março de 2009, foi concedido cartão alimentação aos servidores e funcionários públicos ativos, inativos e pensionistas e a variação do INPC foi de 1,15%, conforme divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), pesquisa feita na página da Internet (<http://www.ibge.gov.br>); e,

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 2º, da referida resolução, determina expressamente que o valor da cesta ou cartão alimentação seja corrigido trimestralmente por Ato da Mesa;

RESOLVE:

Art. 1º: A partir de 1º de Abril de 2009, fica aplicado o índice de 1,15% (porcentagem: um vírgula quinze), sobre o valor atual da cesta ou cartão alimentação, passando dessa forma para **R\$ 423,62** (quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos).

Art. 2º: O Departamento competente, deverá providenciar o ajuste junto à empresa fornecedora do cartão, bem como as devidas anotações de praxe.

Art. 3º: A execução do presente ato, será suportada por dotação própria já consignada no orçamento e suplementada se necessário for.

Art. 4º: Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Abril de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
- Presidente -

FRANCISCO XAVIER TODA FILHO
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 13 de Abril de 2009.

continua...

SIDNEI DONIZETE DA SILVA

- 1º Secretário -

MAURO SERGIO DOS SANTOS

- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 016/2009

**** DE 16 DE ABRIL DE 2009 ****

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE INTERNO E EXTERNO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo decretou ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Jardinópolis-SP., no dia 20 (segunda-feira) de abril de 2009, que antecede o feriado de Tiradentes, por força do Decreto nº 4193, de 14 de abril de 2009;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Não haverá expediente interno e externo, no Legislativo Municipal, no dia 20 (segunda-feira) de abril de 2009, que antecede o feriado de Tiradentes.

ARTIGO 2º: O Departamento Pessoal deverá proceder à anotação no ponto de horário dos servidores e funcionários da Câmara Municipal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

- Presidente -

FRANCISCO XAVIER TODA FILHO

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 16 de abril de 2009.

SIDNEI DONIZETE DA SILVA

- 1º Secretário -

MAURO SERGIO DOS SANTOS

- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 17/2009

**** DE 17 DE ABRIL DE 2009 ****

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DO VEREADOR PAULO ROBERTO DE ALMEIDA (PRESIDENTE DA CÂMARA), QUE IRÁ ATÉ AS CIDADES DE CAMPINAS E SÃO PAULO NO DIA 17 DE ABRIL DE 2009 PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A CPFL E TAMBÉM NA CASA CIVIL, PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 17 de Abril de 2009, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem até as cidades de Campinas e São Paulo- SP, do Vereador – Presidente da Câmara Paulo Roberto de Almeida, no dia 17 de abril de 2009, para participação de reunião junto a CPFL e junto a Casa Civil, oportunidade em que serão tratados assuntos de interesse do município

relacionados à dívida do município com a companhia e benefícios para o município de Jardinópolis.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento e alimentação do Vereador e do motorista do veículo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento e alimentação do Vereador – Presidente da Câmara Paulo Roberto de Almeida, assim como do motorista do veículo; adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem do mesmo até as cidades de Campinas e São Paulo- SP, no dia 17 de abril de 2009, para participação de reunião junto a CPFL e junto a Casa Civil, oportunidade em que serão tratados assuntos de interesse do município relacionados à dívida do município com a companhia e benefícios para o município de Jardinópolis.

Parágrafo Primeiro: A viagem será realizada com veículo pertencente a Câmara Municipal de Jardinópolis, devendo ser solicitado motorista junto à municipalidade.

Parágrafo Segundo: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem (pagamento de pedágio, combustível, estacionamento, e alimentação), fica Departamento Contábil e Financeiro autorizado a proceder ao adiantamento do montante de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Parágrafo Terceiro: A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno, pelo(s) Vereador(es) à da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, que por sua vez prestará contas à Diretora contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

- Presidente -

FRANCISCO XAVIER TODA FILHO

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 17 de Abril de 2009.

SIDNEI DONIZETE DA SILVA

- 1º Secretário -

MAURO SERGIO DOS SANTOS

- 2º Secretário -

ATO DA MESA Nº 18/2009

**** DE 22 DE ABRIL DE 2009 ****

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DOS VEREADORES PAULO ROBERTO DE ALMEIDA (PRESIDENTE DA CÂMARA), FRANCISCO XAVIER TODA FILHO (VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA) E DOS SERVIDORES NÉLIO PEREIRA LIMA FILHO E JOSÉ PAULO RIBEIRO

continua...

(PROCURADORES JURÍDICOS), QUE IRÃO ATÉ A CIDADE DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO – SP., NO DIA 24 DE ABRIL DE 2009, PARA PARTICIPAR DO 2º CICLO DE DEBATES COM AGENTES POLÍTICOS E DIRIGENTES MUNICIPAIS – 2009, PROMOVIDO PELO TCE..

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 22 de Abril de 2009, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem até Santa Rita do Passa Quatro – SP., dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Presidente da Câmara) e Francisco Xavier Toda Filho (Vice-Presidente da Câmara), e dos servidores Nélio Pereira Lima Filho e José Paulo Ribeiro (Procuradores Jurídicos) os quais participarão do 2º Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais – 2009, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com combustível, pedágio, estacionamento e alimentação dos Vereador, dos servidores e do motorista do veículo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento e alimentação dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida (Presidente da Câmara) e Francisco Xavier Toda Filho (Vice-Presidente da Câmara), e dos servidores Nélio Pereira Lima Filho e José Paulo Ribeiro (Procuradores Jurídicos), assim como do motorista do veículo; adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem do mesmo até a cidades de Santa Rita do Passa Quatro – SP., participação no 2º Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais – 2009, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem (pagamento de pedágio, combustível, estacionamento, e alimentação), fica Departamento Contábil e Financeiro autorizado a proceder ao adiantamento do montante de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida logo após o retorno, pelo(s) Vereador(es) à da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, que por sua vez prestará contas à Diretora contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

- Presidente -

FRANCISCO XAVIER TODA FILHO

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 22 de Abril de 2009.

SIDNEI DONIZETE DA SILVA

- 1º Secretário -

MAURO SERGIO DOS SANTOS

- 2º Secretário -

ATA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 06 DE ABRIL DE 2009.

VEREADORES PRESENTES: Francisco Xavier Toda Filho (Dr. Francisco, Vice-Presidente), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana (Lilia Maturana), Mário Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (2º Secretário), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, Presidente), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (1º Secretário).

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e nove, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:25 horas, foi realizada a 07ª Sessão Ordinária de 2009 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. Antes de iniciar o Expediente, o Sr. Presidente convidou o Secretário da Saúde Dr. Paulo Cesar Prioli (que estava presente por ter sido convidado através de um ofício a pedido do Vereador Francisco Xavier Toda Filho) para subir na tribuna e prestar alguns esclarecimentos aos nobres vereadores. Com a palavra, o Sr. Paulo Cesar Prioli porém, devido ao exposto pelo Sr. Jamil Saquy na Tribuna Livre antes da sessão, defendeu o Prefeito e discordou do que o Sr. Jamil disse; reclamando que este veio aqui, fez um discurso político da forma que bem entendeu e se esqueceu da Lei de Responsabilidade Fiscal que este não obedeceu. Disse que não acha justo que os funcionários que estão aqui (sabedores da crise que está ocorrendo em Jardinópolis, na Saúde, no País e no Mundo) dêem ouvidos a essa hipocrisia e demagogia barata de um cidadão que teve oportunidade de fazer alguma coisa pelo Município e não fez. Como havia gente vaiando na platéia, insinuou que viessem ali dar uma solução para a crise; porque ele e o Jacomini assumiram uma responsabilidade de governar essa Cidade com honestidade e dentro da lei; afirmando que não vão fazer nada fora da lei para beneficiar ninguém e que se o Mundo e a Nação estão acostumados com políticos corruptos, eles não são; que ele sai de lá morto, mas ele vai até o fim com honestidade e o Jacomini também. Ele não acha certo que um cidadão como esse Sr. Jamil use a tribuna para fazer essas ‘gracinhas’, informando que quem leu o jornal de domingo é a pura verdade o que está escrito; segundo ele, funcionário que acredita neste cidadão está muito enganado. Depois, lembrou que foi convocado para tratar sobre Saúde e sobre o Hospital e afirmou que não tem culpa de gestões anteriores incompetentes e irresponsáveis que dominaram essa Cidade com interesse pessoal; que se o Prefeito tem o que tem é porque este trabalhou, é um homem honesto e ele também. Avisou que, agora, se a oposição está achando que, em três meses de governo, começar a fazer ‘gracinha’ durante quatro anos, não vai conseguir. Depois, disse que, se este cidadão fez algo errado, tem que se explicar é na Justiça e não para a população que está aqui; que tudo o que este falou está tudo gravado e este vai responder pelo que falou, ele fez questão de fazer isso. Justificou que ele não tem que vir aqui dar explicação de nada, ele não tem solução para nada, ele não é e não quer ser médico; ele é um advogado com muita honra e muito honesto. Depois de mais alguma discussão, a pedido do Secretário, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse que gostaria de dispensar o Dr. Paulo porque nós temos muito trabalho hoje; informando que iremos convocá-lo novamente numa sessão mais calma. Entre mais, afirmou que é mentira o que o Jamil falou porque ele foi testemunha lá na Secretaria (em São Paulo) de que o FGTS não estava em dia; informando que os convênios e as verbas todas estavam sendo perdidas, teve-se que recolher o FGTS para resgatá-las e o Jacomini foi lá e resgatou todas as obras que estavam perdidas para vir para Jardinópolis. Prosseguindo, o Sr. Paulo Cesar Prioli disse que a gente não pode se calar diante de tanta coisa errada que ficou aí e que tem que ser corrigida; justificou que as coisas que têm que ser corrigidas de forma honesta é um remédio muito ruim sim; mas só que nós estamos em início de mandato (faltam mais de três anos e meio), não pode ser exigido agora algo que não foi feito em vinte anos. Garantiu que a Saúde está sendo bem estudada e reestruturada e pediu que o povo tem que ter um pouco de paciência e esperar. Ele gostaria que o nobre Presidente da Câmara mandasse

continua...

uma cópia da ata ou de alguma coisa para o Prefeito tomar as providências do que foi tratado aqui, porque ele vai exigir os cumprimentos da lei. Gostaria também que a população e os funcionários entendessem que o que foi dito pelo Sr. Jamil Saqui não é verdade, acusando-o de demagogo e de estar usando isso aqui hoje para palanque político; que este ficou quatro anos escondido e agora é quatro anos falando ‘gracinhas’ em jornais. Concluindo, após exclamar que ele e o Sr. Prefeito têm muita competência, disse ao Sr. Jamil que se este esperar, daqui quatro anos este verá o que deixou de fazer. Por fim, o Sr. Presidente, com a concordância dos demais vereadores, dispensou o Secretário. **EXPEDIENTE:** Depois de aprovado o requerimento do Vereador João Ciro Marconi para a dispensa da leitura da Ata da 06ª Sessão Ordinária de 2009, esta foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. Sendo que o Vereador João Ciro Marconi desta vez foi favorável à dispensa da leitura da ata, porque foi atendido o seu pedido de mandar a ata com antecedência aos vereadores para que possam ler o conteúdo da mesma, que é o que fica para a história política administrativa do nosso Município. Depois, houve uma pequena discussão entre o Vereador Francisco Xavier Toda Filho e ele devido uma denúncia feita por ele na sessão passada a respeito de um funcionário que trabalhava no Cemitério e foi transferido para Jurucê; sendo que o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse ser anti-ético trazer uma ficha médica no plenário; mas, o Vereador João Ciro Marconi defendeu-se dizendo que não trouxe ficha médica aqui e sim um documento dado pelo funcionário perseguido e tem documento também do Sindicato encaminhando o que ocorreu com esse funcionário. Por fim, o Sr. Presidente colocou o requerimento em votação. Em seguida, foi procedida a leitura de algumas correspondências enviadas a esta Casa; depois, foi dada ciência ao Plenário dos Ofícios N.º 099/09, N.º 100/09, N.º 102/09, N.º 213/09, N.º 215/09 e N.º 233/09 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando respostas de indicações e requerimentos feitos por vereadores desta Casa de Leis; e ciência ao Plenário do Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP sobre o requerimento do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais, protocolado na Câmara dia 23/03/09, encaminhando denúncia contra Maria José Alves da Costa Gagliardi (Zezinha) - Diretora do Departamento de Administração por mau trato a funcionários da rede municipal; sendo que foram fornecidas cópias aos nobres vereadores e foi dito que os documentos originais, com os anexos, ficariam à disposição na Secretaria do Legislativo. **Projetos dando entrada no expediente:** PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2009 do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, A DESEMPLOCAR E ENVIAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI N.º 027/2009 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI N.º 028/2009 do Executivo que “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL RECEBER POR DOAÇÃO, NUMERÁRIO DE EMPRESA, CONFORME ESPECIFICA, PARA PAGAMENTO DE ÁREAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO/MODIFICAÇÃO DA ESTRADA CANAVIEIRA” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI N.º 029/2009 do Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ‘ASSOCIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE JARDINÓPOLIS’, CONFORME ESPECIFICA” (regime de urgência especial e parecer conjunto desfavorável ao regime de urgência). PROJETO DE LEI N.º 030/2009 do Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA, NA FORMA QUE ESPECIFICA” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI N.º 031/2009 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AFETAÇÃO DAS ÁREAS DO SISTEMA DE LAZER E ÁREA INSTITUCIONAL DA QUADRA 05, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL “VILA DAS MANGUEIRAS”, PARA COSTRUCÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável com emendas). PROJETO DE LEI N.º 032/2009 do Executivo que “DISPÕE SOBRE

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI N.º 033/2009 do Executivo que “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ESPAÇO CULTURAL ELIAS JABUR” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI N.º 034/2009 do Executivo que “ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL N.º 1521, DE 16/10/90, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE ‘DISCIPLINA A EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS’, NA FORMA QUE ESPECIFICA” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI N.º 035/2009 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA” (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável com emenda). **Requerimentos dos senhores vereadores:** REQUERIMENTO N.º 005/2009, de autoria do Vereador e Presidente Paulo Roberto de Almeida, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa Legislativa informações referentes ao número de pessoas atendidas por mês (janeiro, fevereiro e março do corrente ano) em cada UBS de nosso município. **Indicações dos senhores vereadores:** INDICAÇÃO N.º 044/2009, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que determine a realização de estudo visando à construção de casas populares destinadas à população de baixa renda nas áreas situadas nas imediações da Vicinal Aziz Rassi (saída para Brodowski). INDICAÇÃO N.º 045/2009, de autoria dos Vereadores Sidnei Donizete da Silva, Francisco Xavier Toda Filho e Mauro Sérgio dos Santos, em que indicam ao Senhor Prefeito que acione o departamento competente, a fim de realizar a manutenção na iluminação da praça João Guimarães, em especial na área reservada às aulas de moto e auto-escola. INDICAÇÃO N.º 046/2009, de autoria do Vereador e Presidente Paulo Roberto de Almeida, em que indica ao Senhor Prefeito que acione o Departamento competente para que estude a possibilidade de instalar redutores de velocidade (lombadas) nas ruas Galeno Santiago e Cel. Joaquim Pereira Lima. INDICAÇÃO N.º 047/2009, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que proceda a estudos visando à aquisição de uma área para construção de um novo cemitério e um novo velório municipais. INDICAÇÃO N.º 048 /2009, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que reveja a escala dos vigias da prefeitura, uma vez que as últimas mudanças prejudicaram os mesmos. INDICAÇÃO N.º 049/2009, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Francisco Xavier Toda Filho e Sidnei Donizete da Silva, em que indicam ao Senhor Prefeito que coloque ponto digital em todas as repartições públicas, especialmente nos postos de saúde. INDICAÇÃO N.º 050/2009, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Francisco Xavier Toda Filho e Sidnei Donizete da Silva, em que indicam ao Senhor Prefeito que, por ocasião da reforma do Parque Ecológico Municipal “José Piassa”, sejam construídos quiosques com churrasqueiras para o lazer das famílias e munícipes. INDICAÇÃO N.º 051/2009, de autoria dos Vereadores Mauro Sérgio dos Santos, Francisco Xavier Toda Filho e Sidnei Donizete da Silva, em que indicam ao Senhor Prefeito que providencie algumas melhorias no Centro de Convivência do Idoso “Marli Rodrigues Violante Pegoraro”. INDICAÇÃO N.º 052 /2009, de autoria do Vereador Mário Sérgio de Oliveira, em que indica ao Senhor Prefeito que viabilize a construção de 80 (oitenta) casas habitacionais em parceria com a Cohab/CDHU no distrito de Jurucê, conforme relação anexa das famílias interessadas. INDICAÇÃO N.º 053 /2009, de autoria do Vereador Mário Sérgio de Oliveira, em que indica ao Senhor Prefeito que providencie, no Centro de Saúde, um armário para arquivo, uma impressora, colocação de vidros nos vitrês e um eletricitista para realizar alguns serviços de manutenção. INDICAÇÃO N.º 054 /2009, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que acione o Departamento competente, a fim de realizar estudos visando à implantação de Programa de Assistência Médica Ambulatorial – AMA no município de Jardinópolis, nos moldes do que existe atualmente na capital paulista. INDICAÇÃO N.º 055/2009, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que acione o Departamento competente,

continua...

a fim de realizar estudos visando à desapropriação de área e à construção de uma rua ou estrada atrás da Estância Beira Rio e condomínios próximos, para a ligação destes com a Rodovia Dr. Arthur Costacurta. INDICAÇÃO Nº 056/2009, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, em que indica ao Senhor Ministro da Educação e ao Senhor Ministro da Ciência e Tecnologia que determinem a realização de estudos e liberação de recursos para construção de uma escola digital no município de Jardinópolis, Estado de São Paulo. INDICAÇÃO Nº 057/2009, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, em que indica ao Senhor Ministro da Educação que determine a realização de estudo e liberação de recursos para construção de uma escola de tempo integral no município de Jardinópolis, Estado de São Paulo, e uma escola no bairro Jardim Humberto Pereira Lima, também em Jardinópolis-SP. INDICAÇÃO Nº 058/2009, de autoria dos Vereadores Francisco Xavier Toda Filho, Sidnei Donizete da Silva e Mauro Sérgio dos Santos, em que indicam ao Senhor Prefeito que solicite informações junto à prefeitura de Sales Oliveira, quanto à forma de funcionamento da “Farmácia do Povo” (farmácia de manipulação) bem como do PSF naquele município, para uma possível implantação de projetos semelhantes em Jardinópolis. INDICAÇÃO Nº 059/2009, de autoria dos Vereadores Francisco Xavier Toda Filho, Sidnei Donizete da Silva e Mauro Sérgio dos Santos, em que indicam ao Senhor Prefeito que proceda a estudos visando implantar em nosso município um projeto sócio-ambiental da coleta seletiva e reciclagem de materiais. INDICAÇÃO Nº 060/2009, de autoria dos Vereadores Francisco Xavier Toda Filho, Sidnei Donizete da Silva e Mauro Sérgio dos Santos, em que indicam ao Senhor Prefeito que proceda a estudos visando à implantação em nosso município do Projeto Conservador das Águas, conforme cópia anexa. Moções dos senhores vereadores: MOÇÃO Nº 018/2009, de autoria do Vereador Mário Sérgio de Oliveira, de Aplausos e Reconhecimento à senhora MARIA DE LOURDES FÁVARO, pelo brilhante trabalho em defesa das causas sociais que sempre realizou do Distrito de Jurucê. Após a leitura do expediente, inscrito para falar, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, após passar a presidência ao Vice-Presidente Francisco Xavier Toda Filho, subiu à tribuna e informou que algumas pessoas lhe pediram para que ele explicasse sobre um comunicado a respeito dos lotes e das escrituras, que foi feito lá no bairro da Vila Reis. Então, explicou que esse processo iniciou no tempo em que o Dr. João Ciro era prefeito e havia feito uma medição lote a lote lá na Vila Marchió que serviu como base para que se procedesse os mapeamentos; que, de lá para cá, veio tendo todos os procedimentos para a legalização; mas demorou muito e os prefeitos anteriores não deram muita importância e precisou que fizesse os mapas e depois os memoriais descritivos, que foi feito lote a lote. Informou que tem uma associação na Vila Reis chamada Associação Habitacional Popular do Bairro da Vila Reis que responde por isso e tinha um processo correndo contra essa associação para que procedesse a legalização desses lotes; até que, numa ação judicial de 10/06/08, o Juiz de Direito determinou que o Ex-Prefeito Mário procedesse o protocolo no GRAPROHAB em São Paulo; depois o Prefeito Jacomini assinou o convênio Cidade Legal, que é um projeto do Governo do Estado que vai diminuir os custos das escrituras que vão ficar muito mais baratas e acessíveis; que, então, a documentação de todos esses lotes (numa decisão do Secretário Estadual da Habitação) praticamente já está terminando, o processo é com eles agora e a Prefeitura já fez tudo que tinha que fazer através de todos os prefeitos que vieram fazendo ao longo do tempo; que em poucos meses agora já vai estar procedendo aí a liberação das escrituras e já com esse projeto do Governo do Estado facilitando os custos dos cartórios. Em seguida, fez um requerimento verbal (*votado ao final da sessão*) junto ao Prefeito Municipal para que envie todos os aumentos que foram dados aos funcionários municipais durante os quatro anos da Legislação passada; argumentando que é bom que a gente saiba isso porque, de repente, a gente pode fazer a mesma coisa ou melhorar alguma coisa (sendo que o Vereador João Ciro Marconi pediu que providenciasse também de quando ele foi prefeito). Por fim, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho retornou a presidência ao Vereador Paulo Roberto de Almeida. Inscrito também para falar, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira subiu à tribuna e disse que está muito feliz com a atuação dos nobres colegas diante de alguns problemas que estamos enfrentando nesse início de trabalho e que quer parabenizá-los e desejar boa sorte e todo sucesso,

que nós devemos continuar assim: persistir em conquistar o bem para a nossa comunidade. Em seguida, após agradecer a presença de alguns representantes de entidades (como a Vera, a Regina da Vitória dos Querubins e a Mônica do Centro Cultural Elias Jabur) e amigos de comitiva do seu partido PT (Cleusa e José Eduardo) e de todos os munícipes presentes nesta Casa, disse que estamos empenhados e jamais vamos deixar de cumprir com o nosso compromisso e de fazer o nosso papel. Depois, comentou sobre o curso que fez no SEBRAE de Jardinópolis que foi de suma importância para ele e convidou toda a municipalidade para participar dos cursos oferecidos pelo SEBRAE em nossa cidade; o curso que ele fez foi “Aprender a Empreender” (onde obteve o Manual do Vereador e Políticas Públicas Municipais de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) e que, com certeza, vai lhe dar os horizontes para que possa estar bem representando a sua comunidade. Comentou também sobre o fato ocorrido na reunião que teve com o Hospital onde o Sr. José Eurípedes Ferreira veio a ofender a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana; então, consolou a colega dizendo que conhece seu potencial, sua honestidade e o amor que a comunidade tem por ela e que não entende o motivo pelo qual foi ofendida de tal forma; que ele não pode estar presente na reunião devido ao curso, mas fica aqui o seu repúdio quanto a essa ação. Argumentou que a crise global está interferindo também aqui em Jardinópolis e devemos encarar isso como um problema e buscar solução; mas, diante dessas reuniões, apenas vêm havendo debate agressivo (ofendendo pessoas) e o problema mesmo não está se resolvendo. Ele espera que, a partir de hoje, essas reuniões sejam realmente produtivas, sem ofensa, sem demagogia, sem magoar pessoas; porque, graças a Deus, o militarismo aonde ele estava acabou e ele quer viver agora em plena harmonia como vereador e cidadão, sem confronto e sem guerra. Afirmou que nós temos que fazer valer a vontade do nosso povo com ordem e com tempo, porque nada se resolve do dia para a noite; que sabemos dos problemas e estamos buscando soluções; que, então, fica aqui o seu repúdio quanto a essas ofensas que vêm acontecendo com autoridades desta Casa de Leis e ele tem certeza que isso não vai se repetir mais. Esclareceu também que sua ausência nas escolas é devido ter sido eleito e à sua reforma da Polícia Militar, que é como se fosse uma aposentadoria, não voltando mais; já que, sendo eleito, acabou perdendo o PROERD que é o programa que ele trabalhava nas escolas; lembrando que ele ficou muito feliz quando entrou nesta Casa e várias crianças sentadas aqui lhe saudaram. Concluindo, informou que, se Deus quiser, ele voltará com atividade preventiva em relação às drogas; e afirmou que quer agora ser mais atuante e envolver mais jovens dentro do projeto, buscando a prevenção que ele tem certeza que é o melhor caminho no tocante às drogas; que, então, devido ao fato até das crianças estarem lhe cobrando, ele está noticiando que em breve ele estará retornando ao projeto e trabalhando com a prevenção que, para ele, é de muita importância e ele tem certeza que cada um de nós também sabe da importância da prevenção, principalmente relacionada às drogas. Inscrita também para falar, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana subiu à tribuna e cumprimentou a todos na pessoa do Sr. Joseph Makhoul (o “Zé do Bazar”) que, segundo ela, é uma pessoa tão humana que se doou tanto para a APAE (sendo um dos fundadores) e para o Hospital de Jardinópolis; e que este humano é tão humano que não fala com os lábios, mas sim com o coração. Em seguida, afirmou que nós temos boas notícias e tem certeza que esses quatro anos da Administração vai ser um marco para a história de Jardinópolis; entre elas, a tão sonhada construção do SESI em Jardinópolis (que já está bem adiantada e que vão trabalhar para que a inauguração ocorra no máximo em começo de 2010), a construção de UBS e a construção da primeira creche em Jurucê. Em seguida, comentou sobre a sua INDICAÇÃO N.º 056/2009 dizendo que a semana passada esteve em Serrana conhecendo a Escola Digital e que não acreditou que estava no interior de São Paulo numa escola de primeiro mundo; informou que já estão trabalhando (e o pessoal de Serrana não está medindo esforços para ajudar) para que a gente tenha uma conquista dessas para Jardinópolis; exclamando que nós temos que pensar para frente, pensar alto e pensar grande para o nosso povo; então, leu a indicação e passou nas mãos do Sr. Presidente pedindo que seja enviada amanhã ao Ministro da Educação e ao Ministro da Ciência e Tecnologia. Depois,

continua...

comentou sobre a sua outra INDICAÇÃO Nº 057/2009 pedindo ao Ministro da Educação a liberação de recursos para construção de uma escola de tempo integral no bairro Jardim Humberto Pereira Lima, já que ali do lado vai estar nascendo uma COHAB; então, também coloca essa indicação nas mãos do Sr. Presidente para que amanhã envie ao Ministro da Educação. Também, comentou sobre as respostas que estamos recebendo com relação à instalação da Delegacia da Mulher em Jardinópolis, dizendo que esse é um sonho antigo, ainda mais hoje com a Lei Maria da Penha; que, então, nós precisamos estar cuidando bem das mulheres, mas não esquecendo que os homens também merecem todo respeito do mundo. Comentou, ainda, sobre a MOÇÃO Nº 018/2009 do Cabo Sérgio de aplausos à Sra. Maria de Lourdes Fávoro; dizendo que, de antemão, já aprova essa moção, mas estava entendendo que era um projeto de lei dando o nome dessa grande guerreira à primeira creche a ser construída no Distrito de Jurucê. Prosseguindo, agradeceu o manifesto do Cabo Sérgio informando que está em Jardinópolis há 29 anos e três meses, que sempre teve uma vida pautada no trabalho à comunidade e que os seus filhos nasceram aqui; e dizendo que, graças a Deus, ela tem uma cabeça erguida para qualquer coisa que vier de encontro a ela, já enfrentou dificuldades mil; mas, por ter uma cabeça erguida e um trabalho determinado em defesa do povo de Jardinópolis, é que ela enfrentou ser candidata em 2008 e foi eleita, estando no terceiro mandato. Então, agradeceu a moção que o nobre vereador apresentou a esta Casa de repúdio a um indivíduo que esteve aqui e que estávamos todos discutindo para ajudar a resolver o problema do Hospital de Jardinópolis; lamentando que, infelizmente, veio a acontecer um fato tão desagradável. Afirmou que ela nunca teve que pedir perdão a alguém; mas, se tiver necessidade, ela tem humildade para isso porque ela sempre pensou antes de ofender; mas que também, com esses tijolinhos, ela vai conquistando o sucesso para Jardinópolis nesses quatro anos junto com os outros oito vereadores. Concluindo, disse que nós somos nove vereadores nesta Casa para ajudar o Prefeito e o Vice-Prefeito a levantar esta terra e dar emprego, moradia e saúde para essa galera tão sofrida. Pedindo a palavra, o Vereador João Ciro Marconi primeiramente agradeceu a Deus por mais uma oportunidade de estar vivo, presente, livre, desimpedido e ocupando um cargo público dado pelo povo da nossa Cidade. Em seguida, homenageou o saudoso e sempre presente Elias Jabur, que foi seu líder na Câmara quando ele foi prefeito e presidente da Câmara, dizendo que esse projeto que veio para cá foi muito bem lembrado e bem feito. Depois, disse que queria mencionar uma frase muito importante (que ele sempre vai usar aqui, de várias outras que é seu ‘chavão’) do grande educador Paulo Freire que diz o seguinte: *“Ninguém ignora tudo, ninguém sabe tudo; por isso, aprendemos sempre.”*; que é isso que devemos sempre fazer em nossas vidas e principalmente no cargo de vereador ele procura fazer porque, como diz a Constituição: *“Todo poder emana do povo e em seu nome é seguido”*. Entre mais, afirmou que o maior projeto que ele acha que esse Prefeito tem que fazer e não está fazendo é dar à Cidade a manutenção que esta necessita em todos os setores; que ele aprova as reivindicações que os nobres colegas fazem, mas esse não está conseguindo dar manutenção daquilo que nós temos. Na sua opinião, quem carrega a Administração primeiro são os funcionários públicos municipais; e, por isso, que quando ele foi prefeito, esses tiveram todo o seu respeito na sua maioria; ele valorizou e respeitou o máximo possível os funcionários e deu a eles tudo aquilo que mereciam. Mas, ele está vendo hoje que o Sr. Prefeito está virando as costas para o funcionalismo público municipal; e isso não pode acontecer porque dinheiro o Sr. Prefeito tem, já que está com 37 %, ou 38 %, ou 40 % mais ou menos no seu Orçamento naquilo que a lei exige que seja gasto (que é até 54 %). Depois, disse que primeiro ele quis conhecer cada vereador aqui e seu posicionamento; que, então, ele sabe o perfil e o diagnóstico clínico, administrativo e legislativo de cada um desses para que ele possa tomar as suas manifestações; e ele sempre procura mantê-las com respeito e dentro da legalidade, mesmo exaltando em alguns momentos (como a gente pode exaltar até com o próprio filho da gente); afirmou também que já conhecia muito bem o Sr. Prefeito quando este foi vereador e insinuou que, quando este foi candidato à prefeito, o Sr. Presidente bem sabe (juntamente com o Sr. Prefeito) o que ele quer dizer, com palavras de dentro da sua casa; que pode ser que este não seja desonesto, que possa roubar, mas este age de umas

maneiras que não é compatível com o seu pensamento. Entre mais, comentou novamente sobre sua visita ao Cemitério a qual, infelizmente, criou-se uma polêmica danada; ele foi lá e verificou que o mesmo está largado, não por culpa daqueles funcionários que estavam trabalhando lá, mas por causa do Prefeito e sua equipe administrativa que mandou os funcionários para Jurucê; e tem também um que tirou, que isso aqui vai ser conversa para os quatro anos de administração porque as suas nádegas não estão fixas aqui na parede, ele tem a liberdade de falar o que tem que falar, dentro da legalidade e dos fatos, e provar; e os outros provem que ele está errado para que ele possa aprender; então, informou que ele foi visitar o Cemitério novamente e constatou que houve realmente uma melhora, mas precisou dar ‘cassetada’ para poder melhorar e não melhorou nem 10 % (arrumaram uma vassoura lá e o mato está ‘comendo feio’ na quadra superior do Cemitério). Lembrou que falou para o Prefeito que, como vereador, ele não ia ser nem situação e nem oposição, ele ia trabalhar encima do correto e do que a lei manda, doa a quem doer; lamentou que pediu para tirar aquele pessoal da Rodoviária e demorou quase três meses mas não resolveram o problema, um pessoal foi para Ribeirão e um deles está dormindo na rampa do Hospital; lembrando que, quando ele foi Prefeito, lá na Vila não tinha favela nenhuma, não tinha lona nenhuma e foi resolvido através da Secretaria do Bem Estar Social; disse que sua excelência é prova disso e é prova também que naquele loteamento da Vila Marchió ele mandou fazer todo o levantamento, asfaltou, colocou guia e construiu um poço artesiano. Disse que quando ele se refere a alguma coisa nessa Cidade, ele pode ter como referência a sua administração em que terminou os quatro anos de cabeça erguida e continuou de cabeça erguida. Lembrou que a Lilia debateu muito, quando era vereadora e ele era prefeito, em melhorar o túmulo do primeiro prefeito de Jardinópolis e presidente da Câmara Dr. João Muniz Sapucaia; e lamentou que seu túmulo está uma indecência. Prosseguindo, afirmou que Jardinópolis está a “Deus dar” e mostrou a todos uma matéria de jornal noticiando que o Governo Jacomini completou cem dias com saldo negativo em quase todos os setores. Sobre a vinda da penitenciária para cá, ironizou sugerindo que se chame “São José” em homenagem ao outro que quis e trouxe todo esse problema e a esse que não teve coragem de lutar para que essa penitenciária não seja aqui; ele acha que tem que ter penitenciária no nosso País para poder fazer cumprir a lei, mas não em Jardinópolis e da maneira como está sendo feita. Então, pediu para se formar uma comissão de vereadores para ver o problema da penitenciária aqui em Jardinópolis e lamentou o fato do Prefeito Municipal ter ficado com ciúmes da Prefeita de Ribeirão Preto, a Darci Vera, dando graças a Deus por ela ter falado com o Governador que abriu espaço para que se possa conversar novamente para ver o melhor caminho da tão polêmica colocação dessa penitenciária em Jardinópolis; alertando que nós vamos ver, hora que fizerem essa penitenciária, o que vai ocorrer na nossa Região de um processo semi-aberto; que o Sr. Prefeito Municipal tem que rever isso. Comentou também sobre o Hospital de Jardinópolis, opinando que o Secretário da Saúde não deveria ter ido embora não, deveria ter enfrentado as perguntas de cara limpa; informando que, quando este começou a falar, ele ligou no Hospital e tinha só um plantonista lá que, graças a Deus, é daqui de Jardinópolis e está dando plantão, porque não pagam e falam que está tudo em dia; ele acha que é um absurdo o Sr. Prefeito Municipal se manifestar desse jeito de fechar o Hospital porque o Hospital tem história, tem mais de 80 anos. Depois de mais alguma discussão entre ele e o Sr. Presidente, quis saber porque o Sr. Presidente não quis fazer um ofício que ele havia pedido, encaminhando aos três jornais (a Mídia, a Folha e a Cidade) quais os dias das sessões, informando que ele fez sozinho. Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida alegou que esses têm lá todas as datas do ano inteiro (o Vereador João Ciro Marconi disse não tem não) e que ele não pode convocar jornais. Retorquindo, o Vereador João Ciro Marconi disse que ele não está pedindo para convocar, é para informar; e que quem mandou os calendários das sessões e assinou foi ele, já que este não quis mandar. Então, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que este já mandou e mesmo assim não vieram. Mas, o Vereador João Ciro Marconi disse que foi informado; agora, ele não sabe se os jornais têm “rabo preso” com alguém e porque que não vieram. Concluindo, entre mais,

continua...

fez três requerimentos verbais (votados no fim da sessão) dizendo que quer uma comissão de vereadores para a parte da penitenciária, uma para a parte do Hospital e outra para reivindicar o aumento dos funcionários públicos municipais; informando que o seu posicionamento continua o mesmo, é 12 % mais 100 % no ticket. Tomando aparte, o Vereador Mauro Sérgio dos Santos, comentando sobre a convocação deste para formar uma comissão de vereadores, indagou se este não vai ficar doente de novo não; alegando que este convocou para ir para São Paulo e não compareceu, quem foi entregar as 20 mil assinaturas foram eles; reclamou que, pelo que ele está vendo, este convoca, “ponha lenha na fogueira” e depois ‘vaza’. Em seguida, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho perguntou ao Vereador João Ciro Marconi quando este fez a última cirurgia e internou o último paciente em Jardinópolis; exclamando que este não pode ficar se vangloriando não. Ao que, o Vereador João Ciro Marconi respondeu que a sua última presença no Hospital de Jardinópolis foi quando esteve de madrugada atendendo a sua filha em que teve a oportunidade de atender uma pessoa e, naquela oportunidade, ele pediu uma colaboração e que o Dr. Francisco se lembra do que falou para ele, ele abaixou a cabeça e foi solucionar porque o paciente estava na sua mão. Porém, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse que quer saber quando ele internou o último paciente, não quer saber se este atendeu sua filha e seus familiares; afirmando que, pelo que consta, faz muito tempo que este não interna paciente e, então, este não pode falar muita coisa; que agora este quer defender o Hospital, mas este não faz cirurgia aqui, leva tudo para Ribeirão Preto. Defendendo-se, o Vereador João Ciro Marconi exclamou que ele faz aquilo que acha que é de melhor, e não é este que vai ditar critérios para que ele seja isso ou aquilo aqui em Jardinópolis; que ele faz o que quer e este não tem o direito de lhe questionar não. Prosseguindo, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse que, em relação à penitenciária, ele gostaria de esclarecer que encontramos a mesma já com publicação no Diário Oficial e que para reverter esse processo já está muito difícil; já que quem deveria ter feito era o Jamil e o Mário Sérgio que estavam no mandato anterior. Em relação ao Hospital, reclamou que o João Ciro não dá muita atenção ao mesmo; agora fica fazendo esse “bate lata” aqui, mas não interna ninguém, não faz cirurgia, não dá a mínima; quem “carrega nas costas” é ele, o Dr. Fernando, a Dra. Maria Elena, o Dr. Júlio e o anestesista novo. Por sua vez, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana comentou que a questão da penitenciária realmente é um caso irreversível; já que, no dia 27, ela, o Jacomini, o Paulinho e o assessor de imprensa estiveram junto com o Governador e a resposta foi que é fato consumado, já foi depositado o dinheiro da desapropriação e se ele for obedecer um que pede para mudar aqui e outro que pede para mudar ali, ele vai construir penitenciária no mar. Na sua opinião, ela acha muito pouco, em contrapartida, quando construiu a escola Geni Martins, lembrando que nessa época já era para ter construído a penitenciária em Jardinópolis; então, afirmou que ela e esta Câmara de vereadores não vamos aceitar só essa escola não, nós vamos brigar e muito para a contrapartida da duplicação da Arthur Costa Curta, do tratamento da água e do esgoto, que tenha Unidade Básica de Saúde, que tenha escola, que tenha cursos profissionalizantes para os nossos jovens; que não vai pôr uma penitenciária aqui sem antes ter benefícios para a nossa terra não. Justificou que, mesmo sendo irreversível, o Prefeito apresentou outras áreas ao Governador; que quem escolheu a Cândido Portinari e Jurucê foi o Governador do Estado e o Secretário de Segurança Pública, não foram os vereadores e muito menos o Prefeito. Concluindo, exclamou que, agora, nós não temos que “tapar o sol com a peneira” com essa história não, nós temos que “arregaçar as mangas” e correr atrás de benefícios; nós somos em nove e os nove é que vai mudar a cara de Jardinópolis, com ou sem a penitenciária. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna e com requerimento aprovado da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana para a dispensa do intervalo regimental de 15 minutos, o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou direto para a ORDEM DO DIA: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2009 do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, A DESEMPLOCAR E ENVIAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS”,

após aprovados o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, por oito votos a favor e um voto contra (do Vereador João Ciro Marconi), foi aprovado por oito votos a favor e um voto contra (do Vereador João Ciro Marconi). Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi, entre mais, disse ser contra o projeto por entender que a Constituição fala que os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário são independentes e harmônicos entre si e esse projeto visa pegar o patrimônio que temos aqui e dar para a Prefeitura; que não tem nada que dar para o Prefeito, o Executivo que resolva o problema lá das mesas, das cadeiras, do que for. Porém, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida esclareceu que não foi o Prefeito que pediu, é que a Câmara Municipal trocou alguns móveis aqui e, por lei, esta só pode mandar para a Prefeitura; mesmo porque, não tem lugar para guardar esses móveis aqui na Câmara. Mesmo assim, o Vereador João Ciro Marconi acha que nós devemos tomar conta aqui e o Prefeito tomar conta de lá; que ele é contra a doação desse material para a Prefeitura. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 027/2009 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por oito votos a favor e um voto contra (do Vereador João Ciro Marconi). Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi, entre mais, disse que era contra o projeto porque o Poder Executivo está abrindo para o Fundo Municipal da Saúde (mas ele não viu repasse para o Hospital) e cortando dotação do Poder Legislativo; que o que aconteceu com as cadeiras e com as mesas, agora estão tirando para passar para a Prefeitura R\$ 538.512,00; mas que, se tivesse mudado a dotação orçamentária para subvenção ao Hospital, ele estaria a favor. Já a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana, entre mais, lembrou que o Ex-Presidente da Câmara Nê Meloni doava toda a verba de representação deste para instituições; e argumentou que, sobre a questão de pedir mesa e cadeira, os tempos mudaram e nós temos que acompanhar o tempo porque, senão, nós vamos ver Jardinópolis há 80 anos atrás com uma ‘cabecinha de minhoca’; afirmando que ele é a favor do projeto. Por sua vez, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida justificou que essa anulação que o Prefeito está fazendo é porque esta Casa oficiou ao Prefeito para estarmos reduzindo o repasse a esta Casa para que não chegue no fim do ano e saia no jornal que a Câmara devolveu não sabe quantos milhões à Prefeitura; então, solicitaram ao Prefeito que repassasse menos para esta Casa e que este usasse por lá; por isso que o Prefeito já está usando essa verba. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 028/2009 do Executivo que “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER POR DOAÇÃO, NUMERÁRIO DE EMPRESA, CONFORME ESPECIFICA, PARA PAGAMENTO DE ÁREAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO/ MODIFICAÇÃO DA ESTRADA CANAVIEIRA”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi, entre mais, disse que é importante que o Prefeito, sendo do ramo canavieiro, seja anti-canavieiro e resolva o problema desses caminhões de cana que atravessam o nosso Município; lembrou que, quando foi prefeito, ele teve a coragem de bloquear o Sr. Alcídio Balbo quando este abriu uma estrada a nível municipal e interditou a outra (inclusive, este lhe tirou uma arma; mas ele não se intimidou e colocou o carro na frente); depois, quis saber aonde é esse local. Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida explicou que a estrada vai sair lá no Manoel Selani, no Córrego do Luciano. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 029/2009 do Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ‘ASSOCIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE JARDINÓPOLIS’, CONFORME ESPECIFICA”, cujo parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento era desfavorável à urgência, teve rejeitado o regime de urgência

continua...

especial por um voto a favor (do Vereador João Ciro Marconi) e oito votos contra; portanto, continua em tramitação normal na Câmara. Sendo que, durante a discussão do parecer, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira explicou que o valor estimado do presente convênio é de R\$ 138 mil; no entanto, seria votado hoje 06 de abril mas o prazo de vigência inicia em 03 de março de 2009; então, precisa tramitar normal para que a gente possa corrigir e rever os reajustes aí; lembrando que a Casa da Criança é merecedora desse convênio. Por fim, o Sr. Presidente colocou a urgência em votação. Em tempo, o Vereador João Ciro Marconi pediu que fosse constado em ata que ele foi favorável à urgência do projeto sem nenhuma alteração porque se o Prefeito e seu Jurídico mandou para cá, é porque estava embasado em alguma coisa. Por sua vez, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana quis que fosse constado em ata que ela e os demais votaram contra à urgência para resguardar a Casa da Criança. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 030/2009 do Executivo que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA, NA FORMA QUE ESPECIFICA”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que, sem dúvida, esse convênio vem de encontro com as necessidades da nossa Polícia Civil e que ele é favorável ao projeto; sugerindo que, futuramente, possa ser feito também um convênio da Polícia Militar com o Município. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi, entre mais, disse ser favorável em parte porque a Prefeitura está em dificuldades e agora vai bancar funcionário na Delegacia; embora vá votar a favor, particularmente, ele é contra isso, alegando que a Delegacia é problema do Estado e não da Prefeitura. Já o Vereador Francisco Xavier Toda Filho esclareceu que isso foi um pedido feito pelo Delegado Alexandre a ele, ao Paulinho, ao Mauro e ao Sidnei porque esse vem pedindo há muito tempo funcionários para o Estado e não tem conseguido; então, por bem, acharam melhor atendê-lo e também porque o quadro de funcionários do Município está inchado, por isso que o Prefeito não consegue dar o aumento que gostaria de dar. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse que o Delegado realmente comentou que fez vários pedidos para o Estado; agora, este fez vários pedidos e não mandam e já vão jogar de ‘goela abaixo’ uma penitenciária para nós aqui; que, daqui a pouco, vão pedir funcionário da Prefeitura para a penitenciária. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 031/2009 do Executivo que “DISPÕE SOBRE AFETAÇÃO DAS ÁREAS DO SISTEMA DE LAZER E ÁREA INSTITUCIONAL DA QUADRA 05, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL “VILA DAS MANGUEIRAS”, PARA COSTRUCÃO DE UNIDADE MISTA DE SAÚDE, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento com algumas emendas, foi aprovado com emendas por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi pediu para fazer o mais rápido possível essa unidade e que essa não venha a ter dificuldade de médicos como as outras estão tendo. Também, entre mais, lembrou que, na sua administração, ele cedeu um terreno a título de cessão por vinte anos e agora ele vai fazer um levantamento desta área (se está cumprindo ou não a lei; se não está cumprindo, ele vai pedir de volta) que não foi para igreja e sim para outra finalidade; além dessa, ele quer que sejam vistas outras áreas em nosso Município que foram cedidas dessa maneira; que devemos saber se todas aquelas áreas da Prefeitura que foram cedidas para essas entidades estão cumprindo a parte social delas; que isso que ele está falando é importantíssimo, isso sim é fiscalizar, isso sim é fazer justiça. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 032/2009 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi perguntou ao Jurídico (Dr. Nélio) se esse convênio foi feito esse ano. Ao que, o Dr. Nélio respondeu que foi feito na gestão

passada. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse que quisera ter ele a felicidade, quando assumiu a Prefeitura Municipal de Jardinópolis, de ter a municipalização da Educação, ter (logo em três meses) doze convênios de obras feitos na Administração passada; elogiando, nesse sentido, a Administração passada que está deixando muita coisa para ser feita para a população e quem vai ‘puxar a fitinha’ será o Prefeito atual. Então, citou o caso da pavimentação da estrada que liga Jardinópolis a Brodowski, quem estava ‘tirando a fitinha’ lá era o atual Prefeito; ele acha que deviam ter pelo menos convidado (embora não sabe se convidaram) o Ex-Prefeito para estar presente; lembrando que isso também aconteceu com ele quando foi prefeito e havia conseguido a construção de 150 casas, porém fizeram um cambalacho e inauguraram a obra na semana seguinte de sua saída; só que ele esteve lá presente e, graças a Deus, muitas pessoas que foram beneficiadas vieram lhe agradecer. Entre mais, disse que são treze obras que vão ser realizadas e cabe a nós agora fiscalizarmos para começar já a fazer essas obras porque, provavelmente, o dinheiro desses convênios já está no Caixa, é verba vinculada (segundo esclarecimento do Dr. Nélio); então, o dinheiro é garantido e cabe a nós e a população cobrarmos as construções dessas obras. Tomando aparte, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse que foi testemunha (ele foi com o Jacomini, a Lília, o Paulinho e o Sidnei) que nós perdemos várias verbas em relação às emendas dos deputados; e esclareceu que se o Jacomini não tivesse pago o FGTS de abril e maio e de novembro e dezembro, perderia todos esses convênios, todas essas verbas; então ele acha que quem é merecedor desse mérito todo é o Jacomini, que foi lá e resgatou tudo isso aí; senão, não teríamos obras nenhuma. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 033/2009 do Executivo que “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ESPAÇO CULTURAL ELIAS JABUR”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana cumprimentou a Mônica (*viúva do saudoso Elias Jabur*) e a direção pelo empenho, lembrando que ela foi vereadora junto com esse grande homem, junto com essa figura fantástica; que esse sentou do seu lado durante quatro anos, brigaram juntos, tiveram CPI que cassou ex-vereador, ex-presidente de câmara e ex-prefeito; segundo ela, Elias Jabur – sempre firme nas atitudes e nos seus propósitos de que Jardinópolis tem que desenvolver e crescer – era um homem de mentalidade além da de muitos políticos que a gente acaba conhecendo. Lembrou que, uma semana antes do Elias falecer, ele a encontrou e lhe deu um abraço gostoso dizendo que aquela Administração iria lhe matar e que acabou colocando em votação o projeto do nepotismo, que foi contra tudo aquilo que ele e ela pregaram durante quatro anos; essa foi a última vez que ela viu o Elias vivo; na sua opinião, quando ela colocou em votação o projeto do nepotismo, o Elias estava presente entre todos nós. Concluindo, disse que ela tem fé em Deus que vai dar tudo certo e que, no que depender dela, na sua pequenez, ela está à disposição. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi disse que, quando jovem, teve a felicidade de ter conhecido o Elias Jabur quando era vereador e se lembra de um artigo que este escreveu, num panfleto que ele distribuía, contra o então prefeito Newton Reis e que lhe cativou muito pela coragem e pela juventude desse na época; lembrou também que teve a oportunidade, quando ele foi prefeito e este vereador, deste ter coordenado uma campanha sua. Entre mais, disse que se lembra do seu pai dentro do caixão; mas hoje ele não vê o Elias dentro de um caixão, ele vê o Elias ‘vivo’ e participando aqui com a gente; que, então, ele é muito grato ao Elias de ter sido um garoto distribuidor do seu jornal e deste ter sido seu líder na Câmara e ter feito um pronunciamento, que está nos anais desta Casa, quando este dizia o porque que era seu líder aqui na Câmara. Concluindo, disse que acredita que a obra e a imagem desse vai ser encaminhada pela sua esposa Dona Mônica junto com todos aqueles que necessitam desse grande projeto social. Já o Vereador Mario Sérgio de Oliveira comentou que ele também não pode deixar de colocar o seu apreço diante da pessoa do Dr. Elias Jabur e se lembra perfeitamente dos seus encontros na Delegacia e no seu escritório; afirmou que ele fica feliz com esse projeto cultural que vem de encontro com uns dos seus

continua...

objetivos que é trabalhar com a prevenção, trabalhar com os nossos jovens, colocando-os no mercado de trabalho e buscando um futuro melhor; que, então, está de parabéns e esse projeto realmente vêm de encontro com a expectativa que nós esperamos para o futuro do nosso jovem. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 034/2009 do Executivo que “ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1521, DE 16/10/90, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE ‘DISCIPLINA A EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS’, NA FORMA QUE ESPECIFICA”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento e, também, após aprovada, por cinco votos a favor e quatro votos contra (dos vereadores João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana e Raimundo Ferreira dos Santos), uma emenda supressiva do Vereador Sidnei Donizete da Silva para suprimir o Inciso I - Artigo 3º, foi aprovado com emenda por oito votos a favor e um voto contra (do Vereador João Ciro Marconi). Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi, entre mais, alegou que a mensagem do Sr. Prefeito sobre o projeto não lhe convenceu o porque da mudança da lei; ele acha que alguma coisa tem atrás disso que ele não sabe. Então, afirmou que ele não vai votar nesse projeto sem saber detalhes como: qual o motivo, quem é a pessoa que já tem um terreno que não está nessas condições e quer instalar, como é que estão os postos tradicionais que já abastecem a Cidade, se alguém fez algum pedido para o Prefeito; argumentando que o “sol nasceu para todo mundo” e ele não está criando nenhuma restrição a quem quer montar alguma coisa em Jardinópolis, mas ele não vai votar sem esse conhecimento. Então, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que ele também não sabe exatamente, mas é interesse do Município que haja concorrência e que tenha mais postos de gasolina no Município; só que ele foi procurar saber e essa lei é idêntica a de Ribeirão Preto que só respeita a questão dos hospitais, igrejas e essas outras coisas; mas Ribeirão Preto não tem metragem. Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira, após ler parte da mensagem do projeto (constatando que a nossa legislação está aplicando restrição desproporcional como, por exemplo, com relação à área mínima, o que está acarretando a fuga de empresas do ramo para outras cidades), vê que algumas empresas que pretendem instalar um posto de combustível, devido a nossa legislação e oportunidade de concorrência, acabam procurando as cidades vizinhas; e, hoje, muitos postos de gasolina não usam mais pátios para guardar caminhões. Então, ele acha que vem de encontro em que a gente possa realmente estar buscando a competitividade nesse ramo de negócio no Município e que isso, com certeza, é que vai estar abrindo as portas para mais empregos e incentivos fiscais. Concordando, o Vereador Sidnei Donizete da Silva disse que, por motivo também de muito desemprego aqui na nossa Cidade, isso vai facilitar a vinda de novos postos aqui também; então, apresentou a sua emenda supressiva. Por fim, o Sr. Presidente colocou a emenda e o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 035/2009 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento com uma emenda, foi aprovado com emenda por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi disse que é totalmente favorável e fica feliz de ter implantado na nossa Cidade e despoluído um córrego através de quatro mil tubulações que está jogando o esgoto lá na frente; e que ele não teve a felicidade de concluir com a estação de tratamento de esgoto; ele acha que é uma obra importante e que aquelas obras que ficam debaixo da terra é que têm valor para o ser humano. Garantiu que se o Córrego do Matadouro estiver poluído é porque não está tendo manutenção, mas foi feita uma tubulação lá do Paim até o Bosque quando ele foi prefeito; e, talvez, muita gente não saiba desta grande obra que ele fez. Então, ele fica feliz de poder votar nesse projeto e também de ter feito o que fez pela sua cidade com relação ao esgoto. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o REQUERIMENTO Nº 005/2009,

após ser lido, foi aprovado por unanimidade. Colocado em discussão e votação, o requerimento verbal do Vereador Paulo Roberto de Almeida, com emenda da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, solicitando ao Sr. Prefeito que envie a esta Casa de Leis quantos funcionários públicos tinha a Prefeitura desde 93, gestão por gestão, e quais as porcentagens dos aumentos salariais que foram dados, foi aprovado por oito votos a favor e um voto contra (do Vereador João Ciro Marconi). Sendo que, durante a discussão do requerimento, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse que não é passível de comparação não com a gestão do João Ciro, porque nós tivemos muitos planos econômicos aí no meio e teve uma corrosão muito grande da parte econômica; ele acha que a gente tem que comparar para a gente rebater o que foi dito pelo Sr. Jamil aqui. Por isso, o Vereador João Ciro Marconi ficou irritado pedindo para excluir a sua gestão no requerimento; disse que ele não quer mais que fala nada não; que tem que ver, do começo do ano até agora, quanto foi dado de aumento. Por fim, o Sr. Presidente colocou o requerimento em votação. Colocado em discussão e votação, o requerimento verbal do Vereador João Ciro Marconi para formar uma comissão de vereadores para analisar a implantação da penitenciária em nosso Município, foi aprovado por sete votos a favor (já que o Vereador Francisco Xavier Toda Filho não estava presente ao momento da votação) e um voto contra (da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana). Colocado em discussão e votação, o requerimento verbal do Vereador João Ciro Marconi para formar uma comissão de vereadores para analisar a Saúde do Município, foi aprovado por oito votos a favor (já que o Vereador Francisco Xavier Toda Filho não estava presente ao momento da votação). Colocado em discussão e votação, o requerimento verbal do Vereador João Ciro Marconi para formar uma comissão de vereadores para analisar a situação dos funcionários públicos municipais, foi aprovado por oito votos a favor (já que o Vereador Francisco Xavier Toda Filho não estava presente ao momento da votação). Lembrando que na próxima sessão serão montadas as comissões. Colocada em discussão e votação, a MOÇÃO Nº 018/2009, após ser lida, foi aprovada por unanimidade. Sendo que, durante a discussão da moção, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira, entre mais, disse que não pode deixar de falar da luta dessa guerreira, que é a Sra. Lourdes Fávares, e é tanto comentado os seus relevantes trabalhos prestados lá no nosso Distrito de Jurucê; inclusive fazendo parte do CONSEG (Conselho de Segurança) onde esta conseguiu, juntamente com empresários, duas motocicletas para ser empregadas no policiamento; que, então, realmente ela tem um trabalho e ele pede o apoio dos nobres colegas. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi disse que ele não poderia deixar de fazer um comentário sobre o trabalho dessa cidadã moradora de Jurucê, do seu trabalho social e principalmente do seu trabalho religioso. Lembrou que ele teve a oportunidade, em 1986 e 1987, de ser o presidente da Festa de São Pedro antes do Ginhão tirá-lo da jogada; mas ele fez com amor e por dedicação, era barraca de bambú, tinha pau-de-cebo, gincana; foi uma coisa que ele fez a pedido dela, ela tomava conta da parte religiosa e ele elaborava a parte social; e o dinheiro que eles angariaram ali foi o início daquele barracão que tem lá, quando a Prefeitura cedeu através de um decreto do então prefeito na época Ginhão Marchiô. Então, entre mais, disse que ele fica feliz de conhecê-la e que ela é de uma família tradicional lá de Jurucê, é uma fervorosa de lá, religiosa e, às vezes, mal compreendida; mas ela tem uma energia muito grande. Por fim, o Sr. Presidente colocou a moção em votação. Antes de encerrar a sessão, o Vereador João Ciro Marconi citou uma importante frase do Presidente Kennedy: “*Os grandes são grandes porque nós ainda estamos pequenos!*”. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que as indicações serão encaminhadas aos departamentos competentes, dando por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos seis dias do mês de abril de 2009.

ATA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2009.

continua...

VEREADORES PRESENTES: Francisco Xavier Toda Filho (Dr. Francisco, Vice-Presidente), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana (Lilia Maturana), Mário Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (2º Secretário), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, Presidente), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (1º Secretário).

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e nove, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:15 horas, foi realizada a 08ª Sessão Ordinária de 2009 do presente Legislativo. Lembrando que, antes do início da sessão, o Sr. José Omar Felício da Silva (Iaiá) falou na Tribuna Livre sobre o problema do Hospital e, em seguida, o Sr. Luiz Fernando Riul (Xotô) falou na Tribuna Livre sobre o problema do Hospital e também da implantação da penitenciária em nosso Município. Havendo número legal de vereadores e devido ao horário regimental, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. Porém, logo após a abertura, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana fez um requerimento, aprovado por oito votos a favor (já que o Vereador Mario Sérgio de Oliveira não estava presente ao momento), para que a sessão fosse suspensa por 15 minutos para que o Sr. Luiz Fernando Riul (Xotô), que ainda não havia terminado a sua explanação, pudesse continuar falando na Tribuna Livre. **EXPEDIENTE:** Depois de aprovado o requerimento da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a dispensa da leitura da Ata da 07ª Sessão Ordinária de 2009, esta foi colocada em votação e foi aprovada (com as ressalvas do Vereador João Ciro Marconi) por unanimidade. Sendo que, durante a discussão da ata, o Vereador João Ciro Marconi, entre mais, pediu para numerar as folhas das atas e fez algumas ressalvas na ata pedindo que se retirasse uma palavra errada ('não') da sua manifestação: "...Disse que quando ele se refere a alguma coisa nessa Cidade, ele não pode ter como referência a sua administração..." alegando que não disse isso; e também notou que na ata está escrito 'José Eurípedes da Silva' quando o correto é 'José Eurípedes Ferreira'; sendo que aproveitou a oportunidade, na discussão da ata, para dizer ao nobre colega (se referindo ao Dr. Francisco) que tome conta da sua vida e deixe a vida profissional dele porque ele não se preocupa com a vida profissional de ninguém. Por fim, o Sr. Presidente colocou a ata em votação com as ressalvas. Em seguida, foi procedida a leitura de algumas correspondências enviadas a esta Casa; sendo que foi dito que foram distribuídas cópias aos senhores vereadores e que os documentos originais ficariam à disposição na Secretaria do Legislativo. **Projetos dando entrada no expediente:** PROJETO DE LEI Nº 029/2009 (SUBSTITUTIVO) do Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COMA 'ASSOCIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE JARDINÓPOLIS', CONFORME ESPECIFICA" (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI Nº 029/2009 do Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COMA 'ASSOCIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE JARDINÓPOLIS', CONFORME ESPECIFICA" (apenso ao substitutivo). PROJETO DE LEI Nº 036/2009 do Executivo que "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA" (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE LEI Nº 037/2009 do Executivo que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER, MEDIANTE REPASSE EFETUADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, RECURSOS FINANCEIROS A FUNDO PERDIDO" (regime de urgência especial e parecer conjunto favorável). PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2009 do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, "FORMAÇÃO E CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE A INSTALAÇÃO DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL, NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS" (parecer conjunto favorável). PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2009 do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, "FORMAÇÃO E CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE A SAÚDE PÚBLICA EM TODOS EM SEUS DIVERSOS ASPECTOS, NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS" (parecer conjunto favorável). PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2009 do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, "FORMAÇÃO E CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS

SOBRE A REAL SITUAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS" (parecer conjunto favorável). **Indicações dos senhores vereadores:** INDICAÇÃO Nº 061/2009, de autoria do Vereador e Presidente Paulo Roberto de Almeida, em que indica ao Senhor Prefeito que acione o departamento competente, a fim de liberar a Rua Mário Fregonesi para o estacionamento de veículos nos dois sentidos, em toda a sua extensão. **Moções dos senhores vereadores:** MOÇÃO Nº 019/2009, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida, Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor ANTÔNIO EIRAS GARCIA, ocorrido no dia 28 de março de 2009, aos 63 anos de idade, deixando esposa, 2 filhos e 3 netos. MOÇÃO Nº 020/2009, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida, Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor WASHINGTON HISA HIRAICHI, ocorrido no dia 4 de abril de 2009, aos 53 anos de idade, deixando esposa e 3 filhos. MOÇÃO Nº 021/2009, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida, Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora HELENA DO PRADO MALVESTIO, ocorrido no dia 7 de abril de 2009, aos 71 anos de idade, deixando 3 filhas e 8 netos. MOÇÃO Nº 022/2009, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, de Aplausos e Reconhecimento ao Doutor IVAN SILVA CUNHA JÚNIOR e EQUIPE pela atenção, rapidez e eficácia no atendimento de pronto-socorro ao Vereador Raimundo Ferreira Santos, quando em viagem até a cidade de Franca-SP. Após a leitura do expediente, inscrita para falar, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana subiu à tribuna e cumprimentou o Xotô dizendo que teve a maior alegria em ser sua companheira de bancada onde trabalharam muito por Jardinópolis e pela moralização no trato dos agentes públicos; lembrou que tiveram uma dificuldade muito grande naqueles quatro anos, mas marcaram história na nossa querida Jardinópolis dando um basta na vasta corrupção que se alastrava; afirmou que sente imensamente este não ter sido eleito porque, de repente, hoje a gente estaria com um pouco mais de facilidade na administração pública. Em seguida, comentou sobre o ofício do Dr. Júlio dizendo que acha importantíssima a questão porque este sempre foi um homem que não mediu esforços para estar atendendo os pacientes no Hospital; lembrando que conhece este há 29 anos e dois meses; então, gostaria da compreensão do Prefeito (se é que depende desse) para que resolva o problema o mais rápido possível e, amanhã, estar indo junto com alguns vereadores tratar desse assunto. Assegurou que estamos trabalhando bastante para que aconteça a duplicação da via Dr. Arthur Costacurta e que podemos brigar bastante pelo Aeroporto Internacional em nosso Município já que ainda está em estudo e Jardinópolis teve uma área aprovada. Depois, reclamou de uma matéria da Folha de Jardinópolis colocando como se ela estivesse defendendo a penitenciária em Jurucê; deixou claro que ela é contra uma penitenciária em qualquer lugar desse mundo, muito menos na nossa querida Jardinópolis e Jurucê. Entre mais, lamentou que essa matéria partiu de uma pessoa que a conhece muito bem e garantiu que ela jamais teria feito qualquer acerto para defender penitenciária aqui ou ali; disse que, se acontecer, não é culpa do Cebola, do Xotô, do Jacomini, dos vereadores que não estão medindo esforços para que pare toda essa situação já que não é só no nosso Município não, a 'briga' é nacional. Lamentou que ela registra uma tristeza muito grande porque partiu de um 'moço' que lhe conhece muito bem e por isso não teria o direito de fazer uma matéria nesse teor. Concluindo, entre mais, indagou porque esse não divulga o nosso trabalho aqui na Câmara que está sendo importantíssimo para o futuro de Jardinópolis; argumentou que quem não confia e não acredita, não deixa um filho (como foi a Narayma) viajar com ela; e que quem não teve a sensibilidade de escrever, pode ter certeza que teve um público para lhe defender. Depois, com a palavra, o Vereador João Ciro Marconi comentou sobre o

continua...

problema do Hospital dizendo que esse ofício que o Dr. Júlio mandou é altamente preocupante e que vai resumir, mais uma vez, aquilo que ele pensa hoje que o responsável por isso é o Prefeito Municipal porque esse tem a caneta e o poder de executar para que não aconteça isso que está acontecendo lá, que é o mínimo necessário; argumentou que, se esse pegou a Prefeitura quebrada, esse pelo menos tem que ter o mínimo de ter energia, água, educação, saúde e de respeitar os funcionários, para poder tocar a estrutura; assim como nós fazemos na nossa casa quando nós realmente passamos dificuldades. Entre mais, comentou que, quando seu pai e sua mãe lhe fizeram há 58 anos atrás, esse deixou um legado muito importante de ser honesto (ele acha que ser honesto tem que ser a maioria e não a minoria) e assume todas as suas responsabilidades com relação à suas atitudes. Mais uma vez, ele deixa bem claro que, nesse momento mais difícil, a responsabilidade está na mão do Sr. Prefeito Municipal e pediu aos vereadores mais chegados ao Prefeito (que têm livre acesso e não precisa fazer ‘papelzinho’ para entrar lá na Prefeitura) que peçam a esse, mais uma vez, para que solucione de imediato o problema do Hospital. Também, comentou sobre o assunto da duplicação da via de acesso Dr. Arthur Costacurta lembrando que, quando foi prefeito, ele que fez a ciclovia que vai do Cemitério até as Estátuas; argumentando que se quando em 1996, que ele entregou aquela obra pública lá (que é do Governo do Estado e que é uma obra de qualidade que está lá que todo mundo passa todo dia), todos os outros prefeitos que passaram, sem distinção, tivessem um pouquinho de amor e dedicação à essa Cidade e tivessem feito pelo menos um quilômetro; já que ele fez meio quilômetro com a ciclovia, afirmando que é a primeira cidade da redondeza e que nem Ribeirão Preto tem ciclovia. Então, disse que ele quer saber agora se essa estrada, quando duplicar, vai ter a ciclovia para atender a Área Industrial lá e para ligar até na Anhanguera. Em seguida, mostrou um manifesto lembrando que ele teve a satisfação, juntamente com o Riul, o Pérsio, o Fauze, a Terezinha e o Zé Omar (que está aqui presente) de terem feito esse manifesto popular dos vereadores (afirmando que eram onze vereadores na época, mas os outros vereadores não estão nessa lista porque naquela época tinham ‘rabo-presos’ com o prefeito e nunca fizeram o pedido) pedindo o asfalto de Jurucê à Cândido Portinari e que eles conseguiram no mesmo ano, pelo saudoso e grande governador Franco Montoro, aquela estrada. Comparou com o manifesto popular da penitenciária que já foi feito e entregue e que o Sr. Prefeito Municipal está se omitindo também; pedindo aos vereadores que são vinculados diretamente ao Prefeito que conversem com este par ir brigar novamente junto com a Prefeita de Ribeirão Preto e com os outros. Afirmou que a nossa palavra aqui pouco significa, mas é muito grande para ter a coragem de falar e se manifestar nesta Casa; não tem problema nenhum se a sua voz não vai ecoar no objetivo, mas, pelo menos, ele tem a coragem aqui de falar e dizer o que é certo e o que é errado. Na sua opinião, o Sr. Prefeito Municipal tem que se empenhar nesses dois assuntos principais que é a penitenciária e o Hospital de Jardinópolis; lembrando que ele entregou publicamente quatro canetas ao Prefeito para esse poder escrever o máximo necessário, tanto de coisa boa que esse pode escrever como de coisa ruim que esse já conseguiu escrever colocando a Administração contra os funcionários públicos; haja vista a sua própria pessoa. Então, desabafou que ele foi concursado em primeiro lugar na Administração do Mário Sérgio sem apoio e ‘quebra galho’ de ninguém (como já teve vários concursos para trás), foi de cabeça erguida, trabalhou e ele nunca precisou da sua profissão para usar na política. Entre mais, lamentou o fato de terem retirado ele lá do médico do trabalho; ligaram para ele, não tiveram a coragem de lhe chamar lá para conversar e explicar; argumentou que o retiraram porque ele estava incomodando a Administração em coisa certa, não era coisa errada não, ele estava defendendo aqueles que trabalhavam; lamentou que, então, foi uma falta de respeito com ele e que, além disso, pisaram num dentista de quase vinte anos, o Paulo Briigliadori que foi vereador desta Casa. Entre mais, desabafou novamente que foi retirado por telefone, ele é funcionário; naquele momento ele não era vereador lá não; vereador ele é aqui, livre e desimpedido que ninguém tem a coragem de calar a sua boca; que o que fizeram com ele mexeu com o seu coração e com a sua profissão. Afirmou que o Prefeito e o Sr. Presidente bem sabem o quê que aconteceu no ano 2000, na eleição, o que esses foram fazer lá dentro da sua casa; ainda ele vai falar um dia,

não é porque ele tem medo de falar agora não, é que isso aí marcou na sua história política de nunca ninguém (nem o seu maior adversário que foi o Newton Reis e o Gininho Marchió) ter entrado na sua casa e fazer o que foram fazer lá com ele (e, graças à sua mãe, que não aconteceu coisa pior aquele dia); lamentou que, então, agora vem descontar e exclamou que pode descontar, pode fazer o que for, mas que respeite as pessoas, pelo menos, e não confunda as coisas. Mesmo assim, afirmou que não está magoado não, “ninguém joga pedra em árvore que não tem fruto”; só que não vão lhe calar e que o Sr. Olavo, que é o Assessor de Imprensa do Prefeito, pode avisá-lo que não vão lhe calar; argumentando que nós estamos começando, têm quatro anos, sua pressão melhorou, seu estado geral melhorou; pelo contrário, ele tem até que agradecer de estar melhorando a sua saúde em função de tudo que ele pode falar. Comentou que, numa outra sessão aqui, teve um funcionário que veio aqui trazendo toda a documentação desse dizendo o que tinha acontecido, mas ele falou que agora ele não pode fazer nada porque ele não participa mais lá; justificando que ele não foi lá de respeito à sua idoneidade, porque o correto mesmo era ele ter ido lá e criar confusão; lamentou que o Sr. Secretário da Saúde (que é uma pessoa que ele respeita) até hoje ninguém lhe chamou e ele está esperando pelo menos um telefonema para saber o que tinha acontecido; porque, quando aconteceu, nem o Secretário da Saúde estava sabendo o que estava ocorrendo; e se esse estivesse sabendo, estava mentindo para ele. Explicou que isso não é desabafo não; essa é a maneira dele, ele é italiano, fala mesmo e é seu jeito mesmo; porque ele tem história aqui em Jardinópolis; desde vereador, presidente da Câmara, secretário, prefeito municipal, perdeu eleição e ganhou eleição; informou que não está começando e debutando hoje não, mas está aprendendo também novamente, pensando que tinham pessoas que tivessem melhorado; que aconteceu vários outros fatores e agora veio culminar com esse recentemente. Mas alegou que ele vai continuar falando tudo em qualquer lugar, vai falar mesmo, não quer nem saber, porque foi uma falta de respeito não ao vereador, foi falta de respeito ao ser humano, cidadão Dr. João Ciro Marconi, médico do trabalho, título de especialista em medicina do trabalho que prestou um grande serviço na Administração do Mário Sérgio Reis e dos secretários Gardo e Xotô e até o último dia em que esteve lá. Finalizando, entre mais, disse que ele quer deixar claro aqui, mais uma vez, o seu posicionamento à esta Câmara e também ao Sr. Prefeito Municipal que está nas mãos desse, de imediato, de urgência e de emergência, a solução que muito trouxe de negativo com relação ao nosso Hospital de Jardinópolis; afirmando que o Sr. Prefeito jamais deveria abrir a boca para falar que o Hospital vai fechar, a não ser que esse ainda tenha em mente aquele mapa que esse soltou no ano 2000 do Hospital de Sales de Oliveira dizendo que ia construir um Hospital em Jardinópolis; disse que esse pode até construir, se Deus quiser, e ele vai ficar muito feliz se esse construir porque vai ser bom para a geração médica que está vindo aqui, não para a dele; que, então, era isso que ele queria dizer. Tomando aparte, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse que em relação à ciclovia ele não sabe de nada; que ele acha que, em termos de logística e de lógica, ele não é engenheiro, mas a ciclovia não deve ser continuada lá porque é muito perigosa, o trânsito vai ser muito perigoso para os ciclistas. Já em relação à demissão do colega, afirmou que ele ficou sabendo agora (o Vereador João Ciro Marconi falou que não foi demissão). Já em relação à perseguições, ele só queria lembrar que, no mandato do João Ciro Marconi, este foi conhecido como o perseguidor dos funcionários; dizendo que, se este está se sentindo perseguido agora, então, este está sentindo o gostinho da perseguição que este provocou quando era prefeito e ele era presidente do Sindicato. E, em termos da mudança da ata, ele acha que, basicamente, este tem que ter um pouquinho de ética médica, só isso. Concluindo, disse que este está criticando a Zezinha e o Jacomini em termos de perseguição; então, este foi campeão quando foi prefeito. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse que hoje não, na próxima sessão já tem já esse assunto da perseguição do prefeito João Ciro, com quem e porque; que, no próximo assunto, ele vai “dar nome aos bois”. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna e com requerimento aprovado da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para a dispensa do intervalo regimental de 15 minutos, o Sr. Presidente encerrou o

continua...

expediente e passou direto para a **ORDEM DO DIA**: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 029/2009 (SUBSTITUTIVO) do Executivo que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ‘ASSOCIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE JARDINÓPOLIS’, CONFORME ESPECIFICA**”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade; conseqüentemente, o PROJETO DE LEI Nº 029/2009 do Executivo que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ‘ASSOCIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE JARDINÓPOLIS’, CONFORME ESPECIFICA**”, que estava apenas ao substitutivo, ficou prejudicado tendo em vista a aprovação do substitutivo. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi disse que o projeto é muito importante, só que ele gostaria de saber do Jurídico (Dr. José Paulo) se, junto com o projeto, veio alguma planilha de gasto e investimento dizendo para que serve esses R\$ 12 mil que, para ele, é totalmente irrisório. Ao que, o Dr. José Paulo esclareceu que no projeto original veio o plano de trabalho apresentado pela própria Associação da Casa da Criança e essa estabeleceu ali, mês a mês, o valor de R\$ 12.545,00. Porém, o Vereador João Ciro Marconi disse que quer saber se esse valor vai ser suficiente para atender todas aquelas crianças; que ele está só querendo questionar que R\$ 12 mil é pouco, só isso. Tomando aparte, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse que esses R\$ 12 mil é do FUNDEB, que vai ser repassado diretamente e vai ser contratado professores diretamente pela Casa da Criança; informou que eles visitaram a Casa da Criança e foi cogitado pelo Meireles e pela Marina em relação a isso; que, então, esses preferiram pedir (ao invés de mandarem professores da rede municipal) para mandarem dinheiro que esses mesmos contratariam e administrariam esse dinheiro; que, então, essa verba não é subvenção nada, é do FUNDEB que está sendo enviada mensalmente. Depois de mais alguma discussão, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse que, além dessa verba mensal, tem a subvenção (o Vereador João Ciro Marconi informou que não pode passar subvenção); que não é bem subvenção então, é pela Assistência Social. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 036/2009 do Executivo que “**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA**”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi (alegando que para mandar de urgência urgentíssima, ‘supersônico’, ‘bomba atômica’, tem que ter alguma coisa já que “fez ontem e vai fazer amanhã”) quis saber se o Jurídico (Dr. José Paulo) ou algum colega sabe aonde vai esses R\$ 440 mil, para que lugar que vai, que escola que vai fazer e aonde vai fazer; argumentando que ele não sabe, mas vai votar a favor porque está colocando um voto de confiança no Sr. Prefeito Municipal; apesar que, se ele votar contra, têm oito a favor; então, para ele, em termos de votação, ele está pouco ligando. Sendo que, o Dr. José Paulo havia respondido que aqui eles pedem só em relação à dotação. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 037/2009 do Executivo que “**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER, MEDIANTE REPASSE EFETUADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, RECURSOS FINANCEIROS A FUNDO PERDIDO**”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi, entre mais, disse que até que enfim ele ouviu falar alguma coisa que vai ser feita lá em Jurucê; só que é mais um convênio, provavelmente, da Administração passada. Porém, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana esclareceu que esse não; que essa foi uma verba que o Deputado Estadual Gilson de Souza passou para o Prefeito, um deputado que sempre teve quatro votos em Jardinópolis e teve sensibilidade com Jardinópolis e o Prefeito com Jurucê; que, então, ali vai ser construída uma creche que vai aproveitar aquela construção que o João Ciro fez quando prefeito (que a gente não sabia se era uma rodoviária, um centro de lazer ou o que era); então, ali, agora nesta Administração, vai ter um destino que vai ser

anexa a construção de uma creche para usar aquele espaço que está abandonado desde 1996. Por sua vez, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira, saudando a presença do presidente do seu partido o Xotô e também do Eduardo e em nome deles todos os presentes, disse que fica muito feliz com essa obra; informando que eles tiveram a felicidade (ele, o Raimundo e o Paulinho) de estarem presentes no COMAM onde foi feita a solicitação via ofício para o Deputado Gilson de Souza e esse nos concedeu essa creche. Informou também que tem uma demanda lá no Distrito e que no começo desse ano letivo teve problemas em relação às crianças que deveriam ser atendida em creches; e que graças à nossa Secretária da Educação em que, diante dos pedidos a ela de algumas crianças que seriam matriculadas na creche, essa acabou atendendo essas crianças lá na EMEI Criança Feliz. Então, ele fica muito feliz em receber essa creche lá; ele acha que é uma questão realmente de necessidade e ele tem certeza que vai estar atendendo àquelas mães que muito precisam de executar um trabalho quer seja fora, quer seja na sua residência em busca de complemento de salário. Novamente com a palavra, o Vereador João Ciro Marconi justificou que ele fica muito feliz de, quando prefeito, ter feito algumas obras pequenas; mas que, se não deu resultado final, é porque o prefeito que entrou não teve competência para fazer o terminal. Entre mais, lembrou que aquele local aonde a vereadora Lilia disse, foi ele que fez com dinheiro do povo sim; alegando que era um projeto seu da rodoviária ali e, onde é a rodoviária, era para ser instalada a Sub-Prefeitura do Distrito de Jurucê para preservar aquele patrimônio, só que entrou outro prefeito e achou que não deveria ser feito; mas que, graças a Deus, está lá e não vai precisar tirar para fazer a creche, provavelmente vai usar. Depois de alguma discussão entre ele e a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, ele lembrou que, assim como foi ele que fez lá, ele que fez as salas de aula lá, ele que fez a caixa d’água, ele que levou o asfalto lá, o ginásio de esportes, etc. E a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana reiterou que este fez, mas que desde 1996 essa obra está abandonada e que agora, graças a Deus, apareceu uma Administração para dar um fim naquilo. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Em seguida, a pedido do Sr. Presidente, o Jurídico (Dr. José Paulo) explicou o procedimento, de acordo com o Regimento Interno, para a formação das três comissões (uma comissão em relação à penitenciária, outra em relação à Saúde e outra em relação ao funcionalismo) referentes aos respectivos projetos de resolução votados a seguir, de acordo com os três requerimentos aprovados na sessão passada para a formação dessas comissões. Após a escolha dos membros da COMISSÃO DA PENITENCIÁRIA onde foram escolhidos os seguintes vereadores: Lilia Aparecida Almeida Maturana como Presidente, Mario Sérgio de Oliveira como Relator e João Ciro Marconi como Membro; colocado em discussão e votação, o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2009 do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, para “**FORMAÇÃO E CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE A INSTALAÇÃO DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL, NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**”, após aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Após a escolha dos membros da COMISSÃO DA SAÚDE onde foram escolhidos os seguintes vereadores: Francisco Xavier Toda Filho como Presidente, Juscelino Donizetti Corrêa como Relator e Sidnei Donizete da Silva como Membro; colocado em discussão e votação, o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2009 do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, “**FORMAÇÃO E CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE A SAÚDE PÚBLICA EM TODOS EM SEUS DIVERSOS ASPECTOS, NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**”, após aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Após a escolha dos membros da COMISSÃO DO FUNCIONALISMO onde foram escolhidos os seguintes vereadores: João Ciro Marconi como Presidente, Raimundo Ferreira dos Santos como Relator e Mauro Sérgio dos Santos como Membro; colocado em discussão e votação, o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2009 do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, “**FORMAÇÃO E CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE A REAL SITUAÇÃO DO FUNCIONALISMO**

continua...

PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS”, após aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que o Vereador João Ciro Marconi disse que queria agradecer, não a ele e nem aos colegas, mas a iniciativa que nós vamos ter nestas três comissões pensando o que é de melhor para a nossa Cidade; lembrando que foi ele que tomou a iniciativa e que é um problema não do João Ciro, é um problema da Cidade e dos Poderes Executivo e Legislativo para que possamos, na maior lisura possível, na maior simplicidade e na maior coragem, ver o melhor caminho. Entre mais, afirmou que as três comissões vão representar o Poder Legislativo e que, na comissão que ele está, ele quer ouvir a opinião de todos os colegas; alegando que é uma coisa muito importante e que vai pedir o apoio do nosso Jurídico para que a gente possa apresentar aquilo que é o anseio da nossa população e que seja viável; que ele não vai lá, no funcionalismo público, brigar com ninguém não, ele vai lá ver o que é de direito e o que é certo; e que a mesma coisa vai ser da penitenciária. Por fim, o Sr. Presidente colocou o parecer e o projeto em discussão e votação. Em seguida, a pedido do Sr. Presidente, o Jurídico (Dr. José Paulo) explicou sobre o prazo máximo de funcionamento de cada comissão de acordo com o Regimento Interno, já constado em cada projeto de resolução; sendo que também lembrou aos senhores vereadores, especialmente aos presidentes das comissões, para que já marquem as reuniões e que o Jurídico estará à disposição para auxiliá-los. Colocadas em discussão e votação em bloco, a MOÇÃO Nº 019/2009, a MOÇÃO Nº 020/2009, a MOÇÃO Nº 021/2009 e a MOÇÃO Nº 022/2009, após aprovado o pedido do Vereador Sidnei Donizete da Silva para dispensa da leitura das moções e para que a mesmas fossem votadas em bloco, foram aprovadas por unanimidade. Sendo que, durante a discussão das moções, o Vereador João Ciro Marconi, entre mais, comentou a Moção Nº 022/2009 dizendo ao Vereador Raimundo que gostaria que este jamais precisasse de um atendimento médico e que essa visão que este teve lá, que agente possa ter a visão aqui no nosso Município, no atendimento do Pronto Socorro, em termos de melhora de qualidade da Saúde da nossa Cidade. Por fim, o Sr. Presidente colocou as moções em votação. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que a indicação será encaminhada aos departamentos competentes, dando por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos treze dias do mês de abril de 2009.

ATA DA 09ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2009 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2009.

VEREADORES PRESENTES: Francisco Xavier Toda Filho (Dr. Francisco, Vice-Presidente), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lilia Aparecida Almeida Maturana (Lilia Maturana), Mauro Sérgio dos Santos (Mauro Cabelheiro, 2º Secretário), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, Presidente), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (1º Secretário).

VEREADORES AUSENTES: Mário Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio).

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e nove, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 10:15 horas, foi realizada a 09ª Sessão Extraordinária de 2009 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores e devido ao horário regimental, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. Inicialmente, o Sr. Presidente convidou o Sr. Ubirajara Carniel (Bira) e a Sra. Patrícia Lázara Serafim Campos, ambos da Secretaria da Saúde, para subir ao plenário e explicar os projetos aos senhores vereadores. Com a palavra, o Sr. Ubirajara esclareceu que está sendo pedido uma suplementação de dotação de R\$ 250 mil para subvenção hospitalar; que agora, com o desligamento dos funcionários do PSF, tem que suprir as despesas de rescisões contratuais; informando que foi o Marioti que fez o projeto e está passando uma subvenção para

essas rescisões contratuais; que agora vai estar desligando médico, enfermeira, técnico e a limpeza e, daqui uns 15 dias, vai estar desligando os agentes comunitários de saúde; então, a Prefeitura é responsável para suprir essas despesas de rescisões contratuais e por isso foi pedida essa dotação. Sobre o outro projeto de R\$ 50 mil, entre mais, esclareceu que na elaboração do Orçamento do ano passado, quem elaborou o mesmo não incluiu a rubrica: “*Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (o 3.3.90.39.121) – Recursos do Estado*”; então, o Marioti fez um projeto pedindo uma abertura dessa rubrica de R\$ 50 mil porque está vindo mais ou menos R\$ 12 mil por mês para suprir essas despesas do PSF também. Tomando a palavra, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse que gostaria de saber por quê que está se tirando de novo o PSF do Hospital; informando que ele ficou sabendo lá na reunião do Conselho de Saúde que, dentro do Hospital, o PSF não anda e ele gostaria de saber por quê; porque, pelo que consta, no Hospital só fica a parte de administração do pessoal, a parte de funcionamento é responsabilidade do Secretário e do pessoal da Secretaria. Argumentou que no Hospital está se gastando R\$ 91 mil e logo que sair de lá vai se gastar R\$ 147 mil ou R\$ 143 mil (ele não lembra bem) e que ele gostaria de saber por quê que está tirando lá de dentro, sendo que isso já foi feito anteriormente e teve que voltar de novo para o Hospital, e para quê estão incorrendo no mesmo erro. Ao que, o Sr. Ubirajara disse que, na última reunião do Conselho, a Patrícia estava presente e ele não sabe quem está alegando que não funciona. Então, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho afirmou que foi a própria Patrícia que falou que, estando dentro do Hospital, o PSF não anda; então, ele gostaria de saber qual a razão da mudança já que ele não vê razão da mudança de jeito nenhum porque, logo que sair de lá, vai se custar cinquenta e poucos mil reais a mais para o erário público. Ao que, o Sr. Ubirajara esclareceu que (pelo que estavam conversando com a equipe de assessoria da Prefeitura) a mudança se faz necessário devido ao fato de ser inconstitucional (pelo Tribunal de Contas) continuar na Santa Casa. Então, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho, entre mais, indagou ao Jurídico (Dr. Nélio e Dr. José Paulo) se existe alguma inconstitucionalidade e disse que gostaria de ter por escrito isso aí. Porém, o Dr. Nélio respondeu que eles desconhecem o fundamento da decisão do Tribunal de Justiça. Com a palavra, a Sra. Patrícia disse que, só para esclarecer, ninguém falou a palavra ‘não funciona’ na reunião do Conselho; que tinha outras pessoas lá e isso não foi dito. Porém, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho, insistindo, disse que ela falou (o Sidnei estava presente) que dentro do Hospital o PSF não funciona, sendo que a parte de funcionalidade é da Prefeitura, do Secretário da Saúde e desses; e que ele não vê razão nenhuma de tirar de lá e sair um custo maior; informando que é o que ele falou na reunião lá do Conselho Municipal de Saúde: que o PSF, para o Hospital, “não cheira e nem fede”. Continuando, a Sra. Patrícia reafirmou que não foi dito isso e esclareceu que a retirada do PSF do Hospital é por conta das próprias condições que o Hospital se encontra hoje, dessa indecisão se vai ou não fechar, se pode ou não passar subvenção; informando que a preocupação da Prefeitura é que se o Hospital não pode receber subvenção, nós vamos ficar sem cinco unidades de saúde; que, então, eles estão montando uma estratégia para que os usuários do SUS, e que são beneficiados pelo programa, não fiquem desguarnecidos. Esclareceu que, a segunda questão, é que hoje o PSF, pelo Hospital, custa R\$ 91 mil e o número de profissionais a ser contratados vai custar R\$ 128 mil; que o número de profissionais é totalmente diferente, a começar do quadro médico que hoje, na antiga Administração, tirou-se a figura do médico da unidade de Jurucê e do PSF da Vila Reis; e isso causou um dano para algumas pessoas que são acamadas e não têm condições de ir na unidade; que eles vão estar voltando com essa nova meta de trabalho; informando que, só para terem uma idéia, hoje na Vila Reis nós temos 65 pessoas acamadas que necessitam de assistência domiciliar médica, não só de enfermagem. Entre mais, informou que o número de profissionais que têm hoje no Hospital é de 66 pessoas e com a nova contratação a gente vai ter um número superior; que eles têm hoje cadastrado na Secretaria 28 pessoas que estão sendo beneficiadas pelo programa Saúde na Casa e, além de curativos, esse programa faz controle de pressão arterial e glicemia dos diabéticos; sendo que eles não têm um enfermeiro responsável pelo profissional

continua...

que está fazendo esses procedimentos e, pelo COREM, eles têm que ter um enfermeiro responsável; além de estar ampliando o número porque, cada dia mais, as pessoas estão procurando a Secretaria para se cadastrar nesse programa. Outro esclarecimento que ela gostaria de fazer é que a Vila é uma unidade que funciona até as 22:00 horas e precisa ampliar não só o número de profissionais ali, mas a questão da segurança já que ali é uma área complicada de se trabalhar; que, então, eles vão aumentar o número de profissionais para aumentar a cobertura do programa e voltar a ter o PSF na Vila Reis e em Jurucê que foi retirado. Então, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho disse que, em relação ao Hospital, existe uma saída que está sendo estudada pelo Jurídico da Câmara e pelo Jurídico do Hospital de se criar uma lei municipal usando o Hospital como uma entidade do terceiro setor e qualificando o Hospital como uma Organização Social; e autorizando o Prefeito a fechar contratos com o Hospital, venda de serviços, etc. e tal.; inclusive sem ter medo de encaminhar a subvenção e as verbas para o Hospital. Então, ele não vê justificativa dela falar que o Hospital vai fechar, não vai fechar de jeito nenhum (a Sra. Patrícia disse que não está falando que vai, tem a possibilidade de não poder passar subvenção); disse que o quê ele vê de errado aqui no PSF de Jardinópolis é que tem se juntado UBS com PSF, não funciona nenhum dos dois porque cada um tem sua função; então, ele acha que o PSF tem que ser separado da UBS já que cada um tem uma filosofia de funcionamento e uma outra maneira de funcionar; que, então, aqui está desorganizado e é muito fácil jogar a culpa nos outros. Tomando aparte, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, entre mais, disse que ela é a favor do PSF não estar dentro do Hospital já que a idéia de PSF sempre foi no bairro e atender aquele que está acamado e que não pode ir até o Hospital; que é a favor de ter um PSF em cada esquina, tira de dentro do Hospital e vai trabalhar no campo, vai para a rua, vai atender a Vila Reis, Bom Jesus, Ilha Grande, Jurucê, volta os médicos; isso é importantíssimo para Administração Pública e para quem está precisando; que, dentro Hospital, forma um 'QG' ali que a gente nem sabe quem é do PSF dentro do Hospital. Porém, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho lembrou que o PSF era do Hospital, saiu do Hospital, foi para uma ONG, foi para uma OSCIP, depois foi para uma outra OSCIP e voltou para o Hospital; argumentando que, então, o custo fora vai ser muito maior já que, estando dentro do Hospital, existe (pela filantropia do Hospital) uma economia em termos de 20% do erário público. Além disso, esclareceu que a parte administrativa fica no Hospital e quem tem que administrar a parte funcional são o Secretário e os funcionários da Secretaria da Saúde; que o Hospital só está lá para diminuir o custo do erário público em 20% (que o Xotô aqui nos apresentou muito claramente); e que não tem nada de 'QG' que fica tudo lá dentro, o PSF funciona fora do Hospital, só está sendo feito um contrato para diminuição do erário público e para não ter exploração de instituições cooperativas, ONG's e prestadores de serviços. Então, o Sr. Ubirajara alegou que esse problema em que transformaram os dois PSF's em PAC's não foi decisão da equipe técnica e sim decisão de quem estava no momento; disse que, pela polêmica que está se tratando aí, parece que se tirar o PSF vai acabar o problema do Hospital. Porém, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho, entre mais, justificou que ele acha que, saindo do Hospital, vai ficar muito mais caro para o erário público; é isso que ele está falando; que R\$ 91 para R\$ 140 e poucos mil já é muito dinheiro, esse dinheiro poderia ir como subvenção. Inclusive, ele acha muito errado mandar dinheiro tudo por subvenção, fica como se o Hospital recebesse esse dinheiro; isso aqui é um dinheiro para fazer rescisão de contrato dos funcionários do PSF e não como subvenção do Hospital, está errado isso aqui. Então, o Sr. Ubirajara indagou qual a outra forma de passar um dinheiro para o Hospital sem pagar os funcionários que trabalham lá dentro. Ao que, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho respondeu que é só fazer um contrato de prestação de serviço; que vamos fazer um contrato de gestão, é só fazer uma lei municipal autorizando o Prefeito a fazer os contratos. Então, perguntou ao Jurídico (Dr. Nélio e Dr. José Paulo) se existe alguma possibilidade disso. Ao que, Dr. Nélio respondeu que, no ciclo de debates que teve no Tribunal de Contas a semana passada, foi abordada essa questão das OS's e das OSCIP's e explanaram dizendo que o município pode, mediante uma lei municipal, reconhecer como Organização Social; agora, precisa ver a viabilidade disso daí, se não confronta com a filantropia. Informou

que a Lei Federal nº 9637/98 que dispõe sobre as Organizações Sociais é uma lei com requisitos bastante pesados, precisa-se fazer um estudo jurídico, uma viabilidade econômica e financeira muito boa do Hospital para ver se é pertinente ou não isso; que não é uma decisão que pode ser tomada a 'toque de caixa' porque existe muitos encargos e obrigações que precisam ser avaliadas pelo Hospital. Então, o Sr. Ubirajara indagou se, por ser uma OS, ela não tem que ter um tipo de uma parceira ou prestar um serviço para a sociedade também. Ao que, o Dr. Nélio esclareceu que, na OS, vai existir a figura do contrato de gestão; e, aí, você fica vinculado aos requisitos para se elaborar um contrato de gestão e são requisitos bastante sérios e bastante pesados que envolve muita coisa e envolve a sociedade; e existe todo um procedimento próprio de execução e fiscalização desses contratos de gestão, existe a questão dos fomentos; que, então, é bastante complexo. Então, o Sr. Ubirajara indagou se uma OS, além disso aí, não tem que dar uma fatia do seu mercado e prestar serviços para a sociedade ou em termos de ações sociais (o Dr. Nélio respondeu que sim, que tem todos os requisitos); e disse que na outra gestão tentou-se até comercializar um convênio próprio do Hospital (igual a Santa Casa de Ribeirão) e nem isso conseguiram; indagando como que você vai prestar um tipo de serviço para a sociedade. Concluindo, entre mais, disse que ele veio aqui para explicar os projetos; agora, pelo jeito, parece que o PSF se transformou no problema do Hospital. Por sua vez, a Sra. Patrícia, entre mais, esclareceu que estão fazendo um contrato em caráter emergencial por 90 dias; se em 90 dias o Dr. Francisco conseguir fazer toda essa organização e montar isso, a gente volta a conversar. Então, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho, entre mais, disse que aí já gastou-se R\$ 600 mil à toa; que vão lhe desculpar, mas o PSF está faltando administração deles e agora jogam a culpa no Hospital; que ele foi lá na reunião e eles, pelo jeito, só comunicam; então, ele acha que o Conselho também não funciona. Depois de mais alguma discussão, o Vereador João Ciro Marconi, entre mais, disse que, na sua opinião, nós já devemos votar e resolver esse projeto, já dar condição à Prefeitura Municipal de Jardinópolis de sanar um problema que já começou lá atrás; que o Hospital estava com mil problemas e pegou mais um problema que é o PSF. Então, disse que quer parabenizar a Secretaria Municipal da Saúde, através do Sr. Prefeito, de tirar a estrutura administrativa do PSF porque o PSF é da Prefeitura; agora, a Prefeitura tem que ver se vai fazer concurso, se vai contratar OSCIP ou contratar uma empresa; fazer a parte legal para começar a funcionar as estruturas básicas de saúde que nós temos nos nossos bairros e onde não tiver criar mais, para desafogar o Hospital de Jardinópolis com relação a atendimento. Entre mais, informou que, quando ele se deparou com esse projeto, ele fez um ofício ontem pedindo informação do que seria esses R\$ 250 mil e esses R\$ 50 mil e o Bira lhe falou por telefone. Sobre o exame demissional, na sua opinião, o médico do trabalho da Prefeitura é para atender os funcionários públicos municipais e não o pessoal do PSF vinculado ao Hospital de Jardinópolis; que, então, isso está totalmente errado porque, se tiver algum problema, é o médico do trabalho da Prefeitura que está fazendo para o Hospital; agora, se tem ou não dinheiro, ele não está discutindo esse mérito, ele está discutindo a legalidade do fato. Concluindo, disse que, então, ele está vindo aqui como vereador para que a gente já vote o projeto por unanimidade, já está esclarecido e resolvido; agora, a partir de que encerrou o contrato, cabe a nós vereadores (fiscais do povo) ver a estrutura da Prefeitura; informando que ele ainda está investigando o Cemitério e, a hora que ele chegar na parte da Saúde, é que ele quer ver se está funcionando direito. Prosseguindo, o Sr. Ubirajara, entre mais, informou que eles vão oferecer educação continuada para os médicos, enfermeiros e técnicos e haverá cobrança da sociedade e novos médicos serão contratados; já que a Saúde é primordial aqui na Cidade, então, é onde eles vão 'bater mais forte' nessa parte; que vão tentar reverter o quadro de que a Saúde não funciona ou que está mais ou menos, porque muitas coisas funcionam; alegando que a visão de todo mundo é fechar o Hospital, mas não vai fechar o Hospital. Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi, entre mais, disse que até agora o Hospital foi a 'mãezona' do Município e da Secretaria Municipal da Saúde; ou bem ou mal, está indo ali ele acha que mais de 8.000 atendimentos mensal e muita gente que é atendida ali teriam que ser atendidas no seu respectivo bairro de

continua...

origem ou mais próximo. Comentou que o Dr. Francisco fez uma colocação muito importante, que sai no jornal agora R\$ 250 mil de subvenção para o Hospital, mas não fala o quê que é e, então, vão achar que esse dinheiro ia lá para o Hospital; na sua opinião, esse projeto não é para ser votado em regime de urgência e o Prefeito deveria ter mandado um projeto de subvenção para suprir as necessidades do Hospital de mais imediato, porque ontem ele ligou ao Administrador do Hospital e eles não estavam nem sabendo que vinha esse projeto para cá; ele acha que isso é um absurdo porque o Hospital, queira ou não queira, está de porta aberta lá, tem uma intervenção judicial, tem alguém lá “colocando a cara para bater”; afirmando que, então, tem que ser respeitado nesse sentido e que está faltando também administração nas coisas públicas. Sobre o outro projeto dos R\$ 50 mil, quis saber se esse dinheiro vai ser suficiente para suprir até o final do ano, junto com aquilo que recebe do Governo do Estado; para, depois, não vir outro projeto aqui de suplementação e anulação de dotação orçamentária. Ao que, o Sr. Ubirajara, entre mais, esclareceu que foi aquilo que ele falou, foi uma falha da Prefeitura o ano passado quando foi fazer a dotação orçamentária; quem montou o Orçamento esqueceu de pôr esse: “*Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*” e esqueceram também de fazer: “*Serviços de Terceiros – Pessoa Física*” num outro projeto que veio para cá; por exemplo, se ele firmar algum convênio hoje com o Estado em que este vai enviar um dinheiro para “*Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*”, ele não teria como gastar. Entre mais, a pedido do Vereador João Ciro Marconi, disse que estão à disposição a qualquer momento; que quando envolver algum projeto assim, ele vem aqui (até antes da sessão, a gente se reúne na sala de vereadores) e explica como que vai acontecer; lembrando que antes não era assim. Concluindo, o Vereador João Ciro Marconi, entre mais, afirmou que o Hospital, queira ou não queira, hoje é a peça fundamental da nossa Cidade em termos de saúde; se qualquer um aqui passar mal, o primeiro lugar para onde vai é o Hospital; lamentando, mais uma vez, que o Prefeito jamais deveria ir na televisão ou no jornal falar alguma coisa relacionada ao Hospital de Jardinópolis, alimentando essa estória de que o Hospital vai fechar; na sua opinião, o Prefeito deveria resolver do ponto de vista administrativo, mesmo tendo o sonho de construir um novo hospital; que esse almeje isso daí mas, pelo menos, vamos melhorar o que nós temos aqui. Depois, a Sra. Patrícia, entre mais, informou que ela tem o cargo de Coordenadora de Atenção Básica desde 2003 e ela começou a desenvolver realmente a sua função a partir de janeiro de 2009 e que sua ocupação dentro da Secretaria é extremamente técnica; que ela tem um planejamento de atenção básica que ela vai começar a colocar em prática e gostaria de convidar a Comissão de Saúde da Câmara Municipal para estar comparecendo na Secretaria Municipal de Saúde e se inteirar desse planejamento; e, se for necessário, ela se coloca à disposição para vir aqui apresentar para os demais vereadores. Afirmou que, embora os funcionários do PSF estão desestimulados, eles estão agindo lá dentro da Secretaria não só como chefe, mas também como amigo das pessoas; porque esses têm contas a pagar, têm responsabilidades e estão angustiados; que quando ela fala isso, às vezes, as pessoas até criticam, mas ela se coloca muito no lugar deles e o Bira da mesma forma. Concluindo, disse que, hoje, a meta deles não é tirar o Pronto Atendimento de dentro do Hospital e sim mudar a forma de gerenciamento do Pronto Atendimento; porque, hoje, ela não tem uma ação dentro do Pronto Atendimento que é atenção básica; que eles têm um convênio com o Hospital e esse contrato tem que ser revisto até mesmo para a Secretaria Municipal de Saúde ter uma ação mais dinâmica dentro do Pronto Atendimento; garantindo que o Pronto Atendimento não vai sair do Hospital, isso é conversa. Então, o Vereador João Ciro Marconi, entre mais, disse que só irá sair se a Prefeitura cortar o convênio que ela tem de atendimento de paciente do SUS com o Hospital; desmentindo novamente a notícia que saiu no Jornal Mídia onde saiu informado que o Ambulatório de Especialidades tinha só fisioterapeuta e psiquiatria; afirmando que quem informou aquilo ali está precisando realmente ir num psiquiatra. Depois de mais alguma discussão, concluindo, sugeriu que é para parar de ficar pensando que vai construir Hospital e vamos pôr a coisa para funcionar; pelo menos o mínimo necessário que é a Saúde e a Educação. Por fim, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida agradeceu o esclarecimento e deu prosseguimento à sessão. Tratando-se de Sessão Extraordinária, e conforme ofício de

convocação, passou direto para a **ORDEM DO DIA**: Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 039/2009 do Executivo que “**DISPÕE SOBRE AUMENTO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A “SANTA CASA DE MISERICÓRDIA” DE JARDINÓPOLIS, QUE ESPECIFICA**”, após aprovado o regime de urgência especial, por cinco votos a favor e três votos contra (dos vereadores Francisco Xavier Toda Filho, Mauro Sérgio dos Santos e Sidnei Donizete da Silva) dentre os vereadores presentes, e aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por cinco votos a favor e três votos contra (dos vereadores Francisco Xavier Toda Filho, Mauro Sérgio dos Santos e Sidnei Donizete da Silva) dentre os vereadores presentes. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi, entre mais, argumentou que quem lê a ementa e não entende nada e que está fora do processo, imagina o que pensa; quem não entende nada e está dentro do processo desde Prefeito, Vice-Prefeito, etc. (tem gente que assina sem ver) quando for abrir a boca para falar que passou subvenção, vai falar que passou R\$ 250 mil para o Hospital; dizendo que, então, isso já vai sanar agora porque, de agora para frente, quando vier subvenção social para o Hospital a gente sabe que vai ser para o Hospital; e precisamos ter a destinação desse dinheiro. Por sua vez, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho acha que esse termo ‘subvenção’ tem que ser mudado porque vai tudo como subvenção para o Hospital, mas esse dinheiro aqui não vai ser gasto pelo Hospital e sim para rescisão de contrato dos membros do PSF que estão alocados lá no Hospital; ele não vê urgência porque ele acha que esse projeto teria que ser bem estudado e bem trabalhado para a gente não incorrer em erro; afirmando que ele é contra esse projeto principalmente por causa da subvenção. Em relação ao PSF dentro do Hospital, não cheira e nem fede, mas ele acha que vai ser gasto muito mais dinheiro do erário público tirando-se do Hospital; na sua opinião, quem tem que administrar o PSF é a Secretaria da Saúde e seus funcionários. Tomando aparte, o Vereador João Ciro Marconi perguntou ao Jurídico (Dr. Nélio e Dr. José Paulo) sobre a mensagem da ementa do projeto: “**DISPÕE SOBRE AUMENTO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A “SANTA CASA DE MISERICÓRDIA” DE JARDINÓPOLIS, QUE ESPECIFICA**”, querendo saber se esse “...**QUE ESPECIFICA**” pode ser acrescentado: “...**PARA SOLUCIONAR A CONTRATAÇÃO OU A ADMINISTRAÇÃO DO PSF QUE É DA PREFEITURA**”. Ao que, após alguma discussão em torno do assunto, o Dr. Nélio respondeu que a ementa do projeto está certa, não pode especificar. Prosseguindo, o Vereador João Ciro Marconi disse que não quer tirar a urgência porque existe uma necessidade administrativa para ser resolvida. Já, o Vereador Juscelino Donizetti Corrêa acha melhor rejeitar a urgência para vir mais especificado. Porém, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que na semana que vem o projeto vai estar do mesmo jeito porque não pode especificar; que emenda se faz nos artigos e não na mensagem do projeto; afirmando que, infelizmente, se esse projeto voltar, ele vai voltar do mesmo jeito que está agora, não tem como fazer emenda. Depois de mais alguma discussão, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho afirmou que tudo que vai para o Hospital, praticamente, vai tudo como subvenção e ele considera subvenção como uma esmola; por exemplo, a venda de serviço do Pronto Socorro vai como subvenção sendo que tinha que ir como prestador de serviço. Informou que o repasse do SUS que vem para a Prefeitura, vai como subvenção para o Hospital também; ele acha que isso também está errado, é um dinheiro que vai por direito para o Hospital; inclusive, ele gostaria que a Câmara ajudasse que esse dinheiro não passasse pela Secretaria da Saúde porque todo mês eles atrasam o repasse para o Hospital e fica aquela balbúrdia toda; ele gostaria que a gente trabalhasse para o Hospital receber direto do Ministério da Saúde sem passar pela Prefeitura. Porém, o Vereador João Ciro Marconi, entre mais, afirmou que não é subvenção o que repassa do SUS para o Hospital de Jardinópolis; é repasse por prestação de serviço. Por fim, após mais alguma discussão, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 040/2009 do Executivo que “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 3445/08**”, após aprovado o regime de urgência especial, por cinco votos a favor e três votos contra (dos vereadores Francisco Xavier Toda Filho,

continua...

Mauro Sérgio dos Santos e Sidnei Donizete da Silva) dentre os vereadores presentes, e aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por cinco votos a favor e três votos contra (dos vereadores Francisco Xavier Toda Filho, Mauro Sérgio dos Santos e Sidnei Donizete da Silva) dentre os vereadores presentes. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi disse que gostaria de pedir para a Secretaria da Saúde informar o Chefe do Executivo para, quando esse se manifestar lá, falar o quê que é esse dinheiro que esse passa para o Hospital; porque esse não sabe, esse assina e não está nem sabendo o que está assinando; que, então, explica para esse lá (pode falar que foi ele que mandou explicar) para que esse entenda o quê que está repassando para o Hospital; para depois, a hora que esse for abrir a boca na imprensa escrita e falada, não falar que repassou R\$ 250 mil e o Hospital não funciona; sendo que ele pediu ao Sr. Presidente, que é o nosso porta-voz junto ao Chefe do Executivo, para transmitir isso a esse. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida deu por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o vereador e 1º Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1º Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos trinta dias do mês de abril de 2009.

ATA DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2009 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2009.

VEREADORES PRESENTES: Francisco Xavier Toda Filho (Dr. Francisco, Vice-Presidente), João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana (Lília Maturana), Mário Sérgio de Oliveira (Cabo Sérgio), Mauro Sérgio dos Santos (2º Secretário), Paulo Roberto de Almeida (Paulinho da Vila, Presidente), Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás) e Sidnei Donizete da Silva (1º Secretário).

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e nove, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:40 horas, foi realizada a 09ª Sessão Ordinária de 2009 do presente Legislativo. Lembrando que, antes do início da sessão, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira prestou uma bela homenagem à Sra. Maria de Lourdes Fávoro onde foi entregue a mesma uma moção de aplausos e reconhecimento. Havendo número legal de vereadores, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a Sessão. **EXPEDIENTE:** Depois de aprovado o requerimento da Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana para a dispensa da leitura da Ata da 08ª Sessão Ordinária de 2009, esta foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi procedida a leitura de uma correspondência do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais informando sobre a paralisação dos funcionários, das 08:00 às 11:00 horas, no dia 28/04/09. Depois, foi dada ciência ao Plenário do Ofício S.E. N.º 240/09 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando o Balancete Mensal do mês de Fevereiro de 2009 (*cópias fornecidas ao Departamento Contábil da Câmara Municipal e aos nobres vereadores*); ciência ao Plenário da publicação do Balancete Mensal de Março de 2009 da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP (*cópias fornecidas aos nobres vereadores e documento original à disposição no Departamento Contábil da Câmara Municipal*); ciência ao Plenário dos Ofícios S.E. N.º 297/09 e S.E. N.º 298/09 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando respostas de indicações e requerimentos feitos por vereadores desta Casa de Leis; e ciência ao Plenário do Ofício S.E. N.º 296/09 do Sr. Prefeito Municipal, solicitando a indicação de um representante do Poder Legislativo para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (*escolhido na Ordem do Dia*). Sendo que foi dito que foram distribuídas cópias aos senhores vereadores e que os documentos originais ficariam à disposição na Secretaria do Legislativo. Projetos dando entrada no expediente: PROJETO DE LEI N.º 038/2009 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA” (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*). PROJETO DE LEI N.º 004/2009 do Legislativo, de autoria dos vereadores

da Câmara Municipal de Jardinópolis, que “DENOMINA DE ‘VEREADOR JORGE SAQUY’, A VIA PÚBLICA QUE INTERLIGARÁ AS AVENIDAS PEQUENA DO NASCIMENTO E BELARMINO PEREIRA DE OLIVEIRA E A RUA DOMINGOS LICO À AVENIDA QUINTINO FACCI” (*regime de tramitação normal*). PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/2009 do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, A DESEMPLOCAR E ENVIAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS” (*regime de urgência especial e parecer conjunto favorável*). Requerimentos dos senhores vereadores: REQUERIMENTO N.º 006/2009, de autoria do Vereador e Presidente Paulo Roberto de Almeida, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis, para conhecimento, cópia da matrícula, escritura ou título de propriedade do imóvel onde será construída a creche municipal no Distrito de Jurucê. REQUERIMENTO N.º 007/2009, de autoria do Vereador João Ciro Marconi, em que requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis, para conhecimento, informações referentes ao número de funcionários atuais, nomes, função, forma de contrato, local de trabalho e endereço. Indicações dos senhores vereadores: INDICAÇÃO N.º 062/2009, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que providencie a construção de um campo de malha no bairro Jardim Itamaracá. INDICAÇÃO N.º 063/2009, de autoria do Vereador Raimundo Ferreira Santos, em que indica ao Senhor Prefeito que acione o Departamento competente, no sentido de que colocar sentido de mão dupla na Rua Manoel Bernardes Reis, no trecho compreendido entre as Ruas Marechal Deodoro e Caio Celidônio. INDICAÇÃO N.º 064/2009, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, em que indica ao Senhor Prefeito que acione o departamento competente, no sentido de realizar a manutenção nos paralelepípedos da Rua Senador Joaquim Miguel, defronte ao número 345, bem como na Rua Silva Jardim, defronte ao Bazar Jardim, tendo em vista o empoçamento de água nos buracos existentes naqueles lugares. INDICAÇÃO N.º 065/2009, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, em que indica ao Senhor Prefeito que acione o departamento competente, no sentido de realizar as mudanças necessárias na rotatória localizada defronte ao n.º 1668 da Av. Perfeito Newton Reis, e início da Av. Quintino Facci, uma vez que o círculo central da ilha não oferece as condições ideais para que os veículos, em especial ônibus e caminhões, possam ali fazer a conversão. INDICAÇÃO N.º 066/2009, de autoria do Vereador Mario Sérgio de Oliveira, em que indica ao Senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias, a fim de determinar a construção da rotatória referida na Lei n.º 3409/08, denominada de “Henrique Castilhano”, conforme cópia anexa. Moções dos senhores vereadores: MOÇÃO N.º 023/2009, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida, Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor MARINO LÚCIO FREGONESI, ocorrido no dia 13 de abril de 2009, aos 71 anos de idade, deixando esposa, 5 filhos e 7 netos. MOÇÃO N.º 024/2009, de autoria dos Vereadores Paulo Roberto de Almeida, Francisco Xavier Toda Filho, João Ciro Marconi, Juscelino Donizetti Corrêa, Lília Aparecida Almeida Maturana, Mario Sérgio de Oliveira, Mauro Sérgio dos Santos, Raimundo Ferreira Santos e Sidnei Donizete da Silva, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora MARIA SILVA DE OLIVEIRA, ocorrido no dia 10 de abril de 2009, aos 85 anos de idade, deixando 2 filhos, 10 netos e 11 bisnetos. Após a leitura do expediente, inscrita para falar, a Vereadora Lília Aparecida Almeida Maturana subiu à tribuna e, primeiramente, comentou sobre o PROJETO DE LEI N.º 004/2009 do Legislativo dizendo que até acha que Jardinópolis, de repente, poderia até ser chamada “Família Saquy”, diante da grandeza dessa família e do ser humano Jorge Saquy. Então, ela leu um emocionante discurso em homenagem ao saudoso Jorge Saquy dizendo, entre mais, que Jardinópolis ficou mais triste no dia 03 de maio de 1988 quando este faleceu e que aqueles que conviveram com essa iluminada personalidade aprenderam a admirá-lo; um amigo que, com toda a sua humildade e simpatia, deixou registrado para sempre sua especial conduta de ser digno filho de Deus; que este

continua...

conquistou por méritos o respeito de todos, porém, sua marca registrada foi o servir, buscou o conforto da família mas dividiu esse conforto com muitos; com certeza, a riqueza de alma que tinha suplantava de longe suas riquezas materiais; que seus familiares e amigos foram abençoados, pois tiveram um grande exemplo de trabalho e de ética chamado Jorge Saquy. Em seguida, ela informou que a única pessoa que ela presenciou fazendo doação de uma área para uma instituição foi o José Jacomini que doou um terreno para a APAE e o Sr. Jorge Saquy doou o terreno da Casa da Criança; então, era um homem dispendido de matéria e sempre foi muito atento às questões sociais de Jardinópolis; no entanto, criou os seus filhos aqui e morreu aqui. Então, ela pede aos nobres vereadores um carinho especial diante da grandeza do projeto, uma vez que é um projeto dos nove vereadores desta Casa e gostaria até que tirasse a tramitação normal e fosse votado hoje em regime de urgência especial, porque dia 03 agora é aniversário de morte do nosso inesquecível Jorge Saquy. Com a palavra, o Vereador João Ciro Marconi disse que queria agradecer a Deus, à sua família e à população que sem esse reconhecimento ele não estaria aqui e agradecer também a participação dos três jornais: o Jornal a Cidade, o Jornal a Folha e o Jornal a Mídia. Inicialmente, comentando uma notícia vinculada no Jornal a Mídia intitulada: “Prefeitura Traça Plano Alternativo para a Saúde”, afirmou que fica muito triste de poder falar qual é a intenção da atual Administração com relação à Saúde nesse momento mais difícil e mais crítico; indagando que se não tem dinheiro para investir naquilo que é mais emergencial que é o Hospital, como vai ter dinheiro para montar uma estrutura (que ele acha que toda cidade deveria ter) a fim de transformar o Centro de Especialidades Dr. Hércules Berardo em um local para atendimento para resolver o problema da Saúde do Hospital e de Jardinópolis. Então, após ler um trecho da notícia, alegou que ele não sabe se essas palavras vieram realmente da Prefeitura, do Prefeito, do Assessor de Imprensa ou do Jornal a Mídia, porque não tem atendimento psiquiátrico aqui nesse ambulatório de especialidades; ela acha que quem está dando essa informação nem sabe aonde que é o ambulatório de saúde mental de Jardinópolis. Entre mais, informou que ele trabalha lá há três anos na sua especialidade e que lá tem outras especialidades como urologia, cardiologia, otorrino, oftalmologia, proctologia, fisioterapia, fonoaudiólogas; que diz no jornal que, atualmente, oferece fisioterapia e atendimento psiquiátrico. Afirmou que, então, estão querendo fazer alguma coisa (que ele acha que tem que fazer porque a Saúde no nosso País, no nosso Estado e na nossa Cidade está precária), mas tem que fazer com o “pé no chão” e consciente porque isso aqui está sendo escrito; se ninguém ler não tem problema, mas se uma pessoa que ler vai falar que não tem nada fazendo lá no Centro de Especialidades. Entre mais, comentou sobre um abaixo-assinado dos moradores de Jurucê reivindicando ao Sr. Secretário da Saúde a ambulância de volta para o Distrito; lembrando que foi ele que levou a primeira ambulância para Jurucê, construiu a primeira garagem para ambulâncias de lá, construiu o primeiro quarto para ter um plantonista de motorista lá; que quem doou a primeira ambulância para lá, através do Serviço Social do Estado de São Paulo, foi o Deputado Wilson Toni e quem foi buscar essa ambulância em São Paulo foi a sua esposa (que era Secretária do Bem Estar Social) juntamente com o seu vice-prefeito Mário Sérgio Fregonesi. Então, disse que queria falar a esse Jornal a Mídia que tem que participar mesmo, mas procura mencionar aquilo que é verdadeiro para que as informações sejam de maneira correta e exata; e se não sabe, vem perguntar. Depois, comentou uma notícia do Jornal a Folha de Jardinópolis: “A Paralisação dos Servidores Acontece na Terça-Feira”; então, mostrou um ofício do Presidente do Sindicato datado do dia 17 de abril e quis saber do Sr. Presidente se tem algum outro ofício do Sindicato ou da Prefeitura Municipal dizendo desse impasse que está tendo entre o funcionário e as suas reivindicações; que não é reivindicação só de dinheiro não, é reivindicação geral que tem lá. Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida respondeu que não tem. Prosseguindo, o Vereador João Ciro Marconi quis saber também se o Sr. Presidente, que tem um acesso direto às portas do Gabinete, tem alguma informação se tem alguma coisa em relação a esse impasse entre funcionalismo e a Prefeitura Municipal de Jardinópolis. Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida, ironizando, disse que não tem nenhuma explicação a respeito disso aí porque tem uma comissão que foi eleita por esta Casa que está dando

andamento e, talvez, devem ter alguma posição a respeito. Então, o Vereador João Ciro Marconi disse que essa comissão (*que ele faz parte e é presidente*) não tem andamento nenhum porque o ponto de referência, pelo menos da sua participação, é o Sindicato que é o representante maior lá; que, então, ele estabeleceu que o primeiro ponto de referência para saber alguma coisa é a conversa; se houver um acordo descende, dentro da lei, um acordo que dá para realmente resolver pacificamente, porque aqui está escrito já um início de paralisação; que, então, ele não recebeu nada, mas ele tem também livre acesso à Prefeitura, a lei lhe permite; só que ele fica constrangido de ir até a Prefeitura e de que as coisas não andam como realmente devem andar. Depois, comentou uma notícia do Jornal a Cidade de Jardinópolis: “Jacomini Empossa Novos Membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente”, afirmando que isso é uma coisa muito importante (ele foi convidado mas, por motivos da sua profissão médica, não pôde estar presente) e lembrando que ele colocou em prática aquilo que já foi criado na Administração anterior do Sr. Newton Reis que criou o conselho e ele entrou e deu a posse e a eleição (fizeram tudo dentro da legalidade) e já deu uma sede para usarem e um carro. Então, ele quis saber do Sr. Presidente se o carro que pegou fogo já foi cedido novamente. Ao que, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida respondeu afirmativamente. Depois de mais alguns comentários, comentou sobre o PROJETO DE LEI Nº 004/2009 do Legislativo dizendo, entre mais, que não iria fazer um comentário com relação a quem é (não quem foi) Jorge Saquy em Jardinópolis, nós não vamos questionar aqui os valores das pessoas; a única coisa que ele quer comentar é que, pelo projeto da colega (Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana) muito bem indicado, nós temos aqui um local que já tem o nome da Rua Geny Borghe Mosna e ele não acha justo que esses 50 metros dali seja retirado; é só isso que ele está questionando, do ponto de vista arquitetônico, do ponto de vista jurídico e do ponto de vista do que nós já temos. Tomando aparte, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que é justo o que este está falando, embora está prejudicado porque a lei fala “Rua”; que o importante seria que não deixasse ela esquecida e colocasse em um outro local. Mas, o Vereador João Ciro Marconi disse que ali é uma rua larga; que a avenida vai começar aqui na Arthur Costa e Silva, até ali é rua, vai ter um sentido de avenida; que ele não é prefeito não, ele é vereador e está vendo aquilo que possa ser útil e não dar confusão nenhuma; para depois não falarem que tiraram o nome não sabe de quem e puseram o nome de quem, isso aí é uma coisa mais injusta; entre mais, afirmou que esse é o seu comentário e ele quer que deixe aqui nos anais da Câmara o seu posicionamento com relação a delimitação da avenida; ele já assinou o parecer, é favorável, não vai falar da figura do Sr. Jorge Saquy (ele foi médico deste), da história deste, da família deste e de tudo; mas ele só está dizendo com relação à parte arquitetônica, à parte do mapa da nossa Cidade. Em seguida, comentou sobre um parecer da Procuradoria Jurídica a qual ele faz uma solicitação ao nobre colega Dr. Francisco e, diante das explicações do parecer, ele concorda plenamente; mas, mesmo assim, ele está na expectativa que fosse chegado até a ele, por informação oficial ou informal, aquilo que ele solicitou aqui nesse requerimento. Depois, comentou que quando ele assumiu a Prefeitura o Cemitério era jóia; aí, o Cemitério passou por um desastre total; então, agora ele foi lá e uns funcionários municipais pagaram um preço muito alto, foram hostilizados e pisados pela Administração sem merecer, porque foi ele que foi lá. Informou que, inclusive, ele foi hoje de novo e em outros dias lá e o Cemitério já deu uma melhorada e afirmou que quer parabenizar porque o Cemitério agora está dividido; ele acha que virá alguma lei aqui separando o Cemitério do Serviço Social, que vai deixar só para ver a parte fúnebre e onde vai enterrar; e a parte de manutenção e de fazer os túmulos, etc., está na mão da Secretaria de Obras. Então, ele quer aqui parabenizar e que faça um ofício (*pedido verbal*) endereçado ao Secretário Municipal de Obras e aos seus subordinados e também aos funcionários lá do Cemitério pela melhora que está tendo lá. Informou que, inclusive, estão fazendo uma reforma lá no Cemitério que vai aumentar o número de locais para sepulturas; e já está se pensando, em algum dia bem mais remoto, um local para fazer um novo cemitério público. Tomando aparte, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana disse, brincando, que vai ser muito difícil um prefeito ter

continua...

coragem de construir um cemitério porque quem construiu aquele foi o que estreou. Ao que, o Vereador João Ciro Marconi afirmou que ele gostaria de ter a felicidade de ter esse privilégio de um dia voltar a esse destino e ter que construir e ele ser o primeiro ali. Prosseguindo, disse que melhorou a estrutura do Cemitério, mas ainda está sujo porque não tem vassoura lá; só tem uma feita de bambu e é a mesma vassoura que ele denunciou quando foi lá; que ele não vai dar vassoura nenhuma, quem tem que dar é a Prefeitura. Então, ele fez uma indicação verbal ao Sr. Prefeito Municipal (através do setor responsável e competente) para que se faça uma cobertura no centro do quadrilátero do Cemitério Municipal de Jardinópolis; que, no cruzamento das quatro quadras ali do Cemitério, faça uma cobertura disponível para o dia que tiver chuva e tiver algum velório ali que as pessoas possam ficar, no cruzamento que vai da capela (nave-mãe) até a entrada e do necrotério até a antiga entrada do Cemitério; não toda essa extensão, mas uma extensão suficiente para que não mexa nada na arborização daquele local; informando que isso era uma idéia dele quando ele foi prefeito municipal e não conseguiu realizar, de tanta coisa; sendo que ele fez essa indicação porque aquele local é um local histórico, um lugar cultural, um lugar que ali está as nossas raízes, ali está a nossa vida. Entre mais, reafirmou que Jardinópolis primeiro precisa melhorar aquilo que tem; se a Saúde está ótima, vamos melhorar mais ainda, se está ruim, vamos melhorar; se a Educação está ótima, vamos melhorar mais ainda; se os funcionários estão bem, vamos melhorar mais os funcionários. Por fim, entre mais, comentou sobre o assalto a mão armada que ele e sua família sofreram num estabelecimento comercial de Jardinópolis onde levaram o seu celular; informando também que a sua casa já foi atirada e ficou por isso mesmo; então, exclamou que precisa ser feita alguma coisa na Segurança Pública do nosso Município; que ele não sabe que jeito, mas tem que se virar; lamentando que é muito triste você ser humilhado por outro ser humano da maneira que foram humilhados com um revólver na cabeça. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para falar na tribuna e com requerimento aprovado do Vereador João Ciro Marconi, por seis votos a favor e três votos contra (dos vereadores Francisco Xavier Toda Filho, Mauro Sérgio dos Santos e Sidnei Donizete da Silva), para a dispensa do intervalo regimental de 15 minutos, o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou direto para a ORDEM DO DIA: Na indicação de um representante do Poder Legislativo para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (conforme solicitado no Ofício S.E. N.º 296/09 do Prefeito Municipal), se ofereceu e foi escolhido o vereador Mario Sérgio de Oliveira (*Cabo Sérgio*) para compor o referido conselho. Sendo que, durante a discussão, o Vereador João Ciro Marconi fez um requerimento para adiar a escolha para a próxima sessão para os vereadores se informarem melhor sobre o respectivo conselho e sobre a referida Lei Municipal n.º 3407/05; porém, o requerimento foi rejeitado por oito votos contra e um voto a favor (do Vereador João Ciro Marconi). Sendo que, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana comentou que é angustiante participar de um conselho desse, uma vez que no passado deixaram destruir um Cine Carlos Gomes; enquanto São Simão teve coragem, teve prefeito para não deixar um patrimônio daquele (nos mesmos moldes que tinha aqui em Jardinópolis) ir para o chão; ela se lembra, quando ela foi vereadora nos anos 90, de batalhar junto com o Jorge Saquy para transformar aquilo em patrimônio público. Lamentou que Jardinópolis tenha como cultura um “disco voador”, aposentou um cavalo, uma “nave mãe”, tem as estátuas na entrada da Cidade que até hoje o Sarro não recebeu. Então, indagou que patrimônio histórico que nós temos e afirmou que aqui nós somos pobres disso tudo; lembrando que Jardinópolis, na eleição do Quércio, foi considerado ter o maior índice de analfabetos do Estado de São Paulo. Indagou também o quê que nós temos para comemorar, para fazer parte de um conselho; ironizando que vamos criar mais “naves mães”, vamos aposentar mais cavalos, vamos construir as estátuas na entrada da Cidade e não pagar até hoje?! Concluindo, disse que ela, infelizmente e com dó, se recusa a participar de um conselho desse. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi afirmou que fica muito feliz de ouvir todas essas palavras e de saber que a nobre vereadora acolheu Jardinópolis para morar, para viver, criar seus filhos e que, enfim, gostou daqui. Lembrou que ele teve a oportunidade de fazer em Jardinópolis uma grande avenida com o dinheiro do povo e construiu aquelas esculturas (por um artista

plástico, o Sarro) onde cada uma daquelas significa a história de Jardinópolis; agora, ele acha que errou naquelas esculturas (são sete) de não ter feito mais uma pessoa para representar todos aqueles que vieram de fora e foram acolhidos em Jardinópolis; porque cada um dali representa a história de Jardinópolis, ali falou do cortador de cana, do catador de café, da religiosidade, da mulher, do garimpeiro, da manga. Disse que é isso que lhe faz feliz ainda de poder acreditar nessa Cidade e de tentar fazer alguma coisa; e fica “feliz e engrandecido” de poder ouvir essas “belas” palavras da nobre vereadora de lhe recriminar dele ter feito aquela entrada que foi o orgulho da nossa Cidade; indagando sobre cadê a Banda 27 de Julho que ele montou. Porém, a Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana alegou que ela não questionou o que este fez lá na entrada da Cidade (aquela obra poderia ter ido até a Anhanguera), ela está questionando que foi contratado um artista plástico, o Sarro, de renome internacional e esse não recebeu pela obra; que ela está dizendo que o mesmo errou em não ter pago. Então, o Vereador João Ciro Marconi justificou-se dizendo que a Prefeitura não tem término, existe um início e um crescimento eternamente; alegando que não foi só ele que deixou dívida, isso faz parte do processo administrativo; e argumentando que se ele tivesse deixado coisas que levassem a sua idoneidade moral, ele não teria as contas dos quatro anos seus de mandato aprovadas pelo Tribunal de Contas. Indagou quantas coisas que não foram pagas até hoje em Jardinópolis e afirmou que ele não pagou, mas ele fez uma obra que deu uma grandeza para a nossa Cidade. Entre mais, lamentou que a obra não está conservada e afirmou que se ele não tivesse feito aquela obra, ninguém teria feito hoje; estaria com aquela pista única ainda, aonde ele fez uma ciclovia; que já queria aproveitar e falar para o Dr. Francisco que nunca aconteceu nenhum acidente naquela ciclovia e, do ponto de vista arquitetônico, tem espaço tranqüilamente para dar continuidade para pegar todos os bairros lá inclusive a Área Industrial. Concluindo, disse que, então, ele fica muito feliz de ter feito a obra, mas fica muito triste de poder ouvir da nobre vereadora essas palavras com relação à sua pessoa, como prefeito, e com relação à grande obra cultural que ele fez para a nossa Cidade. Tomando aparte, o Vereador Francisco Xavier Toda Filho acha que o monumento, além de que não foi pago, está muito mal localizado porque já causou acidentes; e ele acha que deveria haver um prolongamento daquela ‘ilha’ porque já matou duas ou três pessoas lá. Concluindo, disse que, então, em termos de logística, ele insiste que aquela ciclovia e o monumento são perigosos naquela região. Tomando a palavra, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira disse que quer se colocar candidato para fazer parte do conselho pelo seguinte motivo: Jardinópolis, hoje, encontra-se já destacado como uma cidade turística, ele mora no Distrito de Jurucê e nós sabemos da importância daquele distrito no Município, principalmente pela estância gastronômica e pelo grande número de pessoas visitando não só o nosso Distrito; estamos recebendo alunos de todas as escolas da nossa Região, como também, nós sabemos que nós temos ali várias estações. Então, ele pediu aos demais vereadores (se apoiarem ele para fazer parte desse conselho) que lhe ajudem para que a gente possa buscar tanto o tombamento do patrimônio histórico que nós temos no nosso Município, que está totalmente abandonado, quanto buscar valorizar essa área turística que nós temos. Informou que ele já fez um requerimento ao Sr. Prefeito para que nos informasse a invasão que nós temos em regime de comodato da FEPASA por dez anos, aquela área do entroncamento e mais toda a extensão até Brodowski, já que existem fazendeiros e pessoas que estão se apossando dessas áreas. Concluindo, disse que, então, ele se coloca candidato para estar fazendo parte desse conselho e, se caso os demais vereadores concordarem, que colaborem e lhe ajudem também quanto a essa atividade aí. Por fim, o Sr. Presidente perguntou se mais alguém gostaria de fazer parte do conselho e se todos estavam de acordo com a escolha do Vereador Mario Sérgio de Oliveira para fazer parte do conselho; então, como ninguém mais se ofereceu e ninguém foi contra, indicou o mesmo para fazer parte do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural. Em seguida, foi aprovado o requerimento da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para que o PROJETO DE LEI N.º 004/2009 do Legislativo fosse colocado em regime de urgência especial. Então, o Sr. Presidente determinou a inclusão do projeto na ordem do dia da pauta para deliberação. Colocado

continua...

em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 038/2009 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”, após aprovado o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira comentou que é favorável a esse projeto porque vem de encontro com as necessidades de algumas famílias que buscam a parceria com o CDHU para terminar aquelas casas que a Administração anterior não terminou; que ele acha justo porque várias famílias trabalharam para terminar essas obras e algumas ainda estão sem as suas residências tão sonhadas; e informou que ele está até buscando forma e conhecimento para que seja feito mais convênio com a COHAB, com o CDHU para a construção de casas em Jardimópolis e Jurucê. Por sua vez, o Vereador João Ciro Marconi disse que fica muito feliz de poder participar de um projeto para o bem da nossa comunidade que é a complementação desse trabalho através de mutirão que se iniciou quando ele foi prefeito com a aquisição desses nove alqueires para resolver o problema social daqueles menos favorecidos; que foi um loteamento de 476 lotes em que havia já feito a sua planta, aprovado, etc.; mas, infelizmente, por motivos politíqueiros na época, após o término do seu mandato entrou outro prefeito que desfez toda essa estrutura. Então, exibiu um mapa do loteamento aos demais vereadores informando que o projeto era cortado por várias avenidas para dar qualidade nesse loteamento e a primeira coisa que fizeram foi tirar uma avenida que ligava esse loteamento junto com a Vila Marchiô e que hoje só chama Rua Manoel Pereira Lima. Entre mais, afirmou que se não houvesse esses nove alqueires aqui, ele não sabe se teriam feito isso; informando que esse terreno tem 17 quadras que dariam para fazer 476 residências lá na Vila para as pessoas que mais precisavam, que recebiam um salário mínimo e que poderiam pagar R\$ 30,00 na época; que as quadras 10 a 17 foram doadas na época para o CDHU (que não foi essa a primeira intenção) para o programa da implantação do mutirão de autoconstrução e que foram feitas e entregues 100 unidades já; que, das 124 unidades das outras quadras, foram realizadas e entregues 68 unidades construídas pelos próprios municípios; e essas 56, que agora está vindo essa verba, é para terminar a alvenaria que está lá construída para aqueles que trabalharam lá para fazer a sua casa. Afirmou que ele fica muito feliz de ter iniciado esse trabalho comprando essa propriedade; que, de uma maneira ou de outra, houve algumas justiças e injustiças, mas está ali para ser terminado; então, a aprovação dessa verba vai dar uma condição para a Prefeitura de efetuar a obra para depois receber do CDHU; lembrando, entre mais, que esse convênio não começou na sua Administração, começou na que lhe sucedeu; que são 68 unidades que o Xotô entregou em 2004 e agora mais as 56, que vai dar 124; e que vai juntar com as 100, vai dar 224 unidades que é o projeto inicial e quando foi feito o convênio. Concluindo, disse que, então, é isso que está acontecendo ali na nossa Vila e isso vai trazer uma esperança para aqueles que estão lá esperando reiniciar as atividades. Tomando aparte, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira agradeceu, em nome da municipalidade, o Vereador João Ciro Marconi por essa visão e esse “pontapé” inicial da obra; dizendo que quer também, de antemão, fazer um agradecimento ao Sidney, ao Paulinho e ao Raimundo que foram com ele até o CDHU (devido à várias solicitações das pessoas que ainda faltavam receber esse benefício dessas obras) e, através do Gerente Regional do CDHU de Ribeirão Preto, se voltou a fazer novas conversações e, graças a esse contato, entregar essa obra. Concluindo, disse que, então, ele quer agradecer o João Ciro como também esses vereadores que se preocuparam realmente com a necessidade das pessoas e foram lá, que estão de parabéns mesmo. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2009 do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, A DESEMPLOCAR E ENVIAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS”, após aprovados o regime de urgência especial e o parecer conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, por oito votos a favor e um voto contra (do Vereador João Ciro Marconi), foi aprovado por oito votos a favor e um voto contra (do Vereador João Ciro Marconi). Sendo

que, durante a discussão do projeto, o Vereador João Ciro Marconi afirmou mais uma vez que o patrimônio do nosso Legislativo não poderia ser desfeito e ele vai dizer um dia o porque; também, parabenizou o Sr. Presidente por ter efetuado a troca do computador por um novo; mas que esse poderia ser útil um pouquinho mais para frente, mesmo sendo antigo. Reafirmou que, no momento, ele é contra de sair qualquer coisa aqui no nosso Legislativo para dar apoio ao Executivo, ele acha que o Executivo é que deveria ajudar mais aqui. Entre mais, disse que, inclusive, o Sr. Presidente poderia ver com o Jurídico quais são as possibilidades legais do Poder Legislativo de ter um domínio desse patrimônio que nós temos aqui, como a nossa praça e o nosso obelisco; que Jardimópolis não precisa de grandes obras não, Jardimópolis precisa de melhorar pelo menos aquilo que nós temos e que nós temos tudo de bom. Por fim, o Sr. Presidente colocou o projeto em votação. Colocado em discussão e votação, o PROJETO DE LEI Nº 004/2009 do Legislativo, de autoria dos vereadores da Câmara Municipal de Jardimópolis, que “DENOMINA DE ‘VEREADOR JORGE SAQUY’, A VIA PÚBLICA QUE INTERLIGARÁ AS AVENIDAS PEQUENA DO NASCIMENTO E BELARMINO PEREIRA DE OLIVEIRA E A RUA DOMINGOS LICO À AVENIDA QUINTINO FACCI”, que estava sem parecer, após aprovado o requerimento da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana para dispensa do parecer (tendo em vista que foi aprovado o regime de urgência especial, bem como, assinado o projeto por todos os vereadores) e também aprovadas algumas emendas do Vereador João Ciro Marconi para alterar a ementa e a redação do projeto, foi aprovado com emendas por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do requerimento, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira comentou que já teve conhecimento desse projeto já praticamente há uma semana, já esteve analisando e verificou com o Jurídico, não existe nada que atrapalhe quanto à votação desse projeto; afirmando que ele é totalmente a favor, principalmente diante da colocação da nossa vereadora (Lilia Aparecida Almeida Maturana) quanto a esse projeto e pela importância que esse cidadão tem para a nossa municipalidade. Por sua vez, o Vereador Sidnei Donizete da Silva lembrou que o nome dessa Rua Geny Borghe Mosna é de uma pessoa que foi muito dedicada à nossa Cidade também, ela é mulher do Sr. Zé Mosna que deu bastante emprego aqui e muitas pessoas trabalharam na MOBIBE também; e que é uma pessoa muito querida dentro desta Cidade. Depois de mais alguma discussão, o Sr. Presidente colocou o requerimento da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana em votação. Sendo que, durante a discussão do projeto, o Jurídico Dr. Nélcio explicou as emendas que o Vereador João Ciro Marconi fez ao projeto; onde alterou-se a ementa para: “*Denomina de ‘VEREADOR JORGE SAQUY’, a via pública (avenida) que iniciará na atual rua Geny Borghe Mosna, no cruzamento com a rua Arthur Costa e Silva, que dará acesso à Avenida Quintino Facci e dá outras providências.*” e mudou a redação do Artigo 1º para: “*ARTIGO 1º: Fica denominada de ‘VEREADOR JORGE SAQUY’, a via pública (avenida) que iniciará na atual rua Geny Borghe Mosna, no cruzamento com a rua Arthur Costa e Silva, que dará acesso à Avenida Quintino Facci e Estrada Municipal, para a Fazenda Galhada. Parágrafo Único: O nome da ‘Rua Geny Borghi Mosna’, fica mantido até a conclusão das obras, quando então, será alterada para ‘AVENIDA GENY BORGHE MOSNA, no trecho compreendido entre a rotatória que interliga as Avenidas Pequena do Nascimento e Belarmino Pereira de Oliveira até o cruzamento com a rua Arthur Costa e Silva.*” Por fim, o Sr. Presidente colocou as emendas do Vereador João Ciro Marconi em discussão e votação; e, após aprovadas, colocou o projeto com as emendas em votação. Colocado em discussão e votação, o REQUERIMENTO Nº 006/2009, após ser lido, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do requerimento, o Vereador João Ciro Marconi, entre mais, informou que, quando ele fez aquela cobertura lá em Jurucê, a intenção era fazer a nova rodoviária e queria deixar aonde é a rodoviária atual para fazer a Sub-Prefeitura com a coisa cultural da história de Jurucê ali; que aquilo é um patrimônio que ele tirou dos cofres públicos para fazer aquela cobertura, ele não precisou fazer convênio com ninguém. Na sua opinião, essa creche provavelmente vai precisar de uma escritura porque é um convênio; que, então, se precisar, aí que vai dar o problema maior; alegou que ele não é contra creche em Jurucê, ele acha que tem que fazer para resolver o problema das crianças de Jurucê;

continua...

afirmando que foi importantíssima a lembrança do Sr. Presidente para saber se tem escritura, ele acha que não tem e só gostaria de estar errado. Tomando aparte, o Vereador Mario Sérgio de Oliveira informou também que têm algumas casas ali que estão na mesma situação e o pessoal tem lhe procurado lá pedindo uma ação nossa para tentar ajudá-los a estar tentando resolver essa questão; então, pediu se algum vereador tiver alguma idéia diante dessa situação aí, que lhe informe para que a gente possa estar tentando ajudar aquela municipalidade a resolver essa situação daquele local. Ao que, o Vereador João Ciro Marconi disse que houve uma permuta, dali onde mora o Sr. Hélio Fávaro com um pedaço do sítio desse lá, para que a Prefeitura usasse lá; e se houve essa permuta, teve alguma coisa legal ou não legal (ele não sabe porque ele não participou dessa tramitação); que trocou, mas para trocar tem que ter o título de propriedade. Então, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida esclareceu que parece que nessa troca aí houve até escritura; só que ninguém lhe afirma e ele gostaria que aparecesse esse documento para que a gente possa falar sem dúvida. Por fim, o Sr. Presidente colocou o requerimento em votação. Colocado em discussão e votação, o REQUERIMENTO N° 007/2009, após ser lido, foi aprovado por unanimidade. Sendo que, durante a discussão do requerimento, o Vereador João Ciro Marconi disse que, como ele participa da Comissão de Funcionalismo, ele acha que o alicerce é o funcionalismo; então, ele acha que a Comissão deve ter isso em mãos para eles levarem conhecimento para cada funcionário do que está acontecendo; porque em política têm pessoas que tem vontade, mas tem medo de se manifestar; foi por isso que ele pediu esses dados aqui para que possa chegar na casa de cada um aquilo que a gente possa mandar de informação daquilo que está ocorrendo através da Câmara Municipal. Por fim, o Sr. Presidente colocou o requerimento em votação. Colocada em discussão e votação, a MOÇÃO N° 023/2009, após ser lida, foi aprovada por unanimidade. Colocada em discussão e votação, a MOÇÃO N° 024/2009, após ser lida, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Paulo Roberto de Almeida disse que as indicações serão encaminhadas aos departamentos competentes, dando por encerrada a Sessão. Para fazer constar em Ata, o vereador e 1° Secretário Sidnei Donizete da Silva lavrou a presente que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo 1° Secretário. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos vinte e sete dias do mês de abril de 2009.

EXPEDIENTE:

Prefeito Municipal
José Antonio Jacomini

Vice-Prefeito
Paulo César Prioli

Assessor de Imprensa
Olavo Ferrari
MTB - 45078

Jornal Oficial do Município de Jardinópolis
Criado pela Lei Municipal N°. 1.457/89 de 27 de novembro de 1989.

E-mail: imprensa@jardinopolis.sp.gov.br
Site: www.jardinopolis.sp.gov.br

Endereço: Praça Dr. Mário Lins, 150.
Jardinópolis – SP.
CEP: 14.680-000
Fone: PABX - (16) 3663-2901

Impresso na Gráfica Municipal “Olivério Gomes”